



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

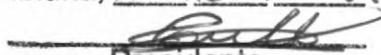
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária

Ibiúna, 09 de agosto de 2022.

Ofício SF nº 063/2022

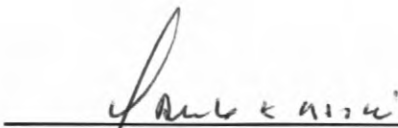
SENHOR PRESIDENTE

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 11/08/2022

Presidente

Servimo-nos do presente, para passar às mãos de Vossa Excelência, os **BALANCETES DA RECEITA E DESPESA**, do município de Ibiúna, correspondente ao mês de **JULHO DE 2022**.

Agradecendo desde já pela sua atenção e certo que posso contar com sua colaboração aproveito o ensejo para deixar meus cumprimentos de elevada estima e consideração e colocando-me ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 09/08/2022


Sec. Administrativa

AO EXMO. SR.
PAULO CESAR DIAS DE MORAES
D.D.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE
IBIÚNA.

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2022

Página: 1/11

RESOLT

BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE JULHO - GERAL

Ficha	Receta/ Plano Contábil	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	RECEITA		ARRECADACÃO		COMPARATIVO	
				Orçada	Previsão	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec. - Orc.) (Arrec. - Prog.)
	1000.00.0.00.00	Receitas Correntes		291.058.900,00	169.716.444,66	159.801.100,42	24.635.685,68	184.436.786,10	-106.622.113,90
	1100.00.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		73.770.560,00	43.015.613,55	38.306.719,37	4.483.634,57	42.790.353,94	-30.980.206,06
	1110.00.0.00.00	Impostos		65.486.000,00	38.184.886,60	37.328.604,12	4.303.468,34	41.632.072,46	-23.853.927,54
	1112.00.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		45.597.000,00	26.587.610,70	27.457.054,84	2.414.022,77	29.871.077,61	-15.725.922,39
	1112.50.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		37.878.000,00	22.086.661,80	24.620.120,58	1.872.378,61	26.492.499,19	-11.385.500,81
1	1112.50.0.1.00.00	IMPOSTO PROP. PREDIAL TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	1 110	29.028.000,00	16.926.226,80	20.647.444,46	1.323.171,78	21.970.616,24	-7.057.383,76
2	1112.50.0.2.00.00	IMPOSTO PROP. PREDIAL TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	1 110	29.028.000,00	16.926.226,80	20.647.444,46	1.323.171,78	21.970.616,24	-7.057.383,76
3	1112.50.0.3.00.00	IMPOSTO PROP. PREDIAL TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	1 110	6.122.000,00	265.893,60	59.280,36	13.023,98	72.304,34	-383.695,66
4	1112.50.0.4.00.00	IMPOSTO PROP. PREDIAL TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MUI	1 110	1.285.000,00	3.569.738,20	2.652.854,32	354.957,87	3.007.812,19	-3.114.187,81
5	1112.50.0.9.00.00	IMPOSTO PROP. PREDIAL TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - ATL	1 110	987.000,00	749.283,50	755.548,10	111.341,88	866.889,98	-418.110,02
6	1112.53.0.0.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Re	1 110	7.719.000,00	4.500.948,90	2.836.934,26	541.644,16	3.378.578,42	-4.340.421,58
7	1112.53.0.1.00.00	IMPOSTO TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS" - ITBI - PRINCIPAL	1 110	7.702.000,00	4.491.036,20	2.822.267,11	540.435,60	3.362.702,71	-4.339.297,29
8	1112.53.0.2.00.00	IMPOSTO TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" - ITBI - MULTAS E JUROS	1 110	1.000,00	583,10	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
9	1112.53.0.3.00.00	IMPOSTO TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" - ITBI - DÍVIDA ATIVA	1 110	8.000,00	4.664,80	3.360,66	374,56	3.735,22	-4.264,78
10	1112.53.0.4.00.00	IMPOSTO TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" - ITBI - DÍVIDA ATIVA - MUL	1 110	2.000,00	1.166,20	7.512,62	371,45	7.884,07	5.884,07
	1112.53.0.9.00.00	IMPOSTO TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" - ITBI - DÍVIDA ATIVA - ATUA	1 110	6.000,00	3.498,60	3.793,87	462,55	4.256,42	-1.743,58
	1113.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		6.853.000,00	3.995.984,30	2.813.106,11	604.142,95	3.417.249,06	-3.435.750,94
	1113.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		6.853.000,00	3.995.984,30	2.813.106,11	604.142,95	3.417.249,06	-3.435.750,94
11	1113.03.1.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1 110	6.571.000,00	3.831.550,10	2.626.706,30	528.223,82	3.154.930,12	-3.416.069,88
	1113.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	1 110	6.571.000,00	3.831.550,10	2.626.706,30	528.223,82	3.154.930,12	-3.416.069,88
	1113.03.4.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		282.000,00	164.434,20	186.399,81	75.919,13	262.318,94	-19.681,06
12	1113.03.4.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENT	1 110	282.000,00	164.434,20	186.399,81	75.919,13	262.318,94	-19.681,06
	1114.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		13.026.000,00	7.595.460,60	7.058.443,17	1.285.302,62	8.343.745,79	-4.682.254,21
	1114.51.0.0.00.00	Impostos sobre Serviços		13.026.000,00	7.595.460,60	7.058.443,17	1.285.302,62	8.343.745,79	-4.682.254,21
	1114.51.1.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		13.026.000,00	7.595.460,60	7.058.443,17	1.285.302,62	8.343.745,79	-4.682.254,21
13	1114.51.1.1.00.00	IMPOSTO SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	1 110	12.282.000,00	7.161.634,20	6.341.540,89	1.174.032,37	7.515.573,26	-4.766.426,74
14	1114.51.1.1.01.00	IMPOSTO SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	1 110	8.912.000,00	5.196.587,20	4.890.521,81	937.659,79	5.828.181,60	-3.083.818,40
15	1114.51.1.2.00.00	IMPOSTO SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - SIMPLES NA	1 110	3.370.000,00	1.965.047,00	1.451.019,08	226.372,58	1.667.391,66	-1.682.608,34
16	1114.51.1.3.00.00	IMPOSTO SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JU	1 110	65.000,00	37.901,50	31.647,97	8.559,75	40.207,72	-24.792,28
17	1114.51.1.4.00.00	IMPOSTO SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	1 110	551.000,00	321.288,10	536.255,94	80.295,99	616.551,93	65.551,93
18	1114.51.1.9.00.00	IMPOSTO SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	1 110	31.000,00	56.560,70	94.286,94	13.910,09	108.196,73	11.196,73
	1119.00.0.0.00.00	Outros Impostos		10.000,00	5.831,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
19	1119.99.0.0.00.00	Outros Impostos - PRINCIPAL	1 110	10.000,00	5.831,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
20	1119.99.0.2.00.00	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	2.915,50	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
				2.000,00	1.166,20	0,00	0,00	0,00	-2.000,00

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2022

RESOFT

BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE JULHO - GERAL

Página: 2/11

Ficha	Receta/ Plano Contábil	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	RECEITA		ARRECAÇÃO			COMPARATIVO	
				Orçada	Prevista	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec. - Orc.)	(Arrec. - Prog.)
21	1119.99.0.3.00.00	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	1 110	1.000,00	583,10	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-583,10
22	1119.99.0.4.00.00	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1 110	1.000,00	583,10	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-583,10
23	1119.99.0.9.00.00	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	1 110	1.000,00	583,10	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-583,10
Taxas				8.284.560,00	4.830.726,95	978.115,25	180.166,23	1.158.281,48	-7.126.278,52	-3.672.445,47
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia				1.316.000,00	767.359,60	475.109,91	86.118,65	561.228,56	-754.771,44	-206.131,04
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização				1.069.000,00	623.333,90	375.240,46	63.818,46	439.058,92	-629.941,08	-184.274,98
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - PRINCIPAL				636.000,00	370.851,60	97.127,56	30.140,79	127.268,35	-508.731,65	-243.583,25
24	1121.01.0.1.01.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC. DE ESTAB. COMERCIAIS	1 110	227.000,00	132.363,70	29.482,18	11.382,27	40.864,45	-186.135,55	-91.499,25
25	1121.01.0.1.02.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC. DE ESTAB. INDUSTRIAIS	1 110	1.000,00	583,10	0,00	254,43	254,43	-745,57	-328,67
26	1121.01.0.1.03.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC. DE ESTAB. PREST. SERV.	1 110	126.000,00	73.470,60	14.634,35	8.686,55	23.320,90	-102.679,10	-50.149,70
27	1121.01.0.1.04.00	TAXA DE LICENÇA PARA AQUISIÇÃO DE PONTO DE TAXI	1 110	35.000,00	20.408,50	19.917,24	2.834,49	22.751,73	-12.248,27	2.343,23
28	1121.01.0.1.05.00	TAXA DE LICENÇA DE AMBULANTE	1 110	3.000,00	1.749,30	767,83	0,00	767,83	-2.232,17	-981,47
29	1121.01.0.1.06.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1 110	16.000,00	9.329,60	0,00	0,00	0,00	-16.000,00	-9.329,60
30	1121.01.0.1.07.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	1 110	42.000,00	24.490,20	15.815,18	4.635,34	20.450,52	-21.549,48	-4.039,68
31	1121.01.0.1.08.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	1 110	10.000,00	5.831,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-5.831,00
32	1121.01.0.1.09.00	TAXA DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS	1 110	66.000,00	38.484,60	0,00	0,00	0,00	-66.000,00	-38.484,60
33	1121.01.0.1.10.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ZOOÑOSSES	1 320	5.000,00	2.915,50	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-2.915,50
34	1121.01.0.1.11.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	1 110	86.000,00	50.146,60	0,00	0,00	0,00	-86.000,00	-50.146,60
35	1121.01.0.1.12.00	TAXA DE TERMO DE COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS	1 110	19.000,00	11.078,90	16.510,78	2.347,71	18.858,49	-141,51	7.779,59
36	1121.01.0.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	1 110	1.000,00	583,10	83,54	0,00	83,54	-916,46	-499,56
37	1121.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	1 110	354.000,00	206.417,40	199.419,67	23.980,22	223.399,89	-130.600,11	16.982,49
38	1121.01.0.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - M	1 110	45.000,00	26.239,50	50.153,78	5.970,53	56.124,31	11.124,31	29.884,81
39	1121.01.0.9.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - A	1 110	33.000,00	19.242,30	28.455,91	3.726,92	32.182,83	-817,17	12.940,53
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária				247.000,00	144.025,70	99.869,45	22.300,19	122.169,64	-124.830,36	-21.856,06
40	1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	1 320	227.000,00	132.363,70	86.765,42	19.970,26	106.735,68	-120.264,32	-25.628,02
41	1121.50.0.2.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JURO	1 320	1.000,00	583,10	136,49	9,54	146,03	-853,97	-437,07
42	1121.50.0.3.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	1 320	17.000,00	9.912,70	10.541,54	1.858,90	12.400,44	-4.599,56	2.487,74
43	1121.50.0.4.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - I	1 320	1.000,00	583,10	1.610,61	308,81	1.919,42	919,42	1.336,32
44	1121.50.0.9.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - J	1 320	1.000,00	583,10	815,39	152,68	968,07	-31,93	384,97
Taxas pela Prestação de Serviços				6.968.560,00	4.063.367,35	503.005,34	94.047,58	597.052,92	-6.371.507,08	-3.466.314,43
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral				6.968.560,00	4.063.367,35	503.005,34	94.047,58	597.052,92	-6.371.507,08	-3.466.314,43
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL				6.964.560,00	4.061.034,95	380.379,68	77.887,38	458.267,06	-6.506.292,94	-3.602.767,89
45	1122.01.0.1.01.00	TAXA DE EXPEDIENTE	1 110	874.000,00	509.629,40	276.765,69	53.886,62	330.652,31	-543.347,69	-178.977,09
46	1122.01.0.1.02.00	TAXA PARA OBTENÇÃO DE EDITAL	1 110	10.000,00	5.831,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-5.831,00
47	1122.01.0.1.03.00	TAXA DE CENITÉRIO	1 110	13.000,00	7.580,30	12.008,42	1.162,42	13.170,84	170,84	5.580,54
48	1122.01.0.1.04.00	TAXA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 110	41.000,00	23.907,10	43.043,00	14.853,29	57.896,29	16.986,29	33.989,19
49	1122.01.0.1.05.00	TAXA DE ESTRACIONAMENTO ROTATIVO	1 110	34.000,00	19.825,40	48.562,57	7.985,05	56.547,62	22.547,62	36.722,22
50	1122.01.0.1.06.00	TAXA SERV. COLETA, REMOÇÃO, TRANSP. DEST. LIXO OU RESÍDUOS	1 110	5.992.560,00	3.494.261,75	0,00	0,00	0,00	-5.992.560,00	-3.494.261,75
51	1122.01.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	1 110	1.000,00	583,10	1.657,38	361,73	2.019,11	1.019,11	1.436,01
52	1122.01.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	1 110	1.000,00	583,10	80.459,58	10.009,26	90.468,84	89.468,84	89.885,74
53	1122.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - M	1 110	1.000,00	583,10	24.900,61	3.619,69	28.520,30	27.520,30	27.937,20

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

RESOLT

BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE JULHO - GERAL

Exercício: 2022

Página: 3/11

Ficha	Receita/ Plano Contábil	Descrição	Fie. Rec. Aplic.	RECEITA		ARRECADAÇÃO			COMPARATIVO	
				Orgada	Previsia	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec. - Orc.)	(Arrec. - Prog.)
54	1122.01.0.9.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - AT	1 110	1.000,00	583,10	15.608,09	2.169,52	17.777,61	16.777,61	17.194,51
	1200.00.0.0.00.00	Contribuições		4.102.000,00	2.391.876,20	2.633.714,58	667.644,05	3.301.358,63	-800.641,37	909.482,43
	1210.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais		25.000,00	14.577,50	1.229,74	0,00	1.229,74	-23.770,26	-13.347,76
	1215.00.0.0.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção S		25.000,00	14.577,50	1.229,74	0,00	1.229,74	-23.770,26	-13.347,76
	1215.01.0.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil		25.000,00	14.577,50	1.229,74	0,00	1.229,74	-23.770,26	-13.347,76
	1215.01.2.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo		25.000,00	14.577,50	1.229,74	0,00	1.229,74	-23.770,26	-13.347,76
55	1215.01.2.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	1 110	25.000,00	14.577,50	1.229,74	0,00	1.229,74	-23.770,26	-13.347,76
	1240.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		4.077.000,00	2.377.298,70	2.632.484,84	667.644,05	3.300.128,89	-776.871,11	922.830,19
	1241.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		4.077.000,00	2.377.298,70	2.632.484,84	667.644,05	3.300.128,89	-776.871,11	922.830,19
56	1241.50.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	1 110	4.077.000,00	2.377.298,70	2.632.484,84	667.644,05	3.300.128,89	-776.871,11	922.830,19
57	1241.50.0.2.00.00	CONTRIBUIÇÃO CIP - MULTAS E JUROS	1 110	4.069.000,00	2.372.633,90	2.632.484,84	667.644,05	3.300.128,89	-768.871,11	927.494,99
58	1241.50.0.3.00.00	CONTRIBUIÇÃO CIP - DÍVIDA ATIVA	1 110	2.000,00	1.166,20	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-1.166,20
59	1241.50.0.4.00.00	CONTRIBUIÇÃO CIP - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1 110	2.000,00	1.166,20	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-1.166,20
60	1241.50.0.9.00.00	CONTRIBUIÇÃO CIP - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	1 110	2.000,00	1.166,20	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-1.166,20
	1300.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial		226.000,00	131.780,60	1.019.720,24	256.691,22	1.276.411,46	1.050.411,46	1.144.630,86
	1310.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		99.000,00	57.726,90	47.514,98	6.011,65	53.526,63	-45.473,37	-4.200,27
	1311.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		99.000,00	57.726,90	47.514,98	6.011,65	53.526,63	-45.473,37	-4.200,27
	1311.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação		99.000,00	57.726,90	47.514,98	6.011,65	53.526,63	-45.473,37	-4.200,27
	1311.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		99.000,00	57.726,90	47.514,98	6.011,65	53.526,63	-45.473,37	-4.200,27
	1311.01.1.1.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL		95.000,00	55.394,50	39.108,37	4.055,38	43.163,75	-51.836,25	-12.230,75
61	1311.01.1.1.01.00	ALUGUÉIS DE BOXES	1 110	95.000,00	55.394,50	39.108,37	4.055,38	43.163,75	-51.836,25	-12.230,75
62	1311.01.1.2.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	1 110	1.000,00	583,10	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-583,10
63	1311.01.1.3.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	1 110	2.000,00	1.166,20	6.258,04	1.447,08	7.705,12	5.705,12	6.538,92
64	1311.01.1.4.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1 110	500,00	291,55	1.280,66	308,98	1.589,64	1.089,64	1.298,09
65	1311.01.1.9.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	1 110	500,00	291,55	867,91	200,21	1.068,12	568,12	776,57
	1320.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários		126.000,00	73.470,60	972.205,26	250.679,57	1.222.884,83	1.096.884,83	1.149.414,23
	1321.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias		126.000,00	73.470,60	972.205,26	250.679,57	1.222.884,83	1.096.884,83	1.149.414,23
	1321.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		93.000,00	54.228,30	421.792,61	80.330,26	502.122,87	409.122,87	447.894,57
	1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		93.000,00	54.228,30	421.792,61	80.330,26	502.122,87	409.122,87	447.894,57
66	1321.01.0.1.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. - ROYALTIES	1 140	1.000,00	583,10	80.491,98	0,00	80.491,98	79.491,98	79.908,88
67	1321.01.0.1.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. - FEP	1 110	1.000,00	583,10	273,55	3,75	277,30	-772,70	-305,80
68	1321.01.0.1.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1 110	91.000,00	53.062,10	341.027,08	80.326,51	421.353,59	330.353,59	368.291,49
	1321.02.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais		33.000,00	19.242,30	550.412,65	170.349,31	720.761,96	687.761,96	701.519,66
	1321.02.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL		33.000,00	19.242,30	550.412,65	170.349,31	720.761,96	687.761,96	701.519,66

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2022

RESOLT

BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE JULHO - GERAL

Página: 4/11

Ficha	Receita/ Plano Contábil	Descrição	Fie. Rec. Aplic.	RECEITA		ARRECAÇÃO		COMPARATIVO	
				Orçada	Previsão	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec. - Orc.) (Arrec. - Prog.)
69	1321.02.0.1.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS ESPECIAIS - SAÚDE RECURSOS PROPI	1 311	2.000,00	1.166,20	19.817,67	6.081,11	25.898,78	23.998,78 24.732,58
70	1321.02.0.1.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS ESPECIAIS - SAÚDE RECURSOS ESTAI	2 311	1.000,00	583,10	39.053,84	24.570,21	63.624,05	62.624,05 63.040,95
71	1321.02.0.1.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS ESPECIAIS - SAÚDE RECURSOS FEDEF	5 311	3.000,00	1.749,30	49.645,07	10.314,53	59.959,60	56.959,60 58.210,30
72	1321.02.0.1.04.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS ESPECIAIS - EDUCAÇÃO 25%	1 221	5.000,00	2.915,50	42.333,75	3.782,82	46.116,57	41.116,57 43.201,07
73	1321.02.0.1.05.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS ESPECIAIS - FUNDEB	2 263	10.000,00	5.831,00	57.239,79	9.691,64	66.931,43	56.931,43 61.100,43
74	1321.02.0.1.06.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS ESPECIAIS - QSE	5 282	2.000,00	1.166,20	8.116,26	0,58	8.116,84	6.116,84 6.950,64
75	1321.02.0.1.08.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS ESPECIAIS - PNAB	5 285	2.000,00	1.166,20	0,00	0,00	0,00	-2.000,00 -1.166,20
76	1321.02.0.1.09.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS ESPECIAIS - PNATE	5 288	1.000,00	583,10	379,65	4,23	383,88	-616,12 -199,22
77	1321.02.0.1.10.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS ESPECIAIS - OUTRAS TRANSFERÊNCI	5 296	1.000,00	583,10	1.417,54	409,93	1.827,47	827,47 1.244,37
78	1321.02.0.1.12.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS ESPECIAIS - F.M.AS ESTADUAL	2 511	1.000,00	583,10	11.071,50	6.220,48	17.291,98	16.291,98 16.708,88
79	1321.02.0.1.13.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS ESPECIAIS - F.M.AS FEDERAL	5 511	1.000,00	583,10	37.237,79	7.652,69	44.890,48	43.890,48 44.307,38
80	1321.02.0.1.14.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS ESPECIAIS - OUTROS RECURSOS EST	2 111	1.000,00	583,10	77.766,73	19.778,14	97.544,87	96.544,87 96.961,77
81	1321.02.0.1.15.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS ESPECIAIS - OUTROS RECURSOS FEDE	5 111	1.000,00	583,10	206.212,18	81.825,58	288.037,76	287.037,76 287.454,66
82	1321.02.0.1.16.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS ESPECIAIS - CIDE	1 131	1.000,00	583,10	120,88	17,37	138,25	-861,75 -444,85
83	1321.02.0.1.17.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS ESPECIAIS - MERENDA ESTADUAL	2 200	1.000,00	583,10	0,00	0,00	0,00	-1.000,00 -583,10
	1360.00.0.0.00.00	Cessão de Direitos		1.000,00	583,10	0,00	0,00	0,00	-1.000,00 -583,10
	1361.00.0.0.00.00	Cessão de Direitos		1.000,00	583,10	0,00	0,00	0,00	-1.000,00 -583,10
	1361.01.0.0.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos		1.000,00	583,10	0,00	0,00	0,00	-1.000,00 -583,10
	1361.01.1.0.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executi		1.000,00	583,10	0,00	0,00	0,00	-1.000,00 -583,10
84	1361.01.1.1.00.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - POT	1 110	1.000,00	583,10	0,00	0,00	0,00	-1.000,00 -583,10
	1600.00.0.0.00.00	Receita de Serviços		0,00	0,00	18.156,06	2.552,42	20.708,48	20.708,48 20.708,48
	1620.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		0,00	0,00	18.156,06	2.552,42	20.708,48	20.708,48 20.708,48
	1621.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		0,00	0,00	18.156,06	2.552,42	20.708,48	20.708,48 20.708,48
	1621.02.0.0.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias		0,00	0,00	18.156,06	2.552,42	20.708,48	20.708,48 20.708,48
153	1621.02.0.1.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - PRI	1 110	0,00	0,00	16.069,82	2.552,42	18.622,24	18.622,24 18.622,24
155	1621.02.0.3.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - DIV	1 110	0,00	0,00	1.628,44	0,00	1.628,44	1.628,44 1.628,44
156	1621.02.0.4.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - DIV	1 110	0,00	0,00	167,97	0,00	167,97	167,97 167,97
157	1621.02.0.9.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - DIV	1 110	0,00	0,00	289,83	0,00	289,83	289,83 289,83
	1700.00.0.0.00.00	Transferências Correntes		210.977,340,00	123.020,887,01	116.468,217,39	18.990,990,94	135.459,208,33	-75.518,131,67 12.438,321,32
	1710.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		82.629,820,00	48.181,448,07	42.776,597,33	8.446,516,05	51.222.113,38	-31.407.706,62 3.040.665,31
	1711.00.0.0.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		52.197.000,00	30.436,070,70	29.749,882,32	6.525,119,03	36.275.001,35	-15.921.998,65 5.838.930,65
85	1711.51.1.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1 110	45.987.000,00	26.815,019,70	29.731.790,23	4.156,505,53	33.888.295,76	-12.098.704,24 7.073.276,06
	1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA M		45.987.000,00	26.815,019,70	29.731.790,23	4.156,505,53	33.888.295,76	-12.098.704,24 7.073.276,06
86	1711.51.2.0.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - PI	1 110	3.034.000,00	1.769,125,40	0,00	0,00	0,00	-3.034.000,00 -1.769.125,40
	1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - PI		3.034.000,00	1.769,125,40	0,00	0,00	0,00	-3.034.000,00 -1.769.125,40
	1711.51.3.0.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - PRINC	1 110	3.034.000,00	1.769,125,40	0,00	2.366,592,31	2.366.592,31	-667.407,69 597.466,91
87	1711.51.3.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - PRINC	1 110	3.034.000,00	1.769,125,40	0,00	2.366,592,31	2.366.592,31	-667.407,69 597.466,91

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

RESOLT

BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE JULHO - GERAL

Exercício: 2022

Página: 5/11

Ficha	Receita/ Plano Contábil	Descrição	Fie. Rec. Aplic.	RECEITA		ARRECADAÇÃO			COMPARATIVO	
				Orgada	Previsão	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec. - Orc.)	(Arrec. - Prog.)
	1711.52.0.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		142.000,00	82.800,20	18.092,09	2.021,19	20.113,28	-121.886,72	-62.686,92
88	1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1 110	142.000,00	82.800,20	18.092,09	2.021,19	20.113,28	-121.886,72	-62.686,92
	1712.00.0.0.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos h		2.958.000,00	1.724.809,80	1.235.370,05	205.416,90	1.440.786,95	-1.517.213,05	-284.022,85
	1712.50.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídric		2.079.000,00	1.212.264,90	510.747,11	69.625,98	580.373,09	-1.498.626,91	-631.891,81
89	1712.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RI	1 110	2.079.000,00	1.212.264,90	510.747,11	69.625,98	580.373,09	-1.498.626,91	-631.891,81
	1712.51.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minera		40.000,00	23.324,00	25.013,17	3.047,47	28.060,64	-11.939,36	4.736,64
90	1712.51.0.1.00.00	COTA-PARTE COMP. FINANC. EXPLORAÇÃO REC. MINERAIS - CFEM	1 110	40.000,00	23.324,00	25.013,17	3.047,47	28.060,64	-11.939,36	4.736,64
	1712.52.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		839.000,00	489.220,90	699.609,77	132.743,45	832.353,22	-6.646,78	343.132,32
	1712.52.3.0.00.00	Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50		110.000,00	64.141,00	44.114,43	7.651,21	51.765,64	-58.234,36	-12.375,36
91	1712.52.3.1.00.00	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO	1 110	110.000,00	64.141,00	44.114,43	7.651,21	51.765,64	-58.234,36	-12.375,36
	1712.52.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		729.000,00	425.079,90	655.495,34	125.092,24	780.587,58	51.587,58	355.507,68
92	1712.52.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	1 110	729.000,00	425.079,90	655.495,34	125.092,24	780.587,58	51.587,58	355.507,68
	1713.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		16.857.000,00	9.829.316,70	5.801.962,69	805.964,95	6.607.927,64	-10.249.072,36	-3.221.389,06
	1713.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses F		16.857.000,00	9.829.316,70	5.801.962,69	805.964,95	6.607.927,64	-10.249.072,36	-3.221.389,06
	1713.50.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA		2.760.000,00	1.609.356,00	46.432,00	317.602,96	364.034,96	-2.395.965,04	-1.245.321,04
	1713.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		2.760.000,00	1.609.356,00	46.432,00	317.602,96	364.034,96	-2.395.965,04	-1.245.321,04
93	1713.50.1.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	5 300	2.760.000,00	1.609.356,00	2.800,00	317.602,96	320.402,96	-2.439.597,04	-1.288.952,04
174	1713.50.1.1.02.00	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS	5 312	0,00	0,00	43.632,00	0,00	43.632,00	43.632,00	43.632,00
	1713.50.2.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		9.245.000,00	5.390.759,50	4.944.729,63	410.739,30	5.355.468,93	-3.889.531,07	-35.290,57
	1713.50.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE M.A.C.		9.245.000,00	5.390.759,50	4.944.729,63	410.739,30	5.355.468,93	-3.889.531,07	-35.290,57
94	1713.50.2.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE M.A.C. - SAMU	5 300	71.000,00	41.400,10	78.750,00	13.125,00	91.875,00	20.875,00	50.474,90
95	1713.50.2.1.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE M.A.C. - GERAL	5 300	9.174.000,00	5.349.359,40	3.726.479,63	397.614,30	4.124.093,93	-5.049.906,07	-1.225.265,47
163	1713.50.2.1.03.00	TETO FINANCEIRO MAC AMBULATORIAL HOSPITALAR	5 300	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
175	1713.50.2.1.04.00	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAES	5 312	0,00	0,00	139.500,00	0,00	139.500,00	139.500,00	139.500,00
	1713.50.3.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		351.000,00	204.668,10	174.378,30	43.639,86	218.018,16	-132.981,84	13.350,06
96	1713.50.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5 300	351.000,00	204.668,10	174.378,30	43.639,86	218.018,16	-132.981,84	13.350,06
	1713.50.4.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		4.471.000,00	2.607.040,10	372.322,76	29.326,43	401.649,19	-4.069.350,81	-2.205.390,91
	1713.50.4.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMAC		4.471.000,00	2.607.040,10	372.322,76	29.326,43	401.649,19	-4.069.350,81	-2.205.390,91
97	1713.50.4.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMAC	5 300	4.471.000,00	2.607.040,10	344.194,58	25.306,69	369.491,27	-4.101.508,73	-2.237.546,83
176	1713.50.4.1.02.00	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SCTIE	5 312	0,00	0,00	28.138,18	4.019,74	32.157,92	32.157,92	32.157,92
	1713.50.5.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		30.000,00	17.493,00	13.000,00	4.656,40	17.656,40	-12.343,60	163,40
98	1713.50.5.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇ	5 300	30.000,00	17.493,00	13.000,00	4.656,40	17.656,40	-12.343,60	163,40
	1713.50.9.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		0,00	0,00	251.100,00	0,00	251.100,00	251.100,00	251.100,00
	1713.50.9.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇ		0,00	0,00	251.100,00	0,00	251.100,00	251.100,00	251.100,00
164	1713.50.9.1.02.00	PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA	5 300	0,00	0,00	251.100,00	0,00	251.100,00	251.100,00	251.100,00

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

RESOLT

BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE JULHO - GERAL

Exercício: 2022

Página: 6/11

Ficha	Receita/ Plano Contábil	Descrição	Fm. Rec. Aplic.	RECEITA		ARRECADAÇÃO		COMPARATIVO	
				Orgada	Previsita	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec. - Orc.) (Arrec. - Prog.)
	1714.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educ		9.174.000,00	5.349.359,40	4.924.978,20	813.508,74	5.738.986,94	-3.435.513,06389.127,54
	1714.50.0.0.00.00	Transferências do Salário-Educação		7.067.000,00	4.120.767,70	4.046.684,80	643.122,06	4.689.806,86	-2.377.193,14569.039,16
99	1714.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - QSE	5 200	7.067.000,00	4.120.767,70	4.046.684,80	643.122,06	4.689.806,86	-2.377.193,14569.039,16
	1714.51.0.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na		12.000,00	6.997,20	26.360,00	0,00	26.360,00	14.360,0019.362,80
100	1714.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DIN	5 200	12.000,00	6.997,20	26.360,00	0,00	26.360,00	14.360,0019.362,80
	1714.52.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - P		1.091.000,00	636.162,10	409.113,00	81.822,60	490.935,60	-600.064,40-145.226,50
	1714.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENT		1.091.000,00	636.162,10	409.113,00	81.822,60	490.935,60	-600.064,40-145.226,50
101	1714.52.0.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES DO FNDE - PNAE	5 110	1.091.000,00	636.162,10	409.113,00	81.822,60	490.935,60	-600.064,40-145.226,50
	1714.53.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES DO FNDE - PNATE		755.000,00	440.240,50	442.820,40	88.564,08	531.384,48	-223.615,5291.143,98
102	1714.53.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES DO FNDE - PNATE	5 200	755.000,00	440.240,50	442.820,40	88.564,08	531.384,48	-223.615,5291.143,98
	1714.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE		249.000,00	145.191,90	0,00	0,00	0,00	-249.000,00-145.191,90
103	1714.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	5 200	249.000,00	145.191,90	0,00	0,00	0,00	-249.000,00-145.191,90
	1716.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.169.820,00	682.122,07	152.208,82	76.381,41	228.590,23	-941.229,77-453.531,84
	1716.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.169.820,00	682.122,07	152.208,82	76.381,41	228.590,23	-941.229,77-453.531,84
	1716.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNC		1.169.820,00	682.122,07	152.208,82	76.381,41	228.590,23	-941.229,77-453.531,84
104	1716.50.0.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO F.N.A.S - PAIFI	5 500	690.820,00	402.817,17	0,00	0,00	0,00	-690.820,00-402.817,17
105	1716.50.0.1.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO F.N.A.S - IGD/BE	5 500	121.000,00	70.555,10	68.755,22	32.950,85	101.706,07	-19.293,9331.150,97
106	1716.50.0.1.03.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO F.N.A.S - ACEPETI	5 500	171.000,00	99.710,10	0,00	0,00	0,00	-171.000,00-99.710,10
107	1716.50.0.1.04.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO F.N.A.S - CRIANÇA FELIZ	5 500	63.000,00	36.735,30	53.649,78	9.741,00	63.390,78	390,7826.655,48
108	1716.50.0.1.05.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO F.N.A.S - CREAS	5 500	124.000,00	72.304,40	29.803,82	33.689,56	63.993,38	-60.506,62-8.811,02
	1717.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		152.000,00	88.631,20	6.940,62	1.402,18	8.342,80	-143.657,20-80.288,40
	1717.52.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistênc		152.000,00	88.631,20	6.940,62	1.402,18	8.342,80	-143.657,20-80.288,40
	1717.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAV		152.000,00	88.631,20	6.940,62	1.402,18	8.342,80	-143.657,20-80.288,40
109	1717.52.0.1.01.00	CONVÊNIO DE ATENDIMENTO A PESSOAS IDOSAS	5 500	152.000,00	88.631,20	6.940,62	1.402,18	8.342,80	-143.657,20-80.288,40
	1719.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		122.000,00	71.138,20	905.254,63	17.722,84	922.977,47	800.977,47851.839,27
	1719.51.0.0.00.00	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		10.000,00	5.831,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00-5.831,00
110	1719.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 8	1 110	10.000,00	5.831,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00-5.831,00
	1719.58.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LC Nº 176/2020		112.000,00	65.307,20	106.337,04	17.722,84	124.059,88	12.059,8858.752,68
111	1719.58.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LC Nº 176/2020	1 110	112.000,00	65.307,20	106.337,04	17.722,84	124.059,88	12.059,8858.752,68
	1719.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		0,00	0,00	798.917,59	0,00	798.917,59	798.917,59798.917,59
180	1719.99.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - BÔNUS ASSINATURA PETRÓLEO	5 110	0,00	0,00	798.917,59	0,00	798.917,59	798.917,59798.917,59
	1720.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		80.524.520,00	46.953.847,64	46.058.769,59	6.391.107,60	52.449.877,19	-28.074.642,815.946.029,55
	1721.00.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		79.296.000,00	46.237.497,60	45.768.956,70	6.292.256,12	52.061.212,82	-27.234.787,185.823.715,22
	1721.50.0.0.00.00	Cota-Parte do ICMS		64.991.000,00	37.896.252,10	34.318.586,37	5.846.377,22	40.164.963,59	-24.826.036,412.268.711,49
112	1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	1 110	64.991.000,00	37.896.252,10	34.318.586,37	5.846.377,22	40.164.963,59	-24.826.036,412.268.711,49

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

RESOFT

BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE JULHO - GERAL

Exercício: 2022
Página: 7/11

Ficha	Receita/ Plano Contábil	Descrição	Fm. Rec. Aplic.	RECEITA		ARRECADAÇÃO			COMPARATIVO	
				Orgada	Previsita	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec. - Orc.)	(Arrec. - Prog.)
113	1721.51.0.0.00.00	Cota-Parte do IPVA	1 110	13.692.000,00	7.983.805,20	11.184.679,08	394.665,70	11.579.344,78	-2.112.655,22	3.595.539,58
	1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA		13.692.000,00	7.983.805,20	11.184.679,08	394.665,70	11.579.344,78	-2.112.655,22	3.595.539,58
114	1721.52.0.0.00.00	Cota-Parte do IPT - Municípios		566.000,00	330.034,60	225.254,24	33.760,99	259.015,23	-306.984,77	-71.019,37
	1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPT - MUNICÍPIOS	1 110	566.000,00	330.034,60	225.254,24	33.760,99	259.015,23	-306.984,77	-71.019,37
115	1721.53.0.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		47.000,00	27.405,70	40.437,01	17.452,21	57.889,22	10.889,22	30.483,52
	1721.53.0.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECON	1 130	47.000,00	27.405,70	40.437,01	17.452,21	57.889,22	10.889,22	30.483,52
	1722.00.0.0.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos N		142.000,00	82.800,20	119.646,75	23.869,53	143.516,28	1.516,28	60.716,08
	1722.52.0.0.00.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo		142.000,00	82.800,20	119.646,75	23.869,53	143.516,28	1.516,28	60.716,08
116	1722.52.0.1.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇ	1 140	142.000,00	82.800,20	119.646,75	23.869,53	143.516,28	1.516,28	60.716,08
	1723.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		500.000,00	291.550,00	50.000,00	54.954,26	104.954,26	-395.045,74	-186.595,74
	1723.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		500.000,00	291.550,00	50.000,00	54.954,26	104.954,26	-395.045,74	-186.595,74
117	1723.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2 300	500.000,00	291.550,00	50.000,00	54.954,26	104.954,26	-395.045,74	-186.595,74
118	1723.50.0.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - PROGRAMA QUALITAIS	2 300	265.000,00	154.521,50	0,00	0,00	0,00	-265.000,00	-154.521,50
	1723.50.0.1.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - CUSTEIO GICEMIA	2 300	30.000,00	17.493,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00	-17.493,00
119	1723.50.0.1.03.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - PAB ESTADUAL	2 300	200.000,00	116.620,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00	-116.620,00
120	1723.50.0.1.04.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - DOSE CERTA	2 300	5.000,00	2.915,50	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-2.915,50
183	1723.50.0.1.06.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - FRENTES FRIAS	2 500	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
189	1723.50.0.1.07.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - BENEF. EVENTUAL	2 500	0,00	0,00	0,00	54.954,26	54.954,26	54.954,26	54.954,26
	1724.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		586.520,00	341.999,84	120.166,14	20.027,69	140.193,83	-446.326,17	-201.806,01
	1724.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		586.520,00	341.999,84	120.166,14	20.027,69	140.193,83	-446.326,17	-201.806,01
	1724.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE S		586.520,00	341.999,84	120.166,14	20.027,69	140.193,83	-446.326,17	-201.806,01
	1724.99.0.1.01.00	CONVÊNIOS PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		360.000,00	209.916,00	85.166,16	14.194,36	99.360,52	-260.639,48	-110.555,48
121	1724.99.0.1.01.01	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	2 500	170.000,00	99.127,00	27.000,00	4.500,00	31.500,00	-138.500,00	-67.627,00
122	1724.99.0.1.01.02	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	2 500	190.000,00	110.789,00	58.166,16	9.694,36	67.860,52	-122.139,48	-42.928,48
123	1724.99.0.1.02.00	CONVÊNIOS PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	2 500	226.520,00	132.083,84	34.999,98	5.833,33	40.833,31	-185.686,69	-91.250,53
	1750.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		47.823.000,00	27.885.591,30	27.632.850,47	4.154.367,29	31.787.217,76	-16.035.782,24	3.901.626,46
	1751.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da		47.823.000,00	27.885.591,30	27.632.850,47	4.154.367,29	31.787.217,76	-16.035.782,24	3.901.626,46
	1751.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de		47.823.000,00	27.885.591,30	27.632.850,47	4.154.367,29	31.787.217,76	-16.035.782,24	3.901.626,46
124	1751.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	2 260	47.823.000,00	27.885.591,30	27.632.850,47	4.154.367,29	31.787.217,76	-16.035.782,24	3.901.626,46
	1900.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes		1.983.000,00	1.156.287,30	1.354.572,78	234.172,48	1.588.745,26	-394.254,74	432.457,96
	1910.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		939.000,00	547.530,90	1.160.449,65	173.475,77	1.333.925,42	394.925,42	786.394,52
	1911.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		939.000,00	547.530,90	1.160.449,65	173.475,77	1.333.925,42	394.925,42	786.394,52
	1911.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		939.000,00	547.530,90	1.160.449,65	173.475,77	1.333.925,42	394.925,42	786.394,52
	1911.01.0.1.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS POR AUTO		937.000,00	546.364,70	1.151.184,27	172.667,28	1.323.751,55	386.751,55	777.386,85
	1911.01.0.1.02.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - AUTO DE INFRAÇ		937.000,00	546.364,70	1.151.184,27	172.667,28	1.323.751,55	386.751,55	777.386,85

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

RESOFT

BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE JULHO - GERAL

Exercício: 2022

Página: 8/11

Ficha	Receita/ Plano Contábil	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	RECEITA		ARRECADACÃO		COMPARATIVO	
				Orgada	Previsão	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec. - Orc.) (Arrec. - Prog.)
125	1911.01.0.1.02.01	MULTAS DE TRÂNSITO	1 110	937.000,00	546.364,70	1.151.184,27	172.567,28	1.323.751,55	386.751,55
	1911.01.0.2.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS		1.000,00	583,10	95,41	0,00	95,41	-904,59
126	1911.01.0.2.01.00	MULTAS DE TRÂNSITO	1 110	1.000,00	583,10	95,41	0,00	95,41	-904,59
	1911.01.0.3.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA		0,00	0,00	6.813,60	683,64	7.497,24	7.497,24
158	1911.01.0.3.01.00	MULTAS DE TRÂNSITO - DÍVIDA ATIVA	1 110	0,00	0,00	6.813,60	683,64	7.497,24	7.497,24
	1911.01.0.4.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MU		1.000,00	583,10	1.356,23	151,16	1.507,39	507,39
127	1911.01.0.4.01.00	MULTAS DE TRÂNSITO	1 110	1.000,00	583,10	1.356,23	151,16	1.507,39	507,39
	1911.01.0.9.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - ATUALIZAÇÃO MON		0,00	0,00	1.000,14	73,69	1.073,83	1.073,83
159	1911.01.0.9.01.00	MULTAS DE TRÂNSITO - ATUALIZAÇÃO DÍVIDA ATIVA	1 110	0,00	0,00	1.000,14	73,69	1.073,83	1.073,83
	1920.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		174.000,00	101.459,40	0,00	0,00	0,00	-174.000,00
	1921.00.0.0.00.00	Indenizações		1.000,00	583,10	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
	1921.99.0.0.00.00	Outras Indenizações		1.000,00	583,10	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
128	1921.99.0.1.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	1 110	1.000,00	583,10	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
	1922.00.0.0.00.00	Restituições		173.000,00	100.876,30	0,00	0,00	0,00	-173.000,00
	1922.99.0.0.00.00	Outras Restituições		173.000,00	100.876,30	0,00	0,00	0,00	-173.000,00
	1922.99.0.1.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		60.000,00	34.986,00	0,00	0,00	0,00	-60.000,00
129	1922.99.0.1.01.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1 110	60.000,00	34.986,00	0,00	0,00	0,00	-60.000,00
	1922.99.0.2.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	1 110	2.000,00	1.166,20	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
131	1922.99.0.3.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	1 110	100.000,00	58.310,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
132	1922.99.0.4.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1 110	10.000,00	5.831,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
133	1922.99.0.9.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	1 110	1.000,00	583,10	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
	1990.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes		870.000,00	507.297,00	194.123,13	60.696,71	254.819,84	-615.180,16
	1999.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes		870.000,00	507.297,00	194.123,13	60.696,71	254.819,84	-615.180,16
	1999.99.0.0.00.00	Outras Receitas		870.000,00	507.297,00	194.123,13	60.696,71	254.819,84	-615.180,16
	1999.99.2.0.00.00	Outras Receitas Não Arrecadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		870.000,00	507.297,00	194.123,13	60.696,71	254.819,84	-615.180,16
	1999.99.2.1.00.00	OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS - PRINCIPAL		859.000,00	500.882,90	194.123,13	60.696,71	254.819,84	-604.180,16
134	1999.99.2.1.01.00	RECEITAS EVENTUAIS	1 110	844.000,00	492.136,40	194.123,13	60.696,71	254.819,84	-589.180,16
135	1999.99.2.1.02.00	RECEITAS DE COMPENSAÇÃO	1 110	10.000,00	5.831,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
136	1999.99.2.1.03.00	RECEITAS DE DOAÇÕES DE PESSOA JURÍDICA	1 110	5.000,00	2.915,50	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
137	1999.99.2.2.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	1 110	2.000,00	1.166,20	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
	1999.99.2.3.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA		2.000,00	1.166,20	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
138	1999.99.2.3.01.00	RECEITA DE HONORÁRIOS	1 110	2.000,00	1.166,20	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
139	1999.99.2.4.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1 110	1.000,00	583,10	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
140	1999.99.2.9.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MON	1 110	6.000,00	3.498,60	0,00	0,00	0,00	-6.000,00
	2000.00.0.0.00.00	Receitas de Capital		2.401.000,00	1.400.023,10	12.221.820,07	2.954.012,08	15.175.832,15	12.774.832,15
	2100.00.0.0.00.00	Operações de Crédito		0,00	0,00	1.682.094,80	814.036,88	2.496.131,68	2.496.131,68

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2022

RESOFT BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE JULHO - GERAL

Página: 9/11

Ficha	Receita/ Plano Contabil	Descrição	Fie. Rec. Aplic.	RECEITA		ARRECAÇÃO			COMPARATIVO	
				Orçada	Prevista	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec. - Orc.)	(Arrec. - Prog.)
	2110.00.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	1.682.094,80	814.036,88	2.496.131,68	2.496.131,68	2.496.131,68
	2119.00.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	1.682.094,80	814.036,88	2.496.131,68	2.496.131,68	2.496.131,68
	2119.99.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	1.682.094,80	814.036,88	2.496.131,68	2.496.131,68	2.496.131,68
171	2119.99.0.1.00.00	OPERAÇÃO DE CREDITO - FINISA	7 110	0,00	0,00	1.682.094,80	814.036,88	2.496.131,68	2.496.131,68	2.496.131,68
	2200.00.0.00.00	Alienação de Bens		150.000,00	87.465,00	0,00	0,00	0,00	-150.000,00	-87.465,00
	2210.00.0.00.00	Alienação de Bens Móveis		100.000,00	58.310,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-58.310,00
	2213.00.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		100.000,00	58.310,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-58.310,00
	2213.01.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		100.000,00	58.310,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-58.310,00
141	2213.01.0.1.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	1 110	100.000,00	58.310,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-58.310,00
	2220.00.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis		50.000,00	29.155,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00	-29.155,00
	2221.00.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis		50.000,00	29.155,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00	-29.155,00
	2221.01.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis		50.000,00	29.155,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00	-29.155,00
142	2221.01.0.1.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	1 110	50.000,00	29.155,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00	-29.155,00
	2400.00.0.00.00	Transferências de Capital		2.251.000,00	1.312.558,10	10.539.725,27	2.139.975,20	12.679.700,47	10.428.700,47	11.367.142,37
	2410.00.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.271.000,00	741.120,10	4.639.418,27	1.692.475,20	6.331.893,47	5.060.893,47	5.590.773,37
	2411.00.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		100.000,00	58.310,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-58.310,00
	2411.50.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a F		100.000,00	58.310,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-58.310,00
	2411.50.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ASPS ATENÇÃO PRIMÁ		100.000,00	58.310,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-58.310,00
143	2411.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ASPS ATENÇÃO PRIMÁ	5 300	100.000,00	58.310,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-58.310,00
	2414.00.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		184.000,00	107.290,40	933.499,27	782.475,20	1.715.974,47	1.531.974,47	1.608.684,07
	2414.50.0.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SU		184.000,00	107.290,40	500.000,00	0,00	500.000,00	316.000,00	392.709,60
	2414.50.0.1.00.00	CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES		184.000,00	107.290,40	500.000,00	0,00	500.000,00	316.000,00	392.709,60
144	2414.50.0.1.01.00	CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	5 300	184.000,00	107.290,40	0,00	0,00	0,00	-184.000,00	-107.290,40
169	2414.50.0.1.02.00	REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	5 110	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	2414.99.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		0,00	0,00	433.499,27	782.475,20	1.215.974,47	1.215.974,47	1.215.974,47
	2414.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNITOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTI		0,00	0,00	433.499,27	782.475,20	1.215.974,47	1.215.974,47	1.215.974,47
167	2414.99.0.1.02.00	CONVÊNITO PARA INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	5 110	0,00	0,00	433.499,27	782.475,20	1.215.974,47	1.215.974,47	1.215.974,47
	2419.00.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		987.000,00	575.519,70	3.705.919,00	910.000,00	4.615.919,00	3.628.919,00	4.040.399,30
	2419.99.0.0.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades		987.000,00	575.519,70	3.705.919,00	910.000,00	4.615.919,00	3.628.919,00	4.040.399,30
145	2419.99.0.1.00.00	REPASSE DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL	5 110	987.000,00	575.519,70	3.705.919,00	910.000,00	4.615.919,00	3.628.919,00	4.040.399,30
	2420.00.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		980.000,00	571.438,00	5.900.307,00	447.500,00	6.347.807,00	5.367.807,00	5.776.369,00
	2421.00.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS dos Estados e		300.000,00	174.930,00	0,00	0,00	0,00	-300.000,00	-174.930,00

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

RESOFT BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE JULHO - GERAL

Exercício: 2022
Página: 10/11

Ficha	Receta/ Plano Contábil	Descrição	Fic. Rec. Aplic.	RECEITA		ARRECAÇÃO		COMPARATIVO	
				Orgada	Previsita	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec. - Orc.) (Arrec. - Prog.)
	2421.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		300.000,00	174.930,00	0,00	0,00	0,00	-300.000,00 -174.930,00
	2421.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		300.000,00	174.930,00	0,00	0,00	0,00	-300.000,00 -174.930,00
146	2421.50.0.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - BLOCO INVESTIMENTO AT	2 300			0,00	0,00	0,00	
	2429.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados		680.000,00	396.508,00	5.900.307,00	447.500,00	6.347.807,00	5.667.807,00 5.951.299,00
	2429.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados		680.000,00	396.508,00	5.900.307,00	447.500,00	6.347.807,00	5.667.807,00 5.951.299,00
	2429.99.0.1.00.00	REPASSE DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL		680.000,00	396.508,00	5.900.307,00	447.500,00	6.347.807,00	5.667.807,00 5.951.299,00
147	2429.99.0.1.01.00	REPASSE DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL	2 110			3.560.307,00	447.500,00	4.007.807,00	3.327.807,00 3.611.299,00
170	2429.99.0.1.02.00	CONVÊNIO ESTADUAL PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO	2 100		0,00	2.180.000,00	0,00	2.180.000,00	2.180.000,00 2.180.000,00
172	2429.99.0.1.03.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHA	2 100		0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00 60.000,00
182	2429.99.0.1.08.00	CONVÊNIO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/AGRICULTURA	2 100		0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00 100.000,00
	9000.00.0.0.00.00	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS		-25.075.600,00	-14.621.582,36	-15.097.332,93	-2.086.665,89	-17.183.998,82	7.891.601,18 -2.562.416,46
	9100.00.0.0.00.00	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB		-25.075.600,00	-14.621.582,36	-15.097.332,93	-2.086.665,89	-17.183.998,82	7.891.601,18 -2.562.416,46
	9100.00.0.0.01.00	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DA UNIAK		-9.225.800,00	-5.379.563,98	-5.949.976,28	-831.705,30	-6.781.681,58	2.444.118,42 -1.402.117,60
148	9100.00.0.0.01.01	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - FPM	1 110		-9.197.400,00	-5.946.357,93	-831.301,08	-6.777.659,01	2.419.740,99 -1.414.655,07
149	9100.00.0.0.01.02	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ITR	1 110		-28.400,00	-3.618,35	-404,22	-4.022,57	24.377,43 12.537,47
	9100.00.0.0.02.00	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIA DO ESTAI		-15.849.800,00	-9.242.018,38	-9.147.336,65	-1.254.960,59	-10.402.317,24	5.447.482,76 -1.160.298,86
150	9100.00.0.0.02.01	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ICMS	1 110		-12.998.200,00	-6.863.717,16	-1.169.275,43	-8.032.992,59	4.965.207,41 -453.742,17
151	9100.00.0.0.02.02	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPVA	1 110		-2.738.400,00	-1.596.761,04	-78.932,97	-2.317.521,66	420.878,34 -720.760,62
152	9100.00.0.0.02.03	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPT EXPORTAÇÃO	1 110		-113.200,00	-45.050,80	-6.752,19	-51.802,99	61.397,01 14.203,93
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				268.384.300,00	156.494.885,40	156.925.587,56	25.250.031,87	182.428.619,43	-85.955.680,57 25.933.734,03
5314	218830102	INSS - EMPREGADO	19 190			1.165.347,09	0,00	1.165.347,09	1.165.347,09 1.165.347,09
5315	218810115	FINANCIAMENTO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	19 190			512.242,79	258.759,02	771.001,81	771.001,81 771.001,81
5316	218830102	INSS RETENÇÃO DE EMPRESA	19 190			377.780,01	0,00	377.780,01	377.780,01 377.780,01
5317	218810199	CONVENIO FARMACIA	19 190			38.851,61	9.238,64	48.090,25	48.090,25 48.090,25
5318	218810115	CONVENIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	19 190			502.737,21	0,00	502.737,21	502.737,21 502.737,21
5321	218810113	MENS.ASSOC.SIND.SER.PUBLICOS	19 190			32.588,60	5.317,78	37.906,38	37.906,38 37.906,38
5322	218810113	SIPROEM - SINDICATO DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PU	19 190			1.541,00	253,00	1.794,00	1.794,00 1.794,00
5323	218810114	SEGURO VIDA (MENSALIDADE)	19 190			2.485,62	0,00	2.485,62	2.485,62 2.485,62
5324	218810115	CONVENIO BANCO DO BRASIL	19 190			44.534,07	0,00	44.534,07	44.534,07 44.534,07
5334	218810199	CONV. FARMÁCIA - SÃO SEBASTIÃO	19 190			57.200,99	13.633,95	70.834,94	70.834,94 70.834,94
5337	218810110	PENSO ALIMENTICIA JUDICIAL	19 190			38.036,54	0,00	38.036,54	38.036,54 38.036,54
5346	218810115	CONVENIO BANCO SANTANDER	19 190			965.490,88	0,00	965.490,88	965.490,88 965.490,88
5351	218810199	INSS - CÂMARA	19 190			184.952,62	30.633,00	215.585,62	215.585,62 215.585,62
5352	218810199	IRRF - CÂMARA	19 190			373.710,27	61.745,53	435.455,80	435.455,80 435.455,80
5353	218810110	PENSAO ALIMENTICIA - CÂMARA	19 190			18.616,31	3.041,18	21.657,49	21.657,49 21.657,49
5355	218810199	FINANCIAMENTO CEF - CÂMARA	19 190			131.572,35	22.941,44	154.513,79	154.513,79 154.513,79
5358	218810199	FINANCIAMENTO B.BRASIL	19 190			58.592,65	10.283,42	68.876,07	68.876,07 68.876,07
5360	218810499	OUTROS DEPOSITOS	19 190			47.607,54	17.334,38	64.941,92	64.941,92 64.941,92
5366	218810199	CONVENIO FARMACIA FARMALUZ	19 190			2.987,50	362,00	3.349,50	3.349,50 3.349,50
5367	218810199	DROGARIA MATSURA	19 190			12.177,12	1.902,69	14.079,81	14.079,81 14.079,81

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

RESOLT

BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE JULHO - GERAL

Exercício: 2022

Página: 11/11

Ficha	Receta/ Plano Contábil	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	RECEITA		ARRECADACÃO			COMPARATIVO	
				Orçada	Prevista	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec. - Orc.)	(Arrec. - Prog.)
5369	218810115	EMPRESTIMO BANCARIO BRADESCO	19 190			282.636,98	53.446,46	336.083,44	336.083,44	336.083,44
5371	218810199	CONVENIO FARMACIA EVA VILMA	19 190			177.567,10	32.936,25	210.503,35	210.503,35	210.503,35
5372	218810115	CONVENIO SICRED	19 190			16.946,58	3.675,08	20.621,66	20.621,66	20.621,66
5373	218830102	INSS - CESSÃO DE MAO DE OBRA	19 190			4.606,84	110.857,85	115.464,69	115.464,69	115.464,69
5425	218810499	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	19 190			584.990,35	68.313,37	653.303,72	653.303,72	653.303,72
5501	451120100	SUPRIMENTOS FINANCEIROS	1 110			5.310.000,00	885.000,00	6.195.000,00	6.195.000,00	6.195.000,00
5812	113810800	SALARIO FAMILIA	1 110			7.605,66	0,00	7.605,66	7.605,66	7.605,66
5815	113810900	SALARIO MATERNIDADE	1 110			68.799,42	919,68	69.719,10	69.719,10	69.719,10
5905	218810199	CONVENIO FARMACIA FARMA VIDA	19 190			56.126,69	12.140,72	68.267,41	68.267,41	68.267,41
5910	218810115	CONSIGANDO BANCO DO BRASIL	19 190			96.875,23	26.414,57	123.289,80	123.289,80	123.289,80
5911	218830102	INSS - EMPREGADO	19 190			2.746.790,13	708.009,91	3.454.800,04	3.454.800,04	3.454.800,04
5912	113810800	SALARIO FAMILIA	1 110			5.082,30	1.919,98	7.002,28	7.002,28	7.002,28
5913	113810900	SALARIO MATERNIDADE	1 110			44.293,43	29.093,97	73.387,40	73.387,40	73.387,40
5914	218810114	SEGUROS VERTCON	19 190			4.667,52	1.124,02	5.791,54	5.791,54	5.791,54
5915	218810115	CONSIGANDO BANCO SANTANDER	19 190			1.960.629,89	570.915,82	2.531.545,71	2.531.545,71	2.531.545,71
5916	218810110	PENSAO ALIMENTICIA JUDICIAL	19 190			74.047,22	19.021,00	93.068,22	93.068,22	93.068,22
5917	218810115	CONSIGANDO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	19 190			509.622,92	0,00	509.622,92	509.622,92	509.622,92

TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO

TOTAL DA RECEITA

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Conta Movimento
Caixa/Bancos/Autarquias

TOTAL FINANCEIRO

TOTAL DO BALANCETE

16.520.341,03
173.445.928,59
2.959.234,71
28.462.266,58
19.479.575,74
201.908.195,17

29.559.498,48
4.808,67
29.564.307,15
231.472.502,32

IBIUNA, 9 de Agosto de 2022.

AGENOR PEREIRA DE CAMARGO
SECRETARIO DE PLAN. E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
CRC 1SP118800/O-0

PAULO KENJI SASAKI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 122.549.228-90

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Exc. 1/41
Página:

Exc. 1/41
Página:

CÂMARA MUNICIPAL DA EST TURIST DE IBITUNA															Página: 1	
Fe Rec Aplic.		DOTAÇÃO				EMPENHADO				LÍQUIDADO				PAGO		Diferença Liquidado/ Pago
		Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total
01	CÂMARA MUNICIPAL DA EST TURIST DE IBITUNA															
01.01	CORPO LEGISLATIVO															
01.01.01	CORPO LEGISLATIVO															
01.031.7001.1001	CONSTRUÇÃO, AMP. E REFORMA PRÉDIO															
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES															
01.031.7001.1002	CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA	1.110		1	150.000,00	300.000,00	450.000,00	212.345,42	0,00	237.654,58	237.654,58	237.654,58	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES															
01.031.7001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	1.110		2	300.000,00	-300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.654,58	0,00	0,00	0,00
3.1.90.01	PROFESSORES, RESERVA REMUNERADA E															
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1.110		3	280.000,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.110		4	4.100.000,00	0,00	4.100.000,00	2.110.750,26	1.703.935,79	285.313,95	1.989.249,74	0,00	0,00	0,00	0,00	1.989.249,74
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.110		5	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	731.705,36	487.208,82	80.785,82	568.294,64	80.931,40	487.208,82	0,00	83.532,16	487.263,24
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.110		6	10.000,00	0,00	10.000,00	772,33	9.227,67	0,00	9.227,67	0,00	9.227,67	0,00	9.227,67	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.110		7	160.000,00	0,00	160.000,00	106.809,24	50.154,60	3.036,16	53.190,76	2.048,16	50.154,60	2.023,92	52.178,52	1.012,24
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.110		8	70.000,00	0,00	70.000,00	59.159,59	10.840,41	0,00	10.840,41	0,00	10.840,41	0,00	10.840,41	0,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PESSOA	1.110		9	250.000,00	0,00	250.000,00	205.185,43	25.446,52	19.368,05	44.814,57	18.010,69	26.446,52	2.057,05	27.503,57	17.311,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.110		10	200.000,00	0,00	200.000,00	127.578,29	72.301,81	119,90	72.421,71	42.199,51	24.837,14	5.385,06	30.222,20	42.199,51
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	1.110		11	190.000,00	0,00	190.000,00	114.368,05	65.734,67	9.897,28	75.631,95	0,00	65.734,67	9.897,28	75.631,95	0,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.110		12	90.000,00	0,00	90.000,00	54.161,70	30.724,30	5.114,00	35.838,30	0,00	30.724,30	5.114,00	35.838,30	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.110		13	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Unidade Executora		1.110		14	100.000,00	0,00	100.000,00	33.190,00	66.810,00	0,00	66.810,00	0,00	12.210,00	54.600,00	66.810,00	0,00
Total por Unidade Orçamentária					7.210.000,00	0,00	7.210.000,00	4.046.023,67	2.522.684,59	641.289,74	3.163.974,33	380.844,34	2.420.619,92	445.177,08	2.865.797,00	298.177,33
01.02	SECRETARIA DA CÂMARA				7.210.000,00	0,00	7.210.000,00	4.046.023,67	2.522.684,59	641.289,74	3.163.974,33	380.844,34	2.420.619,92	445.177,08	2.865.797,00	298.177,33
01.02.01	SECRETARIA DA CÂMARA				7.210.000,00	0,00	7.210.000,00	4.046.023,67	2.522.684,59	641.289,74	3.163.974,33	380.844,34	2.420.619,92	445.177,08	2.865.797,00	298.177,33
01.031.7005.2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA															
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1.110		15	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00	1.705.563,81	764.204,78	130.231,41	894.436,19	0,00	764.204,78	130.231,41	894.436,19	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.110		16	400.000,00	0,00	400.000,00	276.463,20	106.261,88	17.274,92	123.536,80	17.274,92	106.261,88	17.274,92	123.536,80	87.973,17
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.110		17	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

RESOFT

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE JULHO - GERAL

Exercício: 2022

Página: 2/41

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.110	18	20.000,00	0,00	20.000,00	11.800,00	8.200,00	0,00	8.200,00	0,00	8.200,00	0,00	8.200,00	0,00	8.200,00	0,00	8.200,00	0,00	Diferença Liquidado/ Pago
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.110	19	180.000,00	0,00	180.000,00	123.194,15	49.258,30	7.547,55	56.805,85	0,00	49.258,30	7.547,55	56.805,85	0,00	49.258,30	7.547,55	56.805,85	0,00	
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	1.110	20	100.000,00	0,00	100.000,00	66.477,42	29.281,18	4.241,40	33.522,58	0,00	29.281,18	4.241,40	33.522,58	0,00	29.281,18	4.241,40	33.522,58	0,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.110	21	100.000,00	0,00	100.000,00	43.303,05	56.696,95	0,00	56.696,95	0,00	19.104,95	37.592,00	56.696,95	0,00	19.104,95	37.592,00	56.696,95	0,00	
Total por Unidade Executora				3.410.000,00	0,00	3.410.000,00	2.236.801,63	1.013.903,09	159.295,28	1.173.198,37	17.274,92	976.311,09	196.887,28	1.173.198,37	0,00	958.022,38	197.901,07	1.155.923,45	17.274,92	
Total por Unidade Orçamentária				3.410.000,00	0,00	3.410.000,00	2.236.801,63	1.013.903,09	159.295,28	1.173.198,37	17.274,92	976.311,09	196.887,28	1.173.198,37	0,00	958.022,38	197.901,07	1.155.923,45	17.274,92	
Total por Órgão				10.620.000,00	0,00	10.620.000,00	6.282.827,30	3.536.587,68	800.585,02	4.337.172,70	398.119,26	3.396.931,01	642.064,36	4.038.995,37	298.177,33	3.294.125,59	644.927,85	3.939.053,44	95.941,93	
Total Orçamentário CÂMARA				10.620.000,00	0,00	10.620.000,00	6.282.827,30	3.536.587,68	800.585,02	4.337.172,70	398.119,26	3.396.931,01	642.064,36	4.038.995,37	298.177,33	3.294.125,59	644.927,85	3.939.053,44	95.941,93	

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

RESOLT

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE JULHO - GERAL

Exercício: 2022
Página: 3/41

Despesa	Descrição	Raz. Rec. Aplic.	Ficha Inicial	DOTAÇÃO			EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidador/ Pago	
				Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total		
PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIUNA																			
02 PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIUNA																			
02.01 GABINETE DE PREFEITO E DEPENDÊNCIAS																			
02.01.01 GABINETE DO PREFEITO																			
04.122.7002.2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS																			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	1	1.639.100,00	-735.000,00	904.100,00	215.495,12	671.190,48	17.414,40	688.604,88	16.968,00	671.190,48	17.414,40	688.604,88	0,00	652.525,68	19.111,20	671.636,88	16.968,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	2	319.600,00	-150.000,00	169.600,00	51.932,72	109.999,07	7.668,21	117.667,28	7.943,88	109.999,07	7.668,21	117.667,28	0,00	101.401,65	8.321,75	109.723,40	7.943,88
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	3	24.900,00	-5.000,00	19.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	4	50.000,00	-35.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	5	1.000,00	0,00	1.000,00	254,85	745,15	0,00	745,15	0,00	745,15	0,00	745,15	0,00	745,15	0,00	745,15	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	6	67.500,00	0,00	67.500,00	28.305,69	34.211,64	4.982,67	39.194,31	0,00	34.211,64	4.982,67	39.194,31	0,00	34.211,64	4.982,67	39.194,31	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	7	10.000,00	5.000,00	15.000,00	384,68	14.615,32	0,00	14.615,32	0,00	14.615,32	0,00	14.615,32	0,00	14.615,32	0,00	14.615,32	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	8	20.000,00	0,00	20.000,00	15.010,00	4.990,00	0,00	4.990,00	0,00	4.990,00	0,00	4.990,00	0,00	4.990,00	0,00	4.990,00	0,00
08.243.7002.2058 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR																			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	9	6.000,00	0,00	6.000,00	3.511,91	1.765,07	723,02	2.488,09	453,61	1.765,07	269,41	2.034,48	453,61	1.765,07	269,41	2.034,48	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	10	311.400,00	-70.000,00	241.400,00	77.117,25	140.297,12	23.985,63	164.282,75	23.985,63	140.297,12	23.985,63	164.282,75	0,00	119.985,17	20.311,95	140.297,12	23.985,63
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	11	9.400,00	0,00	9.400,00	3.408,48	5.083,39	908,13	5.991,52	0,00	5.083,39	908,13	5.991,52	0,00	5.083,39	908,13	5.991,52	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	12	10.000,00	134.000,00	144.000,00	7.535,00	136.465,00	0,00	136.465,00	0,00	136.465,00	0,00	136.465,00	0,00	2.565,00	133.900,00	136.465,00	0,00
08.244.7002.2065 MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE																			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 510	13	20.000,00	216.000,00	236.000,00	7.532,77	154.293,20	74.174,03	228.467,23	74.174,03	154.293,20	74.174,03	228.467,23	0,00	81.110,85	73.182,35	154.293,20	74.174,03
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 510	14	55.000,00	37.000,00	92.000,00	22,31	68.641,64	23.336,05	91.977,69	23.891,81	68.641,64	23.336,05	91.977,69	0,00	45.975,98	22.109,90	68.085,88	23.891,81
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 510	15	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 510	16	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 510	17	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 510	18	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Unidade Executora				2.566.900,00	-603.000,00	1.965.900,00	470.410,78	1.342.297,08	153.192,14	1.495.489,22	147.416,96	1.342.297,08	152.738,53	1.495.035,61	453,61	1.064.974,90	283.097,36	1.348.072,26	146.963,35
Total por Unidade Orçamentária				2.566.900,00	-603.000,00	1.965.900,00	470.410,78	1.342.297,08	153.192,14	1.495.489,22	147.416,96	1.342.297,08	152.738,53	1.495.035,61	453,61	1.064.974,90	283.097,36	1.348.072,26	146.963,35

02.02

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CONTABILIDADE

Exercício: 2022
Página: 4/41

Assessoria de Governo			DOTAÇÃO				EMPENHADO				LÍQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago	
02.02.01	Pre. Rec. Aplic.	Fecha	Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total		
04.122.7006.2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS																			
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -																			
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.110	19	972.700,00	10.000,00	982.700,00	389.928,94	500.247,25	92.523,81	592.771,06	92.239,01	500.247,25	92.523,81	592.771,06	0,00	412.246,77	88.285,28	500.532,05	92.239,01
	3.1.71.70 MATÉRIE PELA PARTICIPAÇÃO EM CONCURSO	1.110	20	229.800,00	4.100,00	233.900,00	90.312,69	120.182,57	23.404,74	143.587,31	29.219,54	120.182,57	23.404,74	143.587,31	0,00	91.932,21	22.435,56	114.367,77	29.219,54
	3.3.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.110	21	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.110	22	29.800,00	-19.100,00	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.110	23	56.100,00	0,00	56.100,00	10.849,85	45.250,15	0,00	45.250,15	19.299,04	23.669,11	2.721,00	26.400,11	18.850,04	23.669,11	2.282,00	25.951,11	449,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.110	24	49.200,00	97.500,00	146.700,00	33.032,80	110.031,20	3.636,00	113.667,20	29.300,00	72.400,26	11.966,94	84.367,20	29.300,00	65.986,49	18.380,71	84.367,20	0,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.110	25	25.400,00	84.000,00	109.400,00	25.516,77	57.098,14	26.785,09	83.883,23	28.815,56	54.061,34	1.166,33	55.227,67	28.055,56	52.861,34	2.206,33	55.067,67	160,00
	4.490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.110	26	5.000,00	-3.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	27	5.000,00	30.100,00	35.100,00	912,46	34.187,54	0,00	34.187,54	0,00	34.187,54	0,00	34.187,54	0,00	34.187,54	0,00	34.187,54	0,00	34.187,54	0,00
06.182.7006.2080 DEFESA CIVIL																			
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1.110	28	40.000,00	-34.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.110	29	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.110	30	37.100,00	0,00	37.100,00	20.750,02	13.999,79	2.350,19	16.349,98	1.315,19	13.999,79	1.035,00	15.034,79	1.315,19	10.357,37	4.677,42	15.034,79	0,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.110	31	10.000,00	55.000,00	65.000,00	38.324,90	275,10	26.400,00	26.675,10	26.400,00	275,10	0,00	275,10	26.400,00	275,10	0,00	275,10	0,00
Total por Unidade Executora																			
1.490.100,00 224.100,00 1.714.200,00 657.828,43 881.271,74 175.099,83 1.056.371,57 226.588,34 819.022,96 132.827,82 951.850,78 104.520,79 691.515,93 138.267,30 829.783,23 0,00																			
Total por Unidade Orçamentária																			
1.490.100,00 224.100,00 1.714.200,00 657.828,43 881.271,74 175.099,83 1.056.371,57 226.588,34 819.022,96 132.827,82 951.850,78 104.520,79 691.515,93 138.267,30 829.783,23 122.067,55																			
02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE																			
02.03.01 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA																			
04.122.7009.2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS																			
	3.1.90.01 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E	1.110	32	498.900,00	0,00	498.900,00	208.543,61	251.389,29	38.967,10	290.356,39	38.967,10	251.389,29	38.967,10	290.356,39	0,00	212.422,19	38.967,10	251.389,29	38.967,10
	3.1.90.03 PENSÕES	1.110	33	129.300,00	0,00	129.300,00	69.719,54	52.886,49	6.693,97	59.580,46	6.693,97	52.886,49	6.693,97	59.580,46	0,00	44.395,74	8.490,75	52.886,49	6.693,97
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1.110	34	3.317.500,00	-1.288.000,00	2.029.500,00	723.944,94	1.133.967,11	151.587,95	1.305.555,06	145.293,11	1.153.967,11	151.587,95	1.305.555,06	0,00	1.009.898,77	150.363,18	1.160.261,95	145.293,11
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.110	35	603.900,00	-107.100,00	496.800,00	209.528,51	258.848,60	28.422,89	287.271,49	28.422,89	258.848,60	28.422,89	287.271,49	0,00	230.930,43	258.848,60	28.422,89	28.422,89
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.110	36	391.300,00	-12.000,00	379.300,00	614,53	378.685,47	0,00	378.685,47	0,00	378.685,47	0,00	378.685,47	0,00	378.685,47	0,00	378.685,47	0,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.110	37	80.600,00	-71.600,00	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

RESOFT

CONTABILIDADE

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE JULHO - GERAL

Exercício: 2022

Página: 5/41

Despesa	Descrição	Re. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO			EMPENHADO				LÍQUIDADO				PAGO				Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	38	143.500,00	48.600,00	192.100,00	1.571,54	148.994,87	41.533,59	190.528,46	72.496,09	111.698,99	16.838,93	128.537,92	61.990,54	93.454,79	24.577,58	118.032,37	10.505,55
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1 110	39	110.000,00	-103.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	40	133.700,00	-20.000,00	113.700,00	2.200,00	109.500,00	2.000,00	111.500,00	61.000,00	40.000,00	10.500,00	50.500,00	61.000,00	40.000,00	10.500,00	50.500,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	41	1.980.000,00	2.203.000,00	4.283.000,00	2.508.076,28	1.722.679,18	52.244,54	1.774.923,72	885.713,25	1.340.193,88	163.082,14	1.503.276,02	271.647,70	791.765,26	97.445,21	889.210,47	614.065,55
3.3.90.46	AJÚLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	42	2.049.400,00	1.531.200,00	3.580.600,00	236,84	2.932.575,33	647.787,83	3.580.363,16	404.055,54	2.932.575,33	647.787,83	3.580.363,16	0,00	2.529.262,40	647.045,22	3.176.307,62	404.055,54
3.3.90.49	AJÚLIO TRANSPORTE	1 110	43	787.800,00	0,00	787.800,00	97.830,56	597.630,22	92.339,22	689.969,44	108.124,73	577.796,29	92.879,22	670.675,51	19.293,93	472.662,50	109.182,21	581.844,71	88.830,80
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 110	44	10.000,00	125.000,00	135.000,00	5.873,49	129.126,51	0,00	129.126,51	0,00	129.126,51	0,00	129.126,51	0,00	129.126,51	0,00	129.126,51	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	45	210.100,00	-198.500,00	11.600,00	7.937,08	1.062,92	2.600,00	3.662,92	0,00	1.062,92	2.600,00	3.662,92	0,00	1.062,92	2.600,00	3.662,92	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	46	40.000,00	21.500,00	61.500,00	5.080,00	56.420,00	0,00	56.420,00	0,00	56.420,00	0,00	56.420,00	0,00	56.420,00	0,00	56.420,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	47	15.000,00	10.800,00	25.800,00	7.072,00	18.728,00	0,00	18.728,00	0,00	18.728,00	0,00	18.728,00	0,00	18.728,00	0,00	18.728,00	0,00
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 110	48	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.7009.2081	ASSESSORIA DE IMPRENSA																		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	49	9.500,00	0,00	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	50	6.550,00	0,00	6.550,00	6.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	51	16.300,00	-10.000,00	6.300,00	4.446,00	1.852,00	0,00	1.852,00	1.575,00	277,00	0,00	277,00	1.575,00	277,00	0,00	277,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	52	9.500,00	-7.000,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total per Unidade Executora				10.547.250,00	2.222.900,00	12.770.150,00	3.892.226,92	7.814.346,99	1.064.177,09	8.878.523,08	1.752.341,68	7.303.655,88	1.159.340,03	8.463.015,91	415.507,17	6.009.091,98	1.117.089,42	7.126.181,40	1.336.834,51
Total per Unidade Orçamentária				10.547.250,00	2.222.900,00	12.770.150,00	3.892.226,92	7.814.346,99	1.064.177,09	8.878.523,08	1.752.341,68	7.303.655,88	1.159.340,03	8.463.015,91	415.507,17	6.009.091,98	1.117.089,42	7.126.181,40	1.336.834,51
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS																		
02.04.01	PROCURADORIA JURÍDICA																		
03.092.7004.2005	ADVOGACIA MUNICIPAL																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	53	3.221.200,00	0,00	3.221.200,00	1.325.740,04	1.593.464,63	301.995,33	1.895.459,96	289.771,51	1.593.464,63	301.995,33	1.895.459,96	0,00	1.314.839,24	290.849,21	1.605.688,45	289.771,51
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	54	702.000,00	19.000,00	721.000,00	195.030,39	443.003,03	82.966,58	525.969,61	82.966,58	443.003,03	82.966,58	525.969,61	0,00	364.022,96	78.980,07	443.003,03	82.966,58
3.3.90.14	DÍARIAS - PESSOA CIVIL	1 110	55	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	56	3.400,00	3.000,00	6.400,00	1.157,20	4.571,00	67,80	5.242,80	2.975,80	2.123,00	144,00	2.267,00	2.975,80	2.123,00	144,00	2.267,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	57	50.000,00	-46.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	58	189.400,00	231.000,00	420.400,00	16.173,67	403.574,53	651,80	404.126,33	320.000,00	147.574,53	32.651,80	180.226,33	224.000,00	83.574,53	651,80	84.226,33	96.000,00

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

RESOFT BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE JULHO - GERAL

Exercício: 2022
Página: 6/41

Despesa	Descrição	Fm. Rec. Aplic.	Ficha Inicial	DOTAÇÃO			EMPENHADO			LÍQUIDO			PAGO			Diferença Liquidado/ Pago		
				Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior		No Mês	Total
02.05 02.05.01	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	59	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total por Unidade Executora			4.181.000,00	207.000,00	4.388.000,00	1.557.101,30	2.444.613,19	386.285,51	2.830.898,70	695.713,89	2.186.185,19	417.757,71	2.603.922,90	226.975,80	1.764.559,73	370.625,08	2.135.184,81
	Total por Unidade Orçamentária			4.181.000,00	207.000,00	4.388.000,00	1.557.101,30	2.444.613,19	386.285,51	2.830.898,70	695.713,89	2.186.185,19	417.757,71	2.603.922,90	226.975,80	1.764.559,73	370.625,08	2.135.184,81
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS																	
	CONTABILIDADE E EXECUÇÃO																	
	04.121.7010.2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS																	
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	60	644.000,00	0,00	644.000,00	308.107,58	298.066,40	37.826,02	335.892,42	37.826,02	298.066,40	37.826,02	335.892,42	0,00	256.531,22	41.535,18	298.066,40
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	61	127.900,00	0,00	127.900,00	73.301,80	51.977,99	2.620,21	54.598,20	2.620,21	51.977,99	2.620,21	54.598,20	0,00	49.662,81	2.315,18	51.977,99
	3.3.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	62	10.000,00	-2.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1 110	63	200,00	4.000,00	4.200,00	987,00	3.213,00	0,00	3.213,00	1.584,00	1.485,00	144,00	1.629,00	1.584,00	1.485,00	144,00	1.629,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	64	4.400,00	0,00	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	65	278.100,00	100.000,00	378.100,00	17,25	378.082,75	0,00	378.082,75	109.623,17	251.006,01	17.453,57	268.459,58	109.623,17	244.919,18	23.540,40	268.459,58	
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1 110	66	100.000,00	-77.000,00	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 110	67	4.750,00	0,00	4.750,00	4.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	68	4.750,00	75.000,00	79.750,00	79.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	69	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 110	70	4.750,00	0,00	4.750,00	4.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total por Unidade Executora			1.181.850,00	100.000,00	1.281.850,00	510.063,63	731.340,14	40.446,23	771.786,37	151.653,40	602.535,40	58.043,80	660.579,20	111.207,17	552.598,21	67.534,76	620.132,97	
Total por Unidade Orçamentária			1.181.850,00	100.000,00	1.281.850,00	510.063,63	731.340,14	40.446,23	771.786,37	151.653,40	602.535,40	58.043,80	660.579,20	111.207,17	552.598,21	67.534,76	620.132,97	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA																	
02.06.01	LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO																	
04.129.7011.2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS																		
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	71	925.100,00	0,00	925.100,00	243.920,56	563.952,07	117.227,37	681.179,44	117.227,37	563.952,07	117.227,37	681.179,44	0,00	445.122,82	118.819,25	563.952,07	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	72	222.700,00	8.000,00	230.700,00	80.561,24	123.901,26	26.237,50	150.138,76	26.237,50	123.901,26	26.237,50	150.138,76	0,00	97.575,64	26.325,62	123.901,26	
3.3.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	73	10.000,00	-5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1 110	74	20.700,00	0,00	20.700,00	12.759,27	7.435,65	505,08	7.940,73	2.458,52	5.074,20	408,01	5.482,21	2.458,52	5.074,20	408,01	5.482,21	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	75	50.000,00	-44.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE JULHO - GERAL

RESOLT

Exercício: 2022

Página: 7/41

Despesa	Descrição	Fre. Rec. Aplic.	Ficha Inicial	DOTAÇÃO			EMPENHADO				LÍQUIDO				PAGO				Diferença Liquidado/ Pago
				Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	76	1.042.000,00	-328.200,00	713.800,00	16.113,44	644.405,30	53.281,26	697.686,56	107.775,38	536.783,79	53.281,26	590.065,05	107.621,51	512.823,00	77.086,18	589.911,18	153,87
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	77	22.200,00	110.000,00	132.200,00	9.065,05	111.667,12	11.467,83	123.134,95	13.483,66	111.667,12	11.467,83	123.134,95	0,00	108.408,25	1.243,04	109.651,29	13.483,66
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	78	6.200,00	9.000,00	15.200,00	773,74	14.426,26	0,00	14.426,26	10.336,26	4.090,00	10.336,26	14.426,26	0,00	4.090,00	0,00	4.090,00	10.336,26
	Total por Unidade Executora			2.298.900,00	-250.200,00	2.048.700,00	374.133,30	1.465.787,66	208.719,04	1.674.506,70	277.518,69	1.345.468,44	218.958,23	1.564.426,67	110.080,03	1.173.103,91	223.884,10	1.396.988,01	167.438,66
	Total por Unidade Orçamentária			2.298.900,00	-250.200,00	2.048.700,00	374.133,30	1.465.787,66	208.719,04	1.674.506,70	277.518,69	1.345.468,44	218.958,23	1.564.426,67	110.080,03	1.173.103,91	223.884,10	1.396.988,01	167.438,66

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Página: 7/41

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
02.07.01 COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE

18.541.6001.2004 PROGRAMA SOCIOAMBIENTAL DE COLETA																			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	79	19.000,00	0,00	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	80	60.000,00	0,00	60.000,00	19.164,00	40.836,00	0,00	40.836,00	15.500,00	22.236,00	3.100,00	25.336,00	15.500,00	19.136,00	6.200,00	25.336,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	81	101.000,00	-33.000,00	68.000,00	18.039,21	970,79	48.990,00	49.960,79	48.990,00	970,79	17.500,00	18.470,79	31.490,00	561,79	409,00	970,79	17.500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2 100	82	95.000,00	-72.000,00	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	83	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	84	9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2 100	85	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	86	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.542.6001.2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS																			
3.1.90.11	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	87	350.000,00	125.000,00	475.000,00	662,94	404.997,02	73.340,04	478.337,06	72.691,64	404.997,02	73.340,04	478.337,06	0,00	337.815,72	67.829,70	405.645,42	72.691,64
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	88	112.300,00	9.400,00	121.700,00	37.904,21	69.302,77	14.493,02	83.795,79	14.493,02	69.302,77	14.493,02	83.795,79	0,00	55.487,90	13.814,87	69.302,77	14.493,02
3.3.90.14	DIÁRIOS - PESSOAL CIVIL	1 110	89	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	90	22.000,00	0,00	22.000,00	7.519,68	13.221,42	1.258,90	14.480,32	8.740,33	5.729,99	1.258,90	6.998,89	7.481,43	5.729,99	0,00	5.729,99	1.258,90
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	91	35.000,00	8.000,00	43.000,00	16.487,77	26.512,23	0,00	26.512,23	8.100,00	18.412,23	2.700,00	5.400,00	15.712,23	2.700,00	18.412,23	2.700,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	92	17.100,00	0,00	17.100,00	7.947,14	5.782,95	3.369,91	9.152,86	1.810,66	5.782,95	2.171,11	7.954,06	1.198,80	5.782,95	1.559,25	7.342,20	611,86
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	93	10.000,00	0,00	10.000,00	2.720,00	7.280,00	0,00	7.280,00	0,00	7.280,00	0,00	7.280,00	0,00	7.280,00	0,00	7.280,00	0,00
18.542.6001.2046 FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL																			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	94	30.000,00	-8.000,00	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.542.6001.2047 REQUALIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES																			

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

RESOLT BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE JULHO - GERAL

Exercício: 2022
Página: 8/41

Despesa	Descrição	Fls. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO				Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	95	30.000,00	-4.400,00	25.600,00	25.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	96	40.000,00	-30.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2 100	97	11.900,00	0,00	11.900,00	11.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	98	320.000,00	-310.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2 100	99	40.000,00	-20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	100	60.000,00	-50.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2 100	101	25.000,00	-20.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	102	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18.542.6001.2048 SANEAMENTO																				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	103	80.000,00	-50.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2 100	104	50.000,00	-20.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	105	40.000,00	-30.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	106	9.500,00	0,00	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2 100	107	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18.542.6001.2049 EDUCAÇÃO AMBIENTAL E EVENTOS																				
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	108	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	109	40.000,00	-30.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	110	50.000,00	-40.000,00	10.000,00	8.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	111	100.000,00	-58.879,00	41.121,00	41.121,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	112	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18.542.6001.2077 PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLANTICA																				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	113	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	114	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	115	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	116	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total por Unidade Executora				1.940.800,00	-629.879,00	1.310.921,00	598.565,95	570.903,18	141.451,87	712.355,05	170.325,65	536.721,75	114.563,07	651.284,82	61.070,23	449.516,58	92.512,82	542.029,40	109.255,42	

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

RESORT

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE JULHO - GERAL

Exercício: 2022
Página: 9/41

Despesa	Descrição	Fie. Rec. Aplic.	Ficha Inicial	DOTAÇÃO			EMPENHADO			LÍQUIDO			PAGO			Diferença Liquidado/ Pago			
				Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior		No Mês	Total	
18.542.6001.2051 FOMENTO À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE																			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	117	10.000,00	0,00	10.000,00	5.331,27	3.721,40	947,33	4.668,73	424,43	3.721,40	522,90	4.244,30	424,43	3.721,40	522,90	4.244,30	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2 100	118	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	119	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2 100	120	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	121	10.000,00	0,00	10.000,00	3.286,00	0,00	6.720,00	6.720,00	0,00	0,00	0,00	6.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2 100	122	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	123	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2 100	124	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	125	10.000,00	58.879,00	68.879,00	13.879,50	35.000,00	19.999,50	54.999,50	19.999,50	35.000,00	1.469,00	36.469,00	18.530,50	35.000,00	0,00	35.000,00	1.469,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2 100	126	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 100	712	0,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00
Total por Unidade Executora				80.000,00	158.879,00	238.879,00	82.490,77	128.721,40	27.666,83	156.388,23	27.443,93	128.721,40	1.991,90	130.713,30	25.674,93	128.721,40	522,90	129.244,30	1.469,00
Total por Unidade Orçamentária				2.020.800,00	-471.000,00	1.549.800,00	681.056,72	699.624,58	169.118,70	868.743,28	197.460,58	665.443,15	116.554,97	781.998,12	86.745,16	578.237,98	93.035,72	671.273,70	110.774,42
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA																		
02.08.01	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO																		
20.605.7012.2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS																			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	127	645.800,00	0,00	645.800,00	132.998,83	427.278,04	85.523,13	512.801,17	85.523,13	427.278,04	85.523,13	512.801,17	0,00	344.793,63	82.484,41	427.278,04	85.523,13
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	128	152.300,00	9.000,00	161.300,00	28.424,08	109.596,14	23.279,78	132.875,92	23.279,78	109.596,14	23.279,78	132.875,92	0,00	86.225,41	23.370,73	109.596,14	23.279,78
3.3.90.14	DÍARIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	129	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	130	57.200,00	25.000,00	82.200,00	12.651,91	58.081,36	11.404,73	69.546,09	11.595,10	52.280,61	8.140,27	60.390,88	9.155,21	51.304,77	6.566,22	57.950,99	2.439,89
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	131	60.500,00	-28.000,00	32.500,00	23.500,00	6.000,00	3.000,00	9.000,00	0,00	6.000,00	3.000,00	9.000,00	0,00	6.000,00	3.000,00	9.000,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	132	45.200,00	3.000,00	48.200,00	20.993,55	26.644,10	562,35	27.206,45	4.056,00	21.834,10	5.222,35	27.056,45	150,00	21.414,10	1.742,35	23.156,45	3.900,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	133	50.000,00	310.000,00	360.000,00	358.622,00	1.378,00	0,00	1.378,00	0,00	1.378,00	0,00	1.378,00	0,00	1.378,00	0,00	1.378,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2 100	729	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 100	709	0,00	883.375,00	883.375,00	883.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

RESOLT BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE JULHO - GERAL

Exercício: 2022
Página: 10/41

Despesa	Descrição	Re. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO			EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total

Total por Unidade Executora				1.016.000,00	1.302.375,00	2.318.375,00	1.565.667,37	628.977,64	123.829,99	752.807,63	124.446,01	618.336,89	125.165,53	743.502,42	9.305,21	511.195,91	117.163,71	628.359,62	115.142,80
-----------------------------	--	--	--	--------------	--------------	--------------	--------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	----------	------------	------------	------------	------------

02.08.02 FUND. MUNICIPAL DE DESENV. RURAL

20.605.701.3.003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

1110	134	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------	-----	----------	------	----------	----------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

1110	135	8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------	-----	----------	------	----------	----------	------	----------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

1110	136	2.100,00	0,00	2.100,00	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------	-----	----------	------	----------	----------	------	----------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

1110	137	5.000,00	0,00	5.000,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
------	-----	----------	------	----------	----------	----------	----------	------	------	----------	------	----------	------	----------	------	----------	------	----------	------

1110	138	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------	-----	----------	------	----------	----------	------	----------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Total por Unidade Executora				25.100,00	0,00	25.100,00	22.100,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
-----------------------------	--	--	--	-----------	------	-----------	-----------	----------	------	----------	------	----------	------	----------	------	----------	------	----------	------

Total por Unidade Orçamentária				1.041.100,00	1.302.375,00	2.343.475,00	1.587.667,37	631.977,64	123.829,99	755.807,63	124.446,01	621.336,89	125.165,53	746.502,42	9.305,21	514.195,91	117.163,71	631.359,62	115.142,80
--------------------------------	--	--	--	--------------	--------------	--------------	--------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	----------	------------	------------	------------	------------

02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.09.01 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

12.306.2002.2026 MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL -

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

1110	139	200.000,00	-127.800,00	72.200,00	72.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------	-----	------------	-------------	-----------	-----------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

1110	140	4.000,00	-3.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------	-----	----------	-----------	----------	----------	------	----------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

1110	141	6.600,00	29.000,00	35.600,00	1.454,12	30.036,02	4.109,86	34.145,88	0,00	30.036,02	4.109,86	34.145,88	0,00	30.036,02	4.109,86	34.145,88	0,00	34.145,88	0,00
------	-----	----------	-----------	-----------	----------	-----------	----------	-----------	------	-----------	----------	-----------	------	-----------	----------	-----------	------	-----------	------

12.365.1003.1003 CONSTRUÇÕES E REFORMAS - ENSINO

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

1210	142	1.000.000,00	1.144.605,18	2.144.605,18	48.740,37	2.095.864,81	0,00	2.095.864,81	0,00	2.095.864,81	1.474.847,83	630.207,98	0,00	630.207,98	1.465.656,83	450.041,65	170.975,33	621.016,98	9.191,00
------	-----	--------------	--------------	--------------	-----------	--------------	------	--------------	------	--------------	--------------	------------	------	------------	--------------	------------	------------	------------	----------

5210	143	400.000,00	258.000,00	658.000,00	2.130,73	655.869,27	0,00	655.869,27	0,00	655.869,27	390.505,61	265.363,66	84.085,00	349.448,66	306.420,61	265.363,66	0,00	265.363,66	84.085,00
------	-----	------------	------------	------------	----------	------------	------	------------	------	------------	------------	------------	-----------	------------	------------	------------	------	------------	-----------

12.365.2002.2025 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL -

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

1210	144	434.900,00	1.691.000,00	2.125.900,00	706,86	1.065.030,86	1.060.162,28	2.125.193,14	1.059.359,71	1.065.030,86	1.060.162,28	2.125.193,14	0,00	9.668,93	1.056.164,50	1.065.833,43	1.059.359,71	1.059.359,71	0,00
------	-----	------------	--------------	--------------	--------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	------	----------	--------------	--------------	--------------	--------------	------

1210	145	71.700,00	552.000,00	623.700,00	96,54	310.944,85	312.658,61	623.603,46	312.658,61	310.944,85	312.658,61	623.603,46	0,00	2.642,27	308.302,58	310.944,85	312.658,61	312.658,61	0,00
------	-----	-----------	------------	------------	-------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------	----------	------------	------------	------------	------------	------

1210	146	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------	-----	----------	------	----------	----------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

1210	147	300,00	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------	-----	--------	------	--------	--------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

1210	148	61.800,00	45.000,00	106.800,00	70.526,40	36.273,60	0,00	36.273,60	7.252,80	25.394,40	3.626,40	29.020,80	7.252,80	25.394,40	29.020,80	0,00	29.020,80	0,00	0,00
------	-----	-----------	-----------	------------	-----------	-----------	------	-----------	----------	-----------	----------	-----------	----------	-----------	-----------	------	-----------	------	------

1210	149	34.700,00	17.000,00	51.700,00	4.907,52	39.016,04	7.776,44	46.792,48	1.800,00	37.216,04	7.776,44	44.992,48	1.800,00	37.216,04	44.992,48	0,00	44.992,48	0,00	0,00
------	-----	-----------	-----------	-----------	----------	-----------	----------	-----------	----------	-----------	----------	-----------	----------	-----------	-----------	------	-----------	------	------

1210	150	39.000,00	-18.000,00	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------	-----	-----------	------------	-----------	-----------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------



CONTABILIDADE

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE JULHO - GERAL

Exercício: 2022
Página: 11/4

Página: 11/4

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO			EMPENHADO			LIQUIDADO			PAGO			Diferença Liquidado/ Pago			
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar		Anterior	No Mês	Total
4.4.90.61	AQUIZIÇÃO DE INÓVEIS	1 212	700	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00		
Total por Unidade Executora																			
				2.258.000,00	3.667.805,18	5.925.805,18	228.062,54	4.313.035,45	1.384.707,19	5.697.742,64	3.246.424,56	2.444.193,81	1.472.418,59	3.916.612,40	1.701.130,24	900.362,97	1.350.995,11	2.451.318,08	1.465.294,32
02.09.02	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES																		
12.306.2001.2062 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL -																			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 100	151	200,00	31.000,00	33.200,00	4.633,96	28.566,04	0,00	28.566,04	0,00	28.566,04	0,00	28.566,04	0,00	28.566,04	0,00	0,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	152	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12.365.2001.2027 TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO																			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 210	153	500.000,00	-450.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 210	154	4.000.000,00	2.249.000,00	6.249.000,00	3.431.267,95	3.999.999,36	-1.182.267,31	2.817.732,05	2.168.989,20	648.742,85	186.490,06	834.232,91	1.983.499,14	484.021,62	164.721,23	648.742,85	186.490,06
12.365.2001.2033 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL -																			
3.1.90.11	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 210	155	1.300.000,00	-824.000,00	476.000,00	158.504,42	309.311,39	8.184,19	317.495,58	6.336,85	309.311,39	8.184,19	317.495,58	0,00	302.963,30	8.195,43	311.158,73	6.336,85
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 210	156	302.000,00	-245.000,00	57.000,00	26.001,41	29.689,88	1.308,71	30.998,59	1.308,71	29.689,88	1.308,71	30.998,59	0,00	28.377,80	1.312,08	29.689,88	1.308,71
3.3.90.14	DÍARIAS - PESSOAL CIVIL	1 210	157	10.000,00	-7.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 210	158	5.300,00	747.000,00	752.300,00	601,55	751.698,45	0,00	751.698,45	731.162,64	751.698,45	0,00	751.698,45	0,00	20.535,81	0,00	20.535,81	731.162,64
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 210	159	25.000,00	-17.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 210	160	220.100,00	720.000,00	950.100,00	299.375,71	388.178,00	262.546,29	650.724,29	313.294,41	266.847,20	70.582,68	337.429,88	313.294,41	266.847,20	70.582,68	337.429,88	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 210	161	40.000,00	-33.000,00	7.000,00	6.800,00	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	1 210	162	70.000,00	-43.000,00	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 210	163	210.000,00	480.163,03	690.163,03	33.378,02	656.785,01	0,00	656.785,01	573.694,13	83.090,88	0,00	83.090,88	573.694,13	25.764,90	57.322,98	83.090,88	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5 200	164	604.000,00	-590.000,00	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 210	165	400.000,00	-307.000,00	93.000,00	278,65	92.721,35	0,00	92.721,35	90.000,00	2.721,35	90.000,00	92.721,35	0,00	2.721,35	0,00	2.721,35	90.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 200	166	330.000,00	-320.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12.367.2001.2038 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ED.																			
3.1.90.11	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 240	167	90.000,00	-50.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 240	168	190.000,00	-145.000,00	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total por Unidade Executora				8.299.600,00	1.208.163,03	9.507.763,03	4.160.841,67	6.257.149,48	-910.228,12	5.346.921,36	3.884.785,94	2.120.868,04	355.565,64	2.476.433,68	2.870.487,68	1.159.998,02	302.137,40	1.462.135,42	1.014.298,26
ENSINO FUNDAMENTAL																			

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

RESOFT

CONTABILIDADE

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE JULHO - GERAL

Exercício: 2022

Página: 12/41

Despesa		Descrição		Fls. Rec. Aplic.		Ficha		DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO				Diferença Liquidado/ Pago															
								Inicial		Alteração		Atual		Saldo Atual		Anterior		No Mês		Total		A Pagar		Anterior		No Mês		Total		A Liquidar		Anterior		No Mês		Total			
12.306.2003.2029		MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL																																					
3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO		5 100		169		1.835.100,00		3.500.000,00		5.335.100,00		167.474,28		5.167.625,72		0,00		5.167.625,72		3.691.011,79		1.597.922,47		212.795,46		1.810.717,93		3.356.907,79		1.147.509,95		329.103,98		1.476.613,93		334.104,00	
3.3.90.36		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		1 100		170		62.900,00		-12.000,00		50.900,00		50.900,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00			
3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		1 100		171		5.000,00		40.000,00		45.000,00		13.500,00		31.500,00		0,00		31.500,00		7.000,00		21.000,00		3.500,00		24.500,00		7.000,00		21.000,00		3.500,00		24.500,00		0,00	
3.3.90.93		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1 100		172		5.000,00		0,00		5.000,00		5.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00			
12.361.1027.1027		CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS DO																																					
4.4.90.51		OBRAS E INSTALAÇÕES		1 220		173		3.486.500,00		1.844.395,82		5.330.895,82		2.881.079,35		2.449.816,47		0,00		2.449.816,47		1.992.000,28		1.000.340,76		0,00		1.000.340,76		1.449.475,71		332.926,96		124.889,23		457.816,19		542.524,57	
12.361.2003.2028		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL																																					
3.1.90.11		VERGEMENTOS E MANUTENÇÂES FIXAS -		1 220		174		1.139.900,00		-641.000,00		498.900,00		303.511,23		167.169,54		28.219,23		195.388,77		28.219,23		167.169,54		28.219,23		195.388,77		0,00		141.311,93		25.857,61		167.169,54		28.219,23	
3.1.90.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 220		175		220.300,00		-100.000,00		120.300,00		64.620,58		48.254,39		7.425,03		55.679,42		7.425,03		48.254,39		7.425,03		55.679,42		0,00		40.827,55		7.426,84		48.254,39		7.425,03	
3.1.90.94		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1 220		176		177.100,00		-133.500,00		43.600,00		31.614,34		11.985,66		0,00		11.985,66		0,00		11.985,66		0,00		11.985,66		0,00		11.985,66		0,00		11.985,66		0,00	
3.3.50.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		1 220		177		10.000,00		0,00		10.000,00		8.990,20		1.009,80		0,00		1.009,80		0,00		1.009,80		0,00		1.009,80		0,00		1.009,80		0,00		1.009,80		0,00	
3.3.90.14		DÁDAGAS - PESSOAL CIVIL		1 220		178		20.000,00		0,00		20.000,00		20.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO		1 220		179		16.100,00		1.258.600,00		1.274.700,00		12.564,18		875.146,81		386.989,01		1.262.135,82		751.604,12		722.187,51		311.221,89		1.033.409,40		228.726,42		269.405,31		241.126,39		510.531,70		522.877,70	
3.3.90.36		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		1 220		180		59.500,00		190.400,00		249.900,00		20.101,48		229.798,52		0,00		229.798,52		121.314,36		98.273,58		16.210,58		114.484,16		115.314,36		92.273,58		16.210,58		108.484,16		6.000,00	
3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		1 220		181		8.900,00		3.912.744,01		3.921.644,01		2.291.501,30		1.048.826,49		581.316,22		1.630.142,71		708.905,96		741.316,59		188.750,16		930.066,75		700.075,96		670.586,74		190.650,01		861.236,75		68.830,00	
3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		5 282		182		2.700.000,00		-2.675.000,00		25.000,00		19.320,00		5.680,00		0,00		5.680,00		0,00		5.680,00		0,00		5.680,00		0,00		5.680,00		0,00		5.680,00		0,00	
3.3.90.46		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		1 220		183		2.608.300,00		-510.000,00		2.098.300,00		815.900,00		1.119.600,00		162.800,00		1.282.400,00		0,00		1.119.600,00		162.800,00		1.282.400,00		0,00		1.119.600,00		162.800,00		1.282.400,00		0,00	
3.3.90.49		AUXÍLIO TRANSPORTE		1 220		184		616.000,00		135.000,00		751.000,00		492,55		710.503,96		40.003,49		750.507,45		296.573,49		453.933,96		40.003,49		493.937,45		256.570,00		313.664,56		140.269,40		453.933,96		40.003,49	
4.4.90.51		OBRAS E INSTALAÇÕES		1 220		185		40.000,00		0,00		40.000,00		40.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
4.4.90.51		OBRAS E INSTALAÇÕES		5 200		186		350.000,00		-345.000,00		5.000,00		5.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 220		187		20.300,00		150.000,00		170.300,00		17.420,00		152.880,00		0,00		152.880,00		151.300,00		1.580,00		151.300,00		152.880,00		0,00		1.580,00		0,00		1.580,00		0,00	
4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5 200		188		200.000,00		-170.000,00		30.000,00		30.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
4.5.90.61		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1 220		189		40.000,00		0,00		40.000,00		40.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
12.361.2003.2030		TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO																																					
3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO		1 220		190		490.000,00		-450.000,00		40.000,00		40.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		1 220		191		6.000.000,00		-1.515.000,00		4.485.000,00		374.153,86		2.272.351,07		1.838.495,07		4.110.846,14		2.168.989,20		1.941.856,94		555.877,56		2.497.734,50		1.613.111,64		1.454.512,92		487.344,02		1.941.856,94		555.877,56	

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

RESOLF

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE JULHO - GERAL

Exercício: 2022
Página: 13/41

Página: 13/41																		
Despesa	Descrição	Fm. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO			EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5 282	192	3.747.700,00	-3.600.556,80	67.143,20	67.143,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.366.2003.2031	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E																	
3.1.90.11	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		193	57.000,00	0,00	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		194	200.000,00	-150.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.367.2003.2032	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL -																	
3.1.90.11	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		195	5.900,00	0,00	5.900,00	5.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		196	1.300,00	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por Unidade Executora			24.122.800,00	649.083,03	24.771.883,03	7.434.486,55	14.292.148,43	3.045.248,05	17.337.396,48	9.984.343,46	7.932.111,20	1.678.103,40	9.610.214,60	7.727.181,88	5.622.874,96	1.729.178,06	7.353.053,02
02.09.04	TRANSPORTE ESCOLAR																	2.257.161,58
12.364.2006.2034	AUXÍLIO TRANSPORTE - ENS. TÉCNICO E																	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	197	300.000,00	0,00	300.000,00	61.545,00	190.035,00	48.420,00	238.455,00	8.830,00	190.035,00	48.420,00	238.455,00	0,00	181.205,00	48.420,00	229.625,00
	Total por Unidade Executora			300.000,00	0,00	300.000,00	61.545,00	190.035,00	48.420,00	238.455,00	8.830,00	190.035,00	48.420,00	238.455,00	0,00	181.205,00	48.420,00	229.625,00
02.09.05	FUNDO DE DEVEL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA -																	8.830,00
12.361.2007.2067	PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - 70% -																	
3.1.90.11	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		198	25.485.100,00	0,00	25.485.100,00	6.429.657,86	16.839.571,01	2.215.871,13	19.055.442,14	2.201.515,53	16.839.571,01	2.215.871,13	19.055.442,14	0,00	14.592.157,94	2.261.768,67	16.853.926,61
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		199	5.649.600,00	340.000,00	5.989.600,00	565.586,13	4.780.348,68	643.663,19	5.424.011,87	642.598,47	4.780.348,68	643.663,19	5.424.011,87	0,00	4.126.022,52	655.390,88	4.781.413,40
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		200	55.000,00	0,00	55.000,00	34,15	54.965,85	0,00	54.965,85	0,00	54.965,85	0,00	54.965,85	0,00	54.965,85	0,00	54.965,85
12.361.2008.2036	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -																	
3.1.90.11	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		201	10.000.000,00	-3.800.000,00	6.200.000,00	2.873.585,10	2.833.299,94	492.714,96	3.326.014,90	492.714,96	2.833.299,94	492.714,96	3.326.014,90	0,00	2.359.818,62	471.481,32	2.833.299,94
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		202	2.495.000,00	-800.000,00	1.695.000,00	740.140,97	811.192,44	143.666,59	954.859,03	143.666,59	811.192,44	143.666,59	954.859,03	0,00	673.548,24	137.644,20	811.192,44
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		203	13.300,00	0,00	13.300,00	309,04	12.990,96	0,00	12.990,96	0,00	12.990,96	0,00	12.990,96	0,00	12.990,96	0,00	12.990,96
3.3.90.14	DÍARIAS - PESSOAL CIVIL		204	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		205	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		206	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		207	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E		208	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		209	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2022

Página: 14/41

RESOLT

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE JULHO - GERAL

Despesa	Descrição	Fm. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO			EMPENHADO			LIQUIDADO			PAGO			Diferença Liquidado/ Pago			
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar		Anterior	No Mês	Total
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.262	210	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.262	211	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12.365.2007.2054	PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - 70% - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.261	212	700.000,00	-601.000,00	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.1.90.04	2.261	212	700.000,00	-601.000,00	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.11	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2.261	213	3.000.000,00	-2.886.000,00	114.000,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.261	214	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12.367.2007.2057	PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - 70% -	2.261	215	200.000,00	-150.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.1.90.11	2.261	215	200.000,00	-150.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.261	216	100.000,00	-50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total por Unidade Executora				47.833.000,00	-7.947.000,00	39.886.000,00	11.057.715,25	25.332.368,88	3.495.915,87	28.828.284,75	3.480.495,55	25.332.368,88	3.495.915,87	28.828.284,75	0,00	21.819.504,13	3.528.285,07	25.347.789,20	3.480.495,55
Total por Unidade Orçamentária				82.813.400,00	-2.471.946,76	80.391.451,24	22.942.651,01	50.384.737,24	7.064.062,99	57.448.800,23	20.604.879,51	38.019.576,93	7.050.423,50	45.070.000,43	12.378.799,80	29.684.945,08	7.158.975,64	36.843.920,72	8.226.079,71
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE																		
02.10.01	NÚCLEO ADMINISTRATIVO																		
10.301.1001.1114	EN 14 - AQUISIÇÃO DE CABRO PARA O EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.110	217	65.000,00	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.110	217	65.000,00	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.301.1001.1115	EN 15 - COLOCAÇÃO DE ALAMBRADO NO OBRROS E INSTALAÇÕES	8.110	218	25.735,00	0,00	25.735,00	25.735,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.51	OBRROS E INSTALAÇÕES	8.110	218	25.735,00	0,00	25.735,00	25.735,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.301.2009.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS																		
3.1.90.11	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1.310	219	4.680.200,00	0,00	4.680.200,00	1.930.487,15	2.361.655,23	388.057,62	2.749.712,85	383.242,40	2.361.655,23	388.057,62	2.749.712,85	0,00	2.002.648,75	363.821,70	2.366.470,45	383.242,40
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.310	220	744.300,00	602.000,00	1.346.300,00	507,99	1.154.605,92	191.186,09	1.345.792,01	191.186,09	1.154.605,92	191.186,09	1.345.792,01	0,00	969.886,43	184.719,49	1.154.605,92	191.186,09
3.3.90.14	DÍDIAS - PESSOAL CIVIL	1.310	221	20.000,00	-14.700,00	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.310	222	1.000,00	9.700,00	10.700,00	55,70	6.718,30	3.926,00	10.644,30	3.926,00	6.718,30	3.926,00	10.644,30	0,00	6.718,30	0,00	6.718,30	3.926,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.310	223	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.310	224	9.000,00	-3.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.310	225	4.000,00	8.000,00	12.000,00	5.225,36	0,00	6.774,64	6.774,64	6.774,64	0,00	6.774,64	6.774,64	0,00	0,00	0,00	0,00	6.774,64
Total por Unidade Executora				5.559.235,00	602.000,00	6.161.235,00	2.048.311,20	3.522.979,45	589.944,35	4.112.923,80	585.129,13	3.522.979,45	589.944,35	4.112.923,80	0,00	2.979.253,48	548.541,19	3.527.794,67	585.129,13

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2022

Página: 15/41

RESOFT

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE JULHO - GERAL

Despesa	Descrição	Fls. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO				Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 310	226	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2 310	710	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5 300	227	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.301.1001.1101	EM 01- Reforma Unit. Saúde Bairro Capim	8 110	228	90.735,07	0,00	90.735,07	90.735,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.301.1001.1106	EM 06 - REFORMA UNID. SAÚDE BAIRRO	8 110	229	90.735,07	0,00	90.735,07	90.735,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	8 110	229	90.735,07	0,00	90.735,07	90.735,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.301.1001.1122	EM 22 - REFORMA E AMPLIAÇÃO US BAIRRO	8 110	230	90.735,07	0,00	90.735,07	90.735,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	8 110	230	90.735,07	0,00	90.735,07	90.735,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.301.1001.1132	EM 32 - REFORMA E AMPLIAÇÃO US BAIRRO	8 110	231	90.735,07	0,00	90.735,07	90.735,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	8 110	231	90.735,07	0,00	90.735,07	90.735,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.301.1001.1137	EM 37 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	8 110	232	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8 110	232	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.301.1001.1142	EM 42 - SUBVENÇÃO PARA COMUNIDADE	8 110	233	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	8 110	233	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.301.1001.1150	EM 50 - COMPRA DE INSUMOS DE SAÚDE US	8 110	234	5.735,07	0,00	5.735,07	5.735,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8 110	234	5.735,07	0,00	5.735,07	5.735,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.301.1001.1151	EM 51 - COMPRA DE INSUMOS DE SAÚDE US	8 110	235	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8 110	235	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.301.1001.1152	EM 52 - COMPRA DE INSUMOS DE SAÚDE US	8 110	236	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8 110	236	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.301.1001.1153	EM 53 - COMPRA DE INSUMOS DE SAÚDE US	8 110	237	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8 110	237	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.301.1001.1154	EM 54 - COMPRA DE INSUMOS DE SAÚDE US	8 110	238	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8 110	238	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.301.1001.1156	EM 56 - COMPRA DE INSUMOS DE SAÚDE US	8 110	239	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8 110	239	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.301.1001.1168	EM 68 - AQUIS. DE EQUIPAMENTOS CENTRO	8 110	240	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8 110	240	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.301.1001.1169	EM 69 - AQUIS. DE EQUIPAMENTOS	8 110	241	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8 110	241	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

RESOLT BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE JULHO - GERAL

Exercício: 2022
Página: 16/41

Despesa	Descrição	Fie. Rec. Aplic.	Ficha Inicial	DOTAÇÃO			EMPENHADO			LÍQUIDADO			PAGO			Diferença Liquidado/ Pago			
				Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior		No Mês	Total	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8 110	242	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.301.1001.1175	EM 75 - REFORMA E AMPLIAÇÃO US BAIRRO																		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	8 110	243	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.301.1001.1176	EM 76 - AQUIS. EQUIPAMENTOS PS BAIRRO																		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8 110	244	40.735,07	0,00	40.735,07	40.735,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.301.1001.1179	EM 79 - AQUIS. DE EQUIPAMENTOS CENTRO																		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8 110	245	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.301.1001.1180	EM 80 - REFORMA US DO BAIRRO CAPIM																		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	8 110	246	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.301.1001.1184	EM 84 - REFORMA E AMPLIAÇÃO US BAIRRO																		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	8 110	247	70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.301.1001.1185	EM 85 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8 110	248	20.735,07	0,00	20.735,07	20.735,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.301.1001.2018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS - ATENÇÃO																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 310	249	8.978.780,00	-2.700.000,00	6.278.780,00	732.324,46	4.781.403,04	765.052,50	5.546.455,54	765.052,50	4.781.403,04	765.052,50	5.546.455,54	0,00	4.050.817,02	730.586,02	4.781.403,04	765.052,50
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 310	250	3.099.430,00	-1.300.000,00	1.799.430,00	757.562,57	893.017,68	148.849,75	1.041.867,43	148.849,75	893.017,68	148.849,75	1.041.867,43	0,00	746.823,77	147.193,91	893.017,68	148.849,75
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 310	251	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOA CIVIL	1 310	252	50.000,00	-2.000,00	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 310	253	36.200,00	141.620,00	177.820,00	11.542,66	121.068,10	45.209,24	166.277,34	78.065,34	82.704,10	22.652,40	105.356,50	60.920,64	72.584,10	15.627,90	88.212,00	17.144,50
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2 300	254	80.000,00	-51.520,00	28.480,00	28.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 300	731	0,00	650.000,00	650.000,00	480.977,14	0,00	169.022,86	169.022,86	169.022,86	0,00	0,00	0,00	169.022,86	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 312	715	0,00	69.132,00	69.132,00	69.132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 310	255	160.400,00	15.000,00	175.400,00	58.867,60	116.532,40	0,00	116.532,40	12.790,24	90.951,92	12.790,24	103.742,16	12.790,24	90.951,92	12.790,24	103.742,16	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5 300	256	8.676.000,00	-7.492.926,32	1.183.073,68	1.117.525,07	55.750,12	9.798,49	65.548,61	1.890,00	55.750,12	7.908,49	63.658,61	1.890,00	55.750,12	7.908,49	63.658,61	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 310	257	1.223.200,00	0,00	1.223.200,00	530.400,00	593.800,00	99.000,00	692.800,00	600,00	593.800,00	99.000,00	692.800,00	0,00	593.200,00	99.000,00	692.200,00	600,00
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	1 310	258	790.100,00	0,00	790.100,00	377.148,34	349.128,69	63.822,97	412.951,66	63.822,97	349.128,69	63.822,97	412.951,66	0,00	285.804,38	63.324,31	349.128,69	63.822,97
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 310	259	40.000,00	0,00	40.000,00	7.600,00	32.400,00	0,00	32.400,00	0,00	32.400,00	0,00	32.400,00	0,00	32.400,00	0,00	32.400,00	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 310	260	41.300,00	0,00	41.300,00	41.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

RESOLT BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE JULHO - GERAL

Exercício: 2022
Página: 17/41

Despesa	Descrição	Fm. Rec. Aplic.	Ficha Inicial	DOTAÇÃO			EMPENHADO			LÍQUIDO			PAGO			Diferença Liquidado/ Pago			
				Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior		No Mês	Total	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 310	261	5.400,00	165.500,00	170.500,00	145.201,82	15.916,18	9.782,00	25.698,18	12.100,18	13.598,00	728,18	14.326,18	11.372,00	13.598,00	0,00	13.598,00	728,18
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 300	262	100.000,00	1.139.993,00	1.239.993,00	774.381,45	58.770,00	406.841,55	465.611,55	465.611,55	0,00	34.770,00	34.770,00	430.841,55	0,00	0,00	0,00	34.770,00
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 310	263	27.600,00	-15.000,00	12.600,00	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.1001.2020 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA																			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 310	264	25.500,00	1.671.500,00	1.697.000,00	80.990,98	1.133.325,57	482.683,45	1.616.009,02	968.872,57	624.023,53	283.313,79	907.337,32	708.671,70	624.023,53	23.112,92	647.136,45	260.200,87
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2 300	265	40.000,00	-30.500,00	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 300	266	289.500,00	-288.000,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 312	705	0,00	16.078,96	16.078,96	16.078,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.1001.2023 ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA																			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 310	267	581.600,00	0,00	581.600,00	249.212,35	286.508,21	45.879,44	332.387,65	45.879,44	286.508,21	45.879,44	332.387,65	0,00	238.967,56	47.240,65	286.508,21	45.879,44
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 310	268	26.400,00	0,00	26.400,00	17.426,35	8.973,65	0,00	8.973,65	0,00	8.973,65	0,00	8.973,65	0,00	8.973,65	0,00	8.973,65	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 300	269	7.100,00	16.000,00	23.100,00	5.296,38	17.803,62	0,00	17.803,62	0,00	17.803,62	0,00	17.803,62	0,00	2.683,05	15.120,57	17.803,62	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5 300	270	28.500,00	-15.000,00	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 310	271	5.000,00	540.000,00	545.000,00	6.218,17	538.781,83	0,00	538.781,83	538.781,83	67.904,60	0,00	67.904,60	470.877,23	0,00	0,00	0,00	67.904,60
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5 300	272	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 310	273	7.200,00	0,00	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 300	274	5.000,00	-1.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.1001.2069 PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA																			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	5 300	275	950.000,00	-604.400,00	345.600,00	345.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 310	276	190.000,00	-81.000,00	109.000,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14	DÍARIAS - PESSOAL CIVIL	1 310	277	19.000,00	0,00	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 310	278	9.500,00	0,00	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 310	279	234.100,00	32.000,00	266.100,00	14.100,00	180.000,00	72.000,00	252.000,00	36.000,00	180.000,00	69.000,00	249.000,00	3.000,00	180.000,00	36.000,00	216.000,00	33.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 310	280	2.550.000,00	-119.000,00	2.431.000,00	34.242,60	2.396.757,40	0,00	2.396.757,40	1.571.207,63	825.549,77	0,00	825.549,77	1.571.207,63	426.090,20	399.459,57	825.549,77	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5 300	281	900.000,00	-885.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 310	282	9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 310	283	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

RESOLT BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE JULHO - GERAL

Exercício: 2022
Página: 18/41

Despesa	Descrição	Fls. Rec. Aplic.	Ficha Inicial	DOTAÇÃO			EMPENHADO			LIQUIDADO			PAGO			Diferença Liquidado/ Pago				
				Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior		No Mês	Total		
10.301.1002.1143	EM 43 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA O	8 110	284	90.000,00	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE																			
10.301.1002.1155	EM 55 - AQUISIÇÃO DE EQUIP.	8 110	285	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE																			
10.301.1002.1163	EM 63 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA O	8 110	286	90.470,14	0,00	90.470,14	90.470,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE																			
10.301.1002.1164	EM 64 - AQUISIÇÃO DE EPI S PARA O SAMU	8 110	287	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO																			
10.301.1002.1165	EM 65 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA	8 110	288	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO																			
10.301.1002.1170	EM 70 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	8 110	289	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE																			
10.301.1002.2024	CENTRO DE REABILITAÇÃO																			
3.1.90.11	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 310	290	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 310	291	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 310	292	19.600,00	14.000,00	33.600,00	4.005,91	12.334,02	17.260,07	29.594,09	15.625,42	12.334,02	9.670,15	22.004,17	7.589,92	11.004,70	2.963,97	13.968,67	8.035,50	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 310	293	20.000,00	-5.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 310	294	6.700,00	2.000,00	8.700,00	4.353,93	3.727,34	618,73	4.346,07	485,00	3.242,34	1.103,73	4.346,07	0,00	0,00	0,00	0,00	485,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 300	295	15.000,00	-5.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.301.1002.2070	MANUTENÇÃO DO CAIS																			
3.1.90.11	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	5 300	296	120.000,00	-6.100,00	113.900,00	113.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5 300	297	47.500,00	0,00	47.500,00	39.286,66	6.965,87	1.247,47	8.213,34	1.247,47	6.965,87	1.247,47	8.213,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1.247,47	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 310	298	4.800,00	24.100,00	28.900,00	5.250,33	16.640,74	7.008,93	23.649,67	7.008,93	16.640,74	3.638,43	20.279,17	3.370,50	1.057,20	16.640,74	3.638,43	0,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 300	299	15.000,00	-8.000,00	7.000,00	6.456,77	543,23	0,00	543,23	0,00	543,23	0,00	543,23	0,00	0,00	543,23	0,00	0,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 310	300	38.000,00	34.500,00	72.500,00	264,00	72.236,00	0,00	72.236,00	49.950,00	16.736,00	5.550,00	22.286,00	49.950,00	16.736,00	5.550,00	22.286,00	0,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5 300	301	78.500,00	4.479,00	82.979,00	52.301,31	30.677,69	0,00	30.677,69	5.366,72	25.307,97	0,00	25.307,97	5.366,72	25.307,97	0,00	25.307,97	0,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5 300	302	10.000,00	24.000,00	34.000,00	8.506,83	25.493,17	0,00	25.493,17	3.633,35	22.193,17	3.300,00	25.493,17	0,00	0,00	18.559,82	3.300,00	21.859,82	3.633,35
4.4.90.51	ORÇAS E INSTALAÇÕES	5 300	303	10.000,00	-2.500,00	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE JULHO - CERRA

Página: 19/41

MUNICÍPIO DE JORNAL - GERAL																	Página: 19/41		
Despesa	Descrição	Fav. Rec. Aplic.	Ficha Inicial	DOTAÇÃO			EMPENHADO					LIQUIDADO			PAGO			Diferença Liquidado/ Pago	
				Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 300	304	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.301.1002.2071	MANUTENÇÃO DO SAMU																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	5 300	305	1.255.100,00	-800,00	1.254.300,00	518.342,54	622.241,09	113.716,37	735.957,46	113.716,37	622.241,09	113.716,37	735.957,46	0,00	512.041,79	110.199,30	622.241,09	113.716,37
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 310	306	300.000,00	7.200,00	307.200,00	107.071,56	169.566,50	30.861,94	200.128,44	30.861,94	169.566,50	30.861,94	200.128,44	0,00	139.385,21	29.081,29	169.566,50	30.861,94
3.3.90.14	DÍARIAS - PESSOA CIVIL	1 310	307	6.800,00	0,00	6.800,00	6.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 300	308	83.600,00	12.000,00	95.600,00	16.089,37	72.561,20	6.949,43	79.510,63	34.805,48	41.705,20	3.100,59	44.895,79	34.614,84	41.705,20	2.909,95	44.105,15	190,64
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 310	309	900,00	3.000,00	3.900,00	900,00	3.000,00	0,00	3.000,00	1.880,00	1.120,00	1.880,00	3.000,00	0,00	1.120,00	0,00	1.120,00	1.880,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5 300	310	5.000,00	-1.000,00	4.000,00	500,00	1.500,00	2.000,00	3.500,00	0,00	1.500,00	2.000,00	3.500,00	0,00	1.500,00	2.000,00	3.500,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 310	311	5.000,00	7.000,00	12.000,00	1.771,52	10.225,48	0,00	10.225,48	0,00	10.225,48	0,00	10.225,48	0,00	10.225,48	0,00	10.225,48	0,00
10.301.1002.2072	MANUT. DO AMBULATÓRIO DE																		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 300	312	40.000,00	22.000,00	62.000,00	1.294,76	3.925,31	56.775,93	60.701,24	55.377,93	3.925,31	54.292,57	58.317,88	2.483,36	3.925,31	1.398,00	5.323,31	52.894,57
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5 300	313	30.000,00	0,00	30.000,00	26.252,95	3.747,05	0,00	3.747,05	0,00	3.747,05	0,00	3.747,05	0,00	3.747,05	0,00	3.747,05	0,00
Total por Unidade Executora				32.616.925,63	-8.652.643,36	23.964.282,27	8.774.879,97	12.635.021,18	2.554.381,12	15.189.402,30	5.198.508,47	9.861.300,90	1.784.129,01	11.645.429,91	3.543.972,39	8.231.413,34	1.759.480,49	9.990.993,63	1.651.536,08
10.10.03	HOSPITAL MUNICIPAL DE IBUIÁ																		
10.302.1002.1135	EM 35 - MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL																		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	8 110	314	181.470,14	0,00	181.470,14	166.624,13	14.846,01	0,00	14.846,01	8.249,77	6.596,24	0,00	6.596,24	8.249,77	6.596,24	0,00	6.596,24	0,00
10.302.1002.1136	EM 36 - AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE																		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8 110	315	97.000,00	0,00	97.000,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.1002.1181	EM 81 - AQUIS. DE EQUIPAMENTOS CENTRO																		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8 110	316	56.470,14	0,00	56.470,14	56.470,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.1002.2019	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 310	317	8.969.500,00	-1.142.768,36	7.826.731,64	2.778.558,77	4.317.533,36	730.639,51	5.048.172,87	727.493,95	4.317.533,36	730.639,51	5.048.172,87	0,00	3.585.624,40	735.054,52	4.320.678,92	727.493,95
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 310	318	2.312.600,00	39.000,00	2.351.600,00	904.604,19	1.235.171,07	211.824,74	1.446.995,81	329.182,33	1.235.171,07	211.824,74	1.446.995,81	0,00	904.896,85	212.916,63	1.117.813,48	329.182,33
3.3.90.14	DÍARIAS - PESSOA CIVIL	1 312	319	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 310	320	827.200,00	-156.001,00	671.199,00	387.796,19	260.824,62	22.578,19	283.402,81	26.090,81	245.769,02	11.542,98	257.312,00	26.090,81	243.870,82	113.441,18	257.312,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2 310	711	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2 312	321	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 300	702	0,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTABILIDADE

Página: 20/41

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE JULHO - GERAL

Página: 20/41Página: 20/41

3

0,00

0.00

0.00

3

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

RESOFT

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE JULHO - GERAL

Exercício: 2022

Página: 21/41

	Aplic.	Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	LÍQUIDADO						PAGO			Diferença Liquidado/ Pago			
						Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior		No Mês	Total	
10.304.1001.2021 AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA																		
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 310	339	884.000,00	0,00	884.000,00	466.175,34	358.925,02	58.899,64	417.824,66	58.899,64	358.925,02	58.899,64	417.824,66	0,00	300.390,90	58.534,12	358.925,02	58.899,64
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 310	340	169.300,00	0,00	169.300,00	76.538,47	79.470,75	13.290,78	92.761,53	13.290,78	79.470,75	13.290,78	92.761,53	0,00	66.137,37	13.333,38	79.470,75	13.290,78
3.3.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 310	341	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1 310	342	24.500,00	-9.000,00	15.500,00	8.829,07	5.256,18	1.414,75	6.670,93	2.662,88	3.618,18	389,87	4.008,05	2.662,88	3.618,18	389,87	4.008,05	0,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5 300	343	9.500,00	0,00	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 310	344	7.600,00	0,00	7.600,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5 300	345	20.000,00	-10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 310	346	40.000,00	0,00	40.000,00	35.897,34	3.714,62	388,04	4.102,66	770,00	2.944,62	388,04	3.332,66	770,00	2.944,62	388,04	3.332,66	0,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5 300	347	9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 310	348	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 300	349	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.304.1001.2067 VIGILANCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR																		
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 310	350	90.000,00	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 310	351	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 310	352	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1 310	353	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5 300	354	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 310	355	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5 300	356	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 310	357	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5 300	358	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1 310	359	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 310	360	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 300	361	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.304.1001.2068 CONTROLE DE ZOOCOSSES																		

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2022

RESOLT

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE JULHO - GERAL

Página: 22/41

Despesa	Descrição	Fie. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO				Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total		
10.305.1001.2022 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	3.1.90.11 VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 310	362	95.000,00	0,00	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.1.90.11 VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	5 300	363	140.000,00	-50.000,00	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 310	364	13.000,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5 300	365	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 310	366	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1 310	367	171.300,00	-52.000,00	119.300,00	76.348,34	37.449,04	5.502,62	42.951,66	4.720,44	29.658,23	9.536,93	39.195,16	3.756,50	29.658,23	8.572,99	38.231,22	963,94	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5 300	368	30.000,00	-10.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 310	369	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5 300	370	20.000,00	-1.000,00	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 310	371	10.600,00	99.000,00	109.600,00	1.154,48	106.967,73	1.477,79	108.445,52	49.499,90	57.232,83	17.962,69	75.195,52	33.250,00	57.232,83	1.712,79	58.945,62	16.249,90	
10.305.1001.2066 VIGILANCIA AMBIENTAL	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5 300	372	20.000,00	-10.600,00	9.400,00	9.218,02	181,98	0,00	181,98	0,00	181,98	0,00	181,98	0,00	181,98	0,00	181,98	0,00	
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1 310	373	3.000,00	90.000,00	93.000,00	4.069,96	88.930,04	0,00	88.930,04	0,00	88.930,04	0,00	88.930,04	0,00	88.930,04	0,00	88.930,04	0,00	
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 310	374	2.000,00	12.600,00	14.600,00	51,00	2.650,00	11.899,00	14.549,00	11.899,00	2.650,00	11.899,00	14.549,00	0,00	2.650,00	0,00	2.650,00	11.899,00	
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 300	375	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.1.90.11 VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 310	376	214.200,00	0,00	214.200,00	76.372,58	124.624,38	13.203,04	137.827,42	13.203,04	124.624,38	13.203,04	137.827,42	0,00	108.571,05	16.053,33	124.624,38	13.203,04	
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 310	377	44.700,00	0,00	44.700,00	14.326,70	27.438,40	2.934,90	30.373,30	2.934,90	27.438,40	2.934,90	30.373,30	0,00	23.288,29	4.150,11	27.438,40	2.934,90	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1 310	378	7.500,00	19.000,00	26.500,00	5.024,99	9.264,77	12.210,24	21.475,01	11.378,57	9.264,77	10.325,23	19.590,00	1.885,01	9.264,77	831,67	10.096,44	9.493,56	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5 300	379	16.700,00	-14.000,00	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5 300	380	6.000,00	0,00	6.000,00	4.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 300	381	10.000,00	-5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.305.1001.2066 VIGILANCIA AMBIENTAL																				
3.1.90.11 VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 310	382	195.000,00	-115.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 310	383	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 310	384	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1 310	385	11.000,00	8.500,00	19.500,00	3.196,85	13.375,18	2.927,97	16.303,15	1.666,75	13.375,18	1.261,22	14.636,40	1.666,75	7.854,33	6.782,07	14.636,40	0,00	0,00	

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

RESOLT BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE JULHO - GERAL

Exercício: 2022
Página: 23/41

Despesa	Descrição	Re. Rec. Aplic.	Ficha Inicial	DOTAÇÃO			EMPENHADO			LIQUIDADO			PAGO			Diferença Liquidado/ Pago			
				Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior		No Mês	Total	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 300	386	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 310	387	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5 300	388	8.000,00	-3.500,00	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 310	389	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5 300	390	15.000,00	-5.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 310	391	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 300	392	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total por Unidade Executora				2.831.370,14	-56.000,00	2.775.370,14	1.790.973,28	858.248,09	126.148,77	984.396,86	172.925,90	798.314,38	140.091,34	938.405,72	45.991,14	700.722,59	110.748,37	811.470,96	126.924,76
Total por Unidade Orçamentária				73.162.371,05	12.517.665,88	85.680.036,93	31.292.595,08	47.429.102,87	6.957.938,98	54.387.041,85	12.160.513,79	41.045.704,95	5.694.464,83	46.740.169,78	7.646.872,07	36.852.984,67	5.373.543,39	42.228.528,06	4.513.641,72
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E																		
02.11.01	DIVISÃO DE TURISMO																		
23.695.6002.1191	EM 91 - CONEXÇÃO DE 02 LETREIROS EU																		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	8 110	393	13.000,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.695.6002.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	394	433.700,00	-145.000,00	288.700,00	214.412,71	52.221,92	22.065,37	74.287,29	15.980,48	52.221,92	22.065,37	74.287,29	0,00	31.138,97	27.167,84	58.306,81	15.980,48
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	395	114.640,00	-60.000,00	54.640,00	35.479,47	13.580,71	5.579,82	19.160,53	5.579,82	13.580,71	5.579,82	19.160,53	0,00	8.899,14	4.681,57	13.580,71	5.579,82
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOA CIVIL	1 110	396	10.000,00	-8.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	397	24.500,00	0,00	24.500,00	4.035,98	18.509,31	1.954,71	20.464,02	2.841,39	13.137,63	6.439,71	19.577,34	886,68	12.969,99	4.652,64	17.622,63	1.954,71
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	398	60.000,00	-34.000,00	26.000,00	24.110,74	0,00	1.889,26	1.889,26	1.889,26	0,00	0,00	1.889,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	399	397.100,00	800.858,42	1.197.958,42	24.256,14	1.100.104,58	73.597,70	1.173.702,28	293.484,35	879.345,23	6.272,70	885.617,93	288.084,35	733.537,64	146.680,29	880.217,93	5.400,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2 100	400	20.000,00	-14.500,00	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5 100	699	0,00	3.785.440,61	3.785.440,61	3.028.352,49	3.785.440,61	-3.028.352,49	757.088,12	0,00	757.088,12	0,00	757.088,12	0,00	757.088,12	0,00	757.088,12	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	707	0,00	1.922.711,57	1.922.711,57	1.922.711,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2 100	401	12.000,00	3.489.945,09	3.501.945,09	3.501.945,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5 100	708	0,00	222.857,14	222.857,14	222.857,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 310	402	10.500,00	22.500,00	33.000,00	4.788,81	28.211,19	0,00	28.211,19	0,00	28.211,19	0,00	28.211,19	0,00	28.211,19	0,00	28.211,19	0,00
Total por Unidade Executora				1.005.440,00	9.982.812,83	11.078.252,83	9.003.450,14	4.098.088,32	-2.923.265,63	2.074.802,69	319.775,30	1.743.584,80	40.357,60	1.783.942,40	290.860,29	1.571.845,05	183.182,34	1.755.027,39	28.915,01

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

RESOFT BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE JULHO - GERAL

Exercício: 2022
Página: 24/41

Despesa	Descrição	Re. Rec. Aplic.	Ficha Inicial	DOTAÇÃO			EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO				Diferença Liquidado/ Pago
				Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total		
DIVISÃO DE CULTURA																			
13.392.3001.2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS																			
3.1.90.11	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	403	190.000,00	59.000,00	249.000,00	85,00	207.920,40	40.994,60	248.915,00	40.994,60	207.920,40	40.994,60	248.915,00	0,00	164.625,28	43.295,12	207.920,40	40.994,60
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	404	32.900,00	33.000,00	65.900,00	240,08	53.752,83	11.907,09	65.659,92	11.907,09	53.752,83	11.907,09	65.659,92	0,00	41.802,72	11.950,11	53.752,83	11.907,09
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	405	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1 110	725	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00	14.000,00	12.000,00	2.000,00	14.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	4.000,00
3.3.90.14	DÍARIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	406	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	407	28.500,00	0,00	28.500,00	27.474,00	1.026,00	0,00	1.026,00	1.026,00	0,00	0,00	0,00	1.026,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31	PREMIações CULTURAIS, ARTÍSTICAS,	1 110	408	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	409	113.700,00	19.000,00	132.700,00	379,35	129.320,65	3.000,00	132.320,65	75.750,00	47.320,65	13.250,00	60.570,65	71.750,00	46.320,65	10.250,00	56.570,65	4.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	410	538.900,00	190.201,22	729.101,22	1.223,17	428.463,06	299.414,99	727.878,05	374.187,63	349.471,06	8.219,36	357.690,42	370.187,63	349.471,06	4.219,36	353.690,42	4.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2 100	411	5.000,00	0,00	5.000,00	500,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	412	49.500,00	-41.000,00	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2 100	413	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	414	9.500,00	-3.000,00	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Unidade Executora				1.044.000,00	281.201,22	1.325.201,22	120.901,60	848.982,94	355.316,68	1.204.299,62	517.865,32	674.964,94	76.371,05	751.335,99	452.963,63	616.719,71	69.714,59	686.434,30	64.501,69
Total por Unidade Orçamentária				2.139.440,00	10.264.014,05	12.403.454,05	9.124.351,74	5.847.051,26	-2.567.948,95	3.279.102,31	837.640,62	2.418.549,74	116.728,65	2.535.278,39	743.823,92	2.188.564,76	252.896,93	2.441.461,69	93.816,70
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E																		
02.12.01	ASSESSORIA TÉCNICA DE ESPORTE E LAZER																		
27.812.3002.1134 EM 34 - AQUISIÇÃO E INST. ACADEMIA AR																			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	8 110	415	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.3002.1159 EM 59 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS																			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8 110	416	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.3002.1167 EM 67 - REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL																			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	8 110	417	26.000,00	0,00	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.3002.1174 EM 74 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS																			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	8 110	418	21.470,14	0,00	21.470,14	21.470,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

RESOLT

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE JULHO - GERAL

Exercício: 2022
Página: 25/41

Despesa	Descrição	Pre. Rec. Aplic.	Ficha Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/ Pago	
							Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total		
27.812.3002.1182	EM 82 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E																		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8 110	419	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.3002.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	420	1.369.700,00	-13.000,00	1.356.700,00	544.434,03	704.888,30	107.377,67	812.265,97	106.393,24	704.888,30	107.377,67	812.265,97	0,00	594.563,65	110.909,08	705.872,73	106.393,24
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	421	285.000,00	-500,00	284.500,00	114.046,97	147.163,99	23.289,04	170.453,03	23.289,04	147.163,99	23.289,04	170.453,03	0,00	123.257,61	23.906,38	147.163,99	23.289,04
3.3.90.14	DÍARIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	422	10.000,00	-7.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	423	53.800,00	73.400,00	127.200,00	2.533,23	75.525,80	49.140,97	124.666,77	29.031,24	66.690,18	50.687,40	117.577,58	7.089,19	65.466,18	30.169,35	95.635,53	21.942,05
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	424	1.500,00	80.000,00	81.500,00	1.441,60	80.058,40	0,00	80.058,40	58.000,00	16.058,40	8.000,00	24.058,40	56.000,00	16.058,40	6.000,00	22.058,40	2.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	425	49.600,00	337.500,00	387.100,00	11.159,18	369.386,23	6.572,59	375.940,82	184.828,32	166.559,91	24.552,59	191.112,50	184.828,32	131.793,91	59.318,59	191.112,50	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2 100	426	4.750,00	-3.400,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	427	9.500,00	-9.000,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2 100	428	9.500,00	-8.500,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	429	25.200,00	-22.000,00	3.200,00	729,00	2.471,00	0,00	2.471,00	0,00	0,00	2.471,00	2.471,00	0,00	2.471,00	2.471,00	0,00	0,00
Total por Unidade Executora				1.958.020,14	427.500,00	2.385.520,14	819.664,15	1.379.475,72	1.565.855,99	401.541,84	1.101.360,78	216.577,70	1.317.938,48	247.917,51	931.539,75	232.774,40	1.164.314,15	153.624,33	
Total por Unidade Orçamentária				1.958.020,14	427.500,00	2.385.520,14	819.664,15	1.379.475,72	1.565.855,99	401.541,84	1.101.360,78	216.577,70	1.317.938,48	247.917,51	931.539,75	232.774,40	1.164.314,15	153.624,33	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO																		
02.13.01	NÚCLEO ADMINISTRATIVO																		
08.244.4002.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS																		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 510	430	689.700,00	0,00	689.700,00	211.197,74	361.397,50	115.104,76	478.502,26	113.605,96	361.397,50	115.104,76	478.502,26	0,00	266.087,63	98.808,67	364.896,30	113.605,96
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 510	431	186.800,00	0,00	186.800,00	107.054,43	62.910,03	16.835,54	79.745,57	16.835,54	62.910,03	16.835,54	79.745,57	0,00	49.229,01	13.681,02	62.910,03	16.835,54
3.3.90.14	DÍARIAS - PESSOAL CIVIL	1 510	432	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 510	433	89.600,00	62.000,00	151.600,00	87.793,41	54.045,41	9.761,18	63.806,59	22.518,42	36.405,71	8.812,46	45.218,17	18.588,42	36.405,71	4.882,46	41.288,17	3.930,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2 500	434	5.000,00	0,00	5.000,00	4.399,22	0,00	600,78	600,78	600,78	0,00	0,00	600,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 500	435	800,00	0,00	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 510	436	31.700,00	93.000,00	124.700,00	1.004,23	75.798,50	47.897,27	123.695,77	53.408,27	66.898,50	18.394,22	85.282,72	38.413,05	62.548,00	7.739,50	70.287,50	14.995,22
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 510	437	39.500,00	43.000,00	82.500,00	33.267,42	35.710,74	13.521,84	49.232,58	7.860,80	35.710,74	5.661,04	41.371,78	7.860,80	35.710,74	5.661,04	41.371,78	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2 500	438	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

RESOLT BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE JULHO - GERAL

Exercício: 2022
Página: 26/41

Despesa	Descrição	Pre. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO			EMPENHADO					LÍQUIDADO					PAGO				Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5 500	439	100.000,00	-65.000,00	35.000,00	21.367,62	13.632,38	0,00	13.632,38	8.828,93	-4.803,45	802,63	5.606,08	8.026,30	4.803,45	0,00	4.803,45	802,63		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 510	440	1.500,00	200,00	1.700,00	138,10	1.561,90	0,00	1.561,90	0,00	1.561,90	0,00	1.561,90	0,00	1.561,90	0,00	1.561,90	0,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 500	441	19.500,00	-4.200,00	15.300,00	11.130,00	4.170,00	0,00	4.170,00	0,00	4.170,00	0,00	4.170,00	0,00	4.170,00	0,00	4.170,00	0,00		
08.244.4002.2074 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS																					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 510	442	14.000,00	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 510	443	9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 510	444	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total por Unidade Executora				1.198.100,00	129.000,00	1.327.100,00	512.152,17	611.226,46	203.221,37	814.947,83	223.658,70	575.857,83	165.600,65	741.458,48	73.489,35	460.516,44	130.772,69	591.289,13	150.169,35		
02.13.04 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO																					
08.243.4001.2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS																					
3.1.90.11	VERCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 510	445	1.516.200,00	0,00	1.516.200,00	409.398,17	979.214,30	127.587,53	1.106.801,83	126.797,73	979.214,30	127.587,53	1.106.801,83	0,00	853.522,84	126.481,26	980.004,10	126.797,73		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 510	446	370.600,00	3.000,00	373.600,00	88.400,80	248.703,62	36.495,58	285.199,20	36.495,58	248.703,62	36.495,58	285.199,20	0,00	212.367,38	36.336,24	248.703,62	36.495,58		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 510	447	95.000,00	-62.000,00	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2 500	448	9.500,00	0,00	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5 500	449	9.500,00	0,00	9.500,00	8.946,00	554,00	0,00	554,00	0,00	554,00	0,00	554,00	0,00	554,00	0,00	554,00	0,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 510	450	95.000,00	-87.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2 500	451	19.000,00	56.500,00	75.500,00	11.878,97	54.688,21	8.932,82	63.621,03	53.364,95	10.256,08	52.433,02	62.689,10	931,93	10.256,08	0,00	10.256,08	52.433,02		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 500	452	7.600,00	28.900,00	36.500,00	191,75	35.737,25	571,00	36.308,25	7.040,99	29.267,26	0,00	29.267,26	7.040,99	29.267,26	0,00	29.267,26	0,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 510	453	7.600,00	40.000,00	47.600,00	3.157,00	40.807,00	3.636,00	44.443,00	15.850,80	24.956,20	7.598,70	32.554,90	11.888,10	24.956,20	3.636,00	28.592,20	3.962,70		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 510	454	700,00	1.000,00	1.700,00	868,90	831,10	0,00	831,10	0,00	831,10	0,00	831,10	0,00	831,10	0,00	831,10	0,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2 500	455	15.200,00	0,00	15.200,00	14.474,22	725,78	0,00	725,78	0,00	725,78	0,00	725,78	0,00	725,78	0,00	725,78	0,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2 500	456	15.200,00	-11.500,00	3.700,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 510	457	38.000,00	-4.500,00	33.500,00	33.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2 500	458	15.200,00	0,00	15.200,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 500	459	107.600,00	-81.000,00	26.600,00	19.489,10	7.110,90	0,00	7.110,90	0,00	7.110,90	0,00	7.110,90	0,00	6.294,90	816,00	7.110,90	0,00		
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2 500	460	15.200,00	-400,00	14.800,00	14.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2022

RESOLT BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE JULHO - GERAL

Página: 27/41

Despesa	Descrição	Fm. Rec. Aplic.	Ficha Inicial	DOTAÇÃO			EMPENHADO			LIQUIDADO			PAGO			Diferença Liquidado/ Pago		
				Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior		No Mês	Total
08.243.4001.2061 MANUT. DO COMS.DOS DIRETOS DA	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1 510	461	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 510	462	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 510	463	27.400,00	0,00	27.400,00	27.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 510	464	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total por Unidade Executora			2.385.500,00	-117.000,00	2.268.500,00	722.904,91	1.368.372,16	177.222,93	1.545.595,09	239.550,05	1.301.619,24	224.114,83	1.525.734,07	19.861,02	1.138.775,54	167.269,50	1.306.045,04
02.13.06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL																	
08.241.4002.2073 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 510	465	337.400,00	0,00	337.400,00	236.818,77	100.581,23	0,00	100.581,23	0,00	100.581,23	0,00	100.581,23	0,00	100.581,23	0,00	
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 510	466	67.200,00	0,00	67.200,00	45.315,96	21.984,04	0,00	21.984,04	0,00	21.984,04	0,00	21.984,04	0,00	21.984,04	0,00	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1 510	467	35.000,00	0,00	35.000,00	30.354,09	4.645,91	0,00	4.645,91	619,05	4.026,86	0,00	4.026,86	0,00	4.026,86	619,05	
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 510	468	7.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 510	469	1.800,00	66.000,00	67.800,00	1.172,99	2.452,02	64.174,99	66.627,01	63.942,12	2.452,02	232,87	2.684,89	63.942,12	2.452,02	232,87	2.684,89
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 510	470	10.000,00	-1.000,00	9.000,00	7.438,10	1.561,90	0,00	1.561,90	0,00	1.561,90	0,00	1.561,90	0,00	1.561,90	0,00	
	08.244.4001.1144 EM 44 - SUBVENÇÃO PARA CASA MARIA DE																	
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		8 110	471	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	
08.244.4001.1157 EM 57 - SUBVENÇÃO PARA CASA MARIA DE																		
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		8 110	472	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
08.244.4001.1192 EM 92 - SUBVENÇÃO PARA CASA SANTA																		
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		8 110	473	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
08.244.4001.2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 510	474	260.200,00	-100.000,00	160.200,00	40.200,00	0,00	120.000,00	70.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	20.000,00	30.000,00	50.000,00	10.000,00
	3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2 500	475	265.600,00	0,00	265.600,00	195.600,00	0,00	70.000,00	40.833,30	29.166,70	0,00	29.166,70	40.833,30	17.500,02	11.666,68	29.166,70	0,00
	3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5 500	476	154.800,00	0,00	154.800,00	114.000,00	0,00	40.800,00	34.000,00	6.800,00	0,00	6.800,00	34.000,00	0,00	6.800,00	6.800,00	0,00
	3.3.90.14 DIÁRIOS - PESSOAL CIVIL	1 510	477	3.900,00	0,00	3.900,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1 510	478	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2 500	479	10.000,00	500,00	10.500,00	1.529,65	2.325,99	6.644,36	8.970,35	6.644,36	2.325,99	3.147,00	5.472,99	3.497,36	2.325,99	2.325,99	3.147,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5 312	480	138.500,00	-72.000,00	66.500,00	66.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

RESOLT

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE JULHO - GERAL

Exercício: 2022

Página: 28/41

Despesa	Descrição	Flu. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO			EMPENHADO			LIQUIDADO			PAGO			Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 500	481	40.000,00	0,00	40.000,00	39.071,13	0,00	928,87	928,87	928,87	0,00	0,00	0,00	0,00	928,87
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 510	482	20.000,00	0,00	20.000,00	18.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5 500	483	46.000,00	-15.000,00	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 510	484	7.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5 312	485	40.000,00	-21.000,00	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 510	486	7.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2 500	487	7.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5 500	488	7.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 510	489	7.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 312	490	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 500	491	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	1 510	492	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.4001.2076 PROGRAMA SERVIÇOS ESPECIALIZADO -																
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 510	493	15.200,00	0,00	15.200,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	5 500	494	58.670,00	-41.894,12	16.775,88	16.775,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 510	495	3.800,00	25.400,00	29.200,00	4,31	21.458,67	7.737,02	29.195,69	7.737,02	21.458,67	7.737,02	29.195,69	0,00	13.624,35
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 510	496	4.750,00	0,00	4.750,00	4.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2 500	497	2.520,00	27.000,00	29.520,00	2.157,12	0,00	27.362,88	27.362,88	27.362,88	0,00	12.306,00	12.306,00	15.056,88	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 500	498	19.000,00	19.000,00	38.000,00	3.874,12	22.931,80	11.194,08	34.125,88	11.194,08	22.931,80	140,00	23.071,80	11.054,08	22.931,80
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 510	499	9.500,00	75.000,00	84.500,00	74.373,80	295,60	9.830,60	10.126,20	10.000,00	295,60	-169,40	126,20	10.000,00	295,60
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2 500	500	66.100,00	-10.000,00	56.100,00	36.100,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5 500	501	9.500,00	-1.000,00	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 510	502	1.000,00	5.000,00	6.000,00	643,82	4.882,77	473,41	5.356,18	0,00	4.882,77	473,41	5.356,18	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2 500	503	57.000,00	-52.000,00	5.000,00	3.969,20	1.030,80	0,00	1.030,80	0,00	1.030,80	0,00	1.030,80	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5 500	504	5.000,00	-2.000,00	3.000,00	2.452,84	0,00	547,16	547,16	547,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIJUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

RESOFT

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE JULHO - GERAL

Exercício: 2022
Página: 29/41

Despesa	Descrição	Fm. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO			LÍQUIDADO			PAGO			Diferença Liquidado/ Pago	
				Inicial	Ateração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior		No Mês
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 510	505	20.000,00	-5.505,88	14.494,12	14.494,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2 500	728	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 500	506	10.000,00	15.000,00	25.000,00	3.055,20	21.944,80	0,00	21.944,80	0,00	21.944,80	0,00	21.944,80	0,00	21.944,80	0,00	0,00
08.244.4001.2078 PROGRAMA - PETI																		
3.1.90.11	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	5 500	507	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	508	9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 500	509	20.000,00	-10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5 500	510	9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 500	511	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.4002.1173 EM 73 - DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS																		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	8 110	512	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.4002.2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS																		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 510	513	15.200,00	0,00	15.200,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 500	514	15.200,00	0,00	15.200,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 510	515	15.200,00	0,00	15.200,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5 500	516	3.040,00	0,00	3.040,00	3.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 510	517	30.400,00	0,00	30.400,00	30.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5 500	518	7.600,00	0,00	7.600,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 500	519	7.600,00	0,00	7.600,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.4002.2059 MANUTENÇÃO DOS CRAS I, II E III																		
3.1.90.11	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	5 500	520	82.840,00	0,00	82.840,00	82.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5 500	521	22.800,00	0,00	22.800,00	22.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 510	522	2.950,00	0,00	2.950,00	2.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 500	523	3.600,00	1.000,00	4.600,00	1.642,02	2.957,98	0,00	2.957,98	0,00	2.957,98	0,00	2.957,98	0,00	2.630,60	327,38	2.957,98
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 510	524	16.560,00	39.000,00	55.560,00	16.202,72	39.357,28	0,00	39.357,28	11.357,37	24.214,12	3.785,79	27.999,91	11.357,37	24.214,12	3.785,79	27.999,91
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5 500	525	97.200,00	-8.000,00	89.200,00	89.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 510	526	11.900,00	0,00	11.900,00	6.665,65	4.033,01	1.201,34	5.234,35	0,00	4.033,01	1.201,34	5.234,35	0,00	4.033,01	1.201,34	5.234,35

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2022

RESOLT

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE JULHO - GERAL

Página: 30/41

Despesa	Descrição	Fis. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO				Diferença Liquidado/ Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5 500	527	400,00	8.000,00	8.400,00	1.050,00	7.350,00	0,00	7.350,00	7.350,00	0,00	0,00	0,00	7.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	2 500	528	80.000,00	-16.000,00	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 510	529	7.600,00	0,00	7.600,00	6.038,10	1.561,90	0,00	1.561,90	0,00	1.561,90	0,00	1.561,90	0,00	1.561,90	0,00	1.561,90	0,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 500	530	7.600,00	16.000,00	23.600,00	1.277,63	22.322,37	0,00	22.322,37	0,00	22.322,37	0,00	22.322,37	0,00	22.322,37	0,00	22.322,37	0,00	
08.244.4002.2075 PROGRAMA - PRIMEIRA INFANCIA																				
3.1.90.11	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	5 500	531	47.500,00	0,00	47.500,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 500	532	7.340,00	0,00	7.340,00	7.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5 500	533	66.500,00	-26.500,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5 500	534	24.750,00	22.000,00	46.750,00	46.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 500	535	6.980,00	0,00	6.980,00	6.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08.244.4002.2079 IGD - BOLSA FAMILIA/ SIAS																				
3.1.90.11	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	5 500	536	30.000,00	-8.000,00	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5 500	537	1.400,00	17.800,00	19.200,00	9.613,82	8.259,89	1.326,29	9.586,18	1.761,29	7.824,89	1.761,29	9.586,18	0,00	7.824,89	0,00	7.824,89	1.761,29	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5 500	538	9.000,00	-3.300,00	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5 500	539	30.000,00	14.000,00	44.000,00	99,28	42.891,86	1.008,86	43.900,72	26.688,86	17.211,86	1.088,86	18.300,72	25.600,00	17.211,86	0,00	17.211,86	1.088,86	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 500	540	142.500,00	-91.000,00	51.500,00	38.464,50	13.035,50	0,00	13.035,50	2.256,00	10.779,50	0,00	10.779,50	2.256,00	10.779,50	0,00	10.779,50	0,00	
Total por Unidade Executora				2.767.200,00	-63.500,00	2.703.700,00	1.930.604,82	578.665,32	194.429,86	773.095,18	363.222,36	392.348,81	75.799,26	468.148,07	304.947,11	325.720,43	84.152,39	409.872,82	58.275,25	
Total por Unidade Orçamentária				6.350.800,00	-51.500,00	6.299.300,00	3.165.661,90	2.558.263,94	575.374,16	3.133.638,10	826.431,11	2.269.825,88	465.514,74	2.735.340,62	398.297,48	1.925.012,41	382.194,58	2.307.206,99	428.133,63	
15.451.5001.1011 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS																				
4.4.90.51	ORRAS E INSTALAÇÕES	1 110	541	500.000,00	3.435.037,50	3.935.037,50	1.236.562,54	2.641.817,55	56.657,41	2.698.474,96	2.338.330,94	493.211,78	67.115,79	560.327,57	2.138.147,39	290.290,87	69.853,15	360.144,02	200.183,55	
4.4.90.51	ORRAS E INSTALAÇÕES	2 100	542	200.000,00	5.230.407,53	5.430.407,53	3.300.407,53	1.930.000,00	200.000,00	2.130.000,00	1.321.212,43	430.000,00	378.787,57	808.787,57	1.321.212,43	430.000,00	378.787,57	808.787,57	0,00	
4.4.90.51	ORRAS E INSTALAÇÕES	5 100	701	0,00	2.749.030,01	2.749.030,01	92.862,94	2.484.408,54	171.758,53	2.656.167,07	2.637.620,15	932.430,47	23.163,15	955.593,62	1.700.573,45	12.913,26	5.633,66	18.546,92	937.046,70	
4.4.90.51	ORRAS E INSTALAÇÕES	7 100	713	0,00	1.578.515,79	1.578.515,79	8.472,13	1.570.043,66	0,00	1.570.043,66	805.564,74	764.478,92	0,00	764.478,92	805.564,74	519.315,22	245.163,70	764.478,92	0,00	
15.451.5001.1012 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS RURAIS																				
4.4.90.51	ORRAS E INSTALAÇÕES	1 100	543	3.220.000,00	398.288,64	3.618.288,64	729.525,54	2.888.763,10	0,00	2.888.763,10	1.931.723,82	1.570.250,31	1.188.147,82	2.758.398,13	130.364,97	864.971,16	92.068,12	957.039,28	1.801.358,85	

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

RESOLT

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE JULHO - GERAL

Exercício: 2022
Página: 31/41

Despesa	Descrição	Fie. Rec. APLIC.	Ficha	DOTAÇÃO			EMPENHADO			LIQUIDADO			PAGO			Diferença Liquidado/ Pago			
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar		Anterior	No Mês	Total
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2 100	706	0,00	550.000,00	550.000,00	100.000,00	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5 100	733	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	7 100	714	0,00	936.655,30	936.655,30	656,24	935.999,06	0,00	935.999,06	0,00	935.999,06	0,00	935.999,06	0,00	935.999,06	0,00		
15.451.5001.1140 - EM 40 - REFORMA DA PASSARELA NA PONTE																			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	8 110	544	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
15.451.5001.1148 - EM 48 - REFORMA DA PASSARELA DO																			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	8 110	545	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
15.451.5001.1161 - EM 61 - TUBULAÇÃO FLUVIAL BARRO																			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	8 110	546	18.735,07	0,00	18.735,07	18.735,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
15.451.5001.1193 - EM 93 - AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA PARA																			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8 110	547	12.735,07	0,00	12.735,07	12.735,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
15.451.5001.2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS																			
3.1.90.11	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	548	3.691.800,00	-611.773,66	3.080.026,34	839.760,31	1.910.667,03	329.599,00	2.240.266,03	325.448,09	1.910.667,03	329.599,00	2.240.266,03	0,00	1.592.977,50	321.840,44	1.914.817,94	325.448,09
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	549	746.400,00	10.000,00	756.400,00	257.412,37	423.591,75	75.395,88	498.987,63	75.395,88	423.591,75	75.395,88	498.987,63	0,00	349.575,41	74.016,34	423.591,75	75.395,88
3.3.90.14	DÍDUAS - PESSOAL CIVIL	1 110	550	9.500,00	0,00	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	551	926.600,00	31.515,89	958.115,89	34.923,31	892.599,79	30.592,79	923.192,58	372.279,67	542.430,45	187.778,70	730.209,15	192.983,43	392.476,45	158.438,46	550.912,91	179.286,24
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	552	9.500,00	21.000,00	30.500,00	1.098,32	29.401,68	0,00	29.401,68	14.177,12	13.452,42	1.772,14	15.224,56	14.177,12	13.452,42	1.772,14	15.224,56	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	553	351.800,00	1.463.600,00	1.815.400,00	151.093,58	1.120.588,15	543.318,27	1.664.306,42	670.942,05	904.706,88	577.046,27	1.481.753,15	182.553,27	890.556,88	102.807,49	993.364,37	488.388,78
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2 100	554	600,00	0,00	600,00	246,44	353,56	0,00	353,56	0,00	353,56	0,00	353,56	0,00	353,56	0,00	353,56	0,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 110	555	9.500,00	-7.500,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	556	9.500,00	0,00	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	557	313.090,00	44.000,00	357.090,00	16.547,76	285.049,48	55.492,76	340.542,24	82.252,83	258.289,41	0,00	258.289,41	82.252,83	258.289,41	0,00	258.289,41	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2 100	558	9.500,00	-1.600,00	7.900,00	7.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	559	20.500,00	-15.000,00	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 110	560	47.500,00	-42.000,00	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1 110	561	47.500,00	-39.000,00	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Unidade Executora				10.154.760,14	16.131.177,00	26.285.937,14	7.259.439,15	17.563.683,35	1.462.814,64	19.026.497,99	10.574.947,72	9.179.862,04	3.278.806,32	12.458.668,36	6.567.829,63	6.551.189,20	1.900.381,07	8.451.550,27	4.007.118,09

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

RESORT

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE JULHO - GERAL

Exercício: 2022
Página: 32/41

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO				Diferença Liquidado/ Pago														
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total																
Total por Unidade Orçamentária																			10.154.760,14	16.131.177,00	26.285.937,14	7.259.439,15	17.563.683,35	1.462.814,64	19.026.497,99	10.574.947,72	9.179.862,04	3.278.806,32	12.458.668,36	6.567.829,63	6.551.169,20	1.900.381,07	8.451.550,27	4.007.118,09
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV.																																	
02.15.01	SERVIÇOS MUNICIPAIS																																	
15.451.5001.1177	EM 77 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO																																	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		562	70.735,07	0,00	70.735,07	70.735,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																
15.451.5002.1019	RENTALIZAÇÃO URBANA																																	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.110	37.100,00	0,00	37.100,00	37.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.100	90.000,00	-62.000,00	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																
15.451.5002.1123	EM 23 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADA ÁREA																																	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		8.110	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																
15.451.5002.1133	EM 33 - REFORMA DO PRÉDIO PÚBLICO																																	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		8.110	40.735,07	0,00	40.735,07	40.735,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																
15.451.5002.1138	EM 38 - INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS EM RUAS I																																	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		8.110	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																
15.451.5002.1139	EM 39 - INSTALAÇÃO DE UMA ÁREA DE																																	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		8.110	19.470,14	0,00	19.470,14	19.470,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																
15.451.5002.1166	EM 66 - RENTALIZAÇÃO DA PASSARELA DE																																	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		569	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																
15.451.5002.1183	EM 83 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADA PARQUE																																	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		8.110	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																
15.451.5002.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS																																	
3.1.90.11	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		571	1.323.600,00	-575.858,42	747.741,58	2.261,97	649.492,56	95.987,05	746.479,61	95.259,85	649.492,56	95.987,05	746.479,61	0,00	507.743,06	142.476,70	650.219,76	95.259,85															
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		572	265.300,00	9.000,00	274.300,00	92.086,60	150.739,02	31.474,38	182.213,40	31.474,38	150.739,02	31.474,38	182.213,40	0,00	117.363,32	33.375,70	150.739,02	31.474,38															
3.3.90.14	DÍVIDAS - PESSOA CIVIL		573	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		574	871.800,00	-54.500,00	817.300,00	78.876,34	664.830,86	73.592,80	738.423,66	58.724,15	644.601,75	55.568,67	700.170,42	38.253,24	631.478,68	48.220,83	679.699,51	20.470,91															
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		575	26.200,00	-6.000,00	20.200,00	8.200,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00															
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		576	225.800,00	2.490.000,00	2.715.800,00	247.208,49	2.155.957,73	312.633,78	2.468.591,51	98.216,26	2.059.092,67	316.121,28	2.375.213,95	93.377,56	2.045.742,87	324.632,38	2.370.375,25	4.838,70															
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		577	40.000,00	-35.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		578	18.000,00	-9.500,00	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		579	253.200,00	-92.750,00	160.450,00	8.500,00	151.950,00	0,00	151.950,00	149.000,00	97.950,00	54.000,00	151.950,00	0,00	2.950,00	0,00	2.950,00	149.000,00															

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2022

RESOLT

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE JULHO - GERAL

Página: 33/41

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha Inicial	DOTAÇÃO			EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO				Diferença Liquidado/ Pago	
				Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2 100	726	0,00	750.000,00	750.000,00	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00	750.000,00	350.000,00	400.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	1 110	580	18.000,00	-17.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15.452.5002.1104 ILUMINAÇÃO PÚBLICA - AMPLIAÇÃO																				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	581	701.000,00	-613.994,94	87.005,06	87.005,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15.452.5002.1102 EM 02 - ILLUMIN. PÚBLICA. BAIRRO DO																				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	8 110	582	36.294,00	0,00	36.294,00	36.294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15.452.5002.1103 EM 03 - ILLUMIN. PÚBLICA. BAIRRO VIERINHA																				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	8 110	583	18.147,07	0,00	18.147,07	18.147,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15.452.5002.1104 EM 04 - ILLUMIN. PÚBLICA. BAIRRO RIO DE																				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	8 110	584	18.147,00	0,00	18.147,00	18.147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15.452.5002.1105 EM 05 - ILLUMIN. PÚBLICA. BAIRRO AREIA																				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	8 110	585	18.147,00	0,00	18.147,00	18.147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15.452.5002.1107 EM 07 - ILLUMIN. PÚBLICA. BAIRRO																				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	8 110	586	8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15.452.5002.1108 EM 08 - ILLUMIN. PÚBLICA. BAIRRO																				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	8 110	587	8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15.452.5002.1109 EM 09 - ILLUMIN. PÚBLICA. BAIRRO BARRA																				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	8 110	588	8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15.452.5002.1110 EM 10 - ILLUMIN. PÚBLICA. BAIRRO GRILLOS																				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	8 110	589	8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15.452.5002.1111 EM 11 - ILLUMIN. PÚBLICA. BAIRRO																				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	8 110	590	8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15.452.5002.1112 EM 12 - ILLUMIN. PÚBLICA. BAIRRO CANHO																				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	8 110	591	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15.452.5002.1113 EM 13 - ILLUMIN. PÚBLICA. BAIRRO RIBEIROS																				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	8 110	592	20.735,07	0,00	20.735,07	20.735,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15.452.5002.1116 EM 16 - DISPONIBILIZAÇÃO DE PEDRA																				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8 110	593	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15.452.5002.1117 EM 17 - DISPONIBILIZAÇÃO DE PEDRA																				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8 110	594	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15.452.5002.1118 EM 18 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA. BAIRRO																				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	8 110	595	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

RESOFT

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE JULHO - GERAL

Exercício: 2022

Página: 34/41

Despesa	Descrição	Fm. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO			LÍQUIDO			PAGO			Diferença Liquidado/ Pago		
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior		No Mês	Total
15.452.5002.1119	EM 19 - ILUM. PÚBLICA BARRIO COLÉGIO																		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	8 110	596	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.5002.1120	EM 20 - ILUMINACÃO PÚBLICA BARRIO																		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	8 110	597	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.5002.1121	EM 21 - ILUMINACÃO PÚBLICA BARRIO																		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	8 110	598	7.735,00	0,00	7.735,00	7.735,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.5002.1124	EM 24 - ILUMINACÃO PÚBLICA BARRIO																		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	8 110	599	11.735,07	0,00	11.735,07	11.735,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.5002.1125	EM 25 - ILUMINACÃO PÚBLICA BARRIO																		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	8 110	600	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.5002.1126	EM 26 - ILUMINACÃO PÚBLICA BARRIO																		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	8 110	601	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.5002.1127	EM 27 - ILUMINACÃO PÚBLICA BARRIO																		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	8 110	602	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.5002.1128	EM 28 - ILUMINACÃO PÚBLICA BARRIO																		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	8 110	603	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.5002.1129	EM 29 - ILUMINACÃO PÚBLICA ESTRADA																		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	8 110	604	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.5002.1130	EM 30 - ILUMINACÃO PÚBLICA BARRIO DIAS																		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	8 110	605	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.5002.1131	EM 31 - ILUMINACÃO PÚBLICA BARRIO PAES																		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	8 110	606	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.5002.1145	EM 45 - ILUMINACÃO PÚBLICA BARRIO																		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	8 110	607	11.000,00	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.5002.1146	EM 46 - ILUMINACÃO PÚBLICA BARRIO																		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	8 110	608	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.5002.1147	EM 47 - ILUMINACÃO PÚBLICA BARRIO DA																		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	8 110	609	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.5002.1149	EM 49 - ILUMINACÃO PÚBLICA BARRIO DO																		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	8 110	610	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.5002.1160	EM 60 - ILUMINACÃO PÚBLICA BARRIO																		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	8 110	611	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2022

RESOLT

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE JULHO - GERAL

Página: 35/41

Despesa	Descrição	Pe. Rec. Aplic.	Ficha Inicial	DOTAÇÃO			EMPENHADO			LIQUIDADO			PAGO			Diferença Liquidado/ Pago			
				Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior		No Mês	Total	
15.452.5002.1178	EM 78 - ILUMINÇÃO PÚBLICA BAIRRO																		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	8 110	612	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.5002.1186	EM 86 - ILUMINÇÃO PÚBLICA BAIRRO PAI																		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	8 110	613	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.5002.1187	EM 87 - ILUMINÇÃO PÚBLICA BAIRRO																		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	8 110	614	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.5002.1188	EM 88 - ILUMINÇÃO PÚBLICA BAIRRO GÓES																		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	8 110	615	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.5002.1189	EM 89 - ILUMINÇÃO PÚBLICA BAIRRO																		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	8 110	616	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.5002.1190	EM 90 - ILUMINÇÃO PÚBLICA BAIRRO																		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	8 110	617	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.5002.2039	ILUMINÇÃO PÚBLICA - MANUTENÇÃO																		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	618	3.038.000,00	-425.251,44	2.612.748,56	260.684,92	2.094.522,00	257.541,64	2.352.063,64	146.164,16	2.094.522,00	257.541,64	2.352.063,64	0,00	1.948.357,84	257.541,64	2.205.899,48	146.164,16
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2 100	730	0,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.5002.2040	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA																		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	619	9.500.400,00	2.363.000,00	11.863.400,00	535.562,89	11.040.837,11	287.000,00	11.327.837,11	6.058.488,03	6.026.080,13	296.212,90	6.322.293,03	5.005.544,08	4.245.579,58	1.023.769,50	5.269.349,08	1.052.943,95
15.452.5002.2043	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS																		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	620	547.300,00	148.400,00	696.300,00	12.800,00	644.000,00	39.500,00	683.500,00	198.500,00	485.000,00	0,00	485.000,00	198.500,00	485.000,00	0,00	485.000,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	621	10.000,00	14.600,00	24.600,00	24.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2 100	622	30.000,00	-2.000,00	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.5002.2050	SANEAMENTO - RESÍDUOS SÓLIDOS																		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	623	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Unidade Executora				17.756.180,49	4.581.145,20	22.337.325,69	2.925.266,76	18.314.329,28	1.097.729,65	19.412.068,93	7.585.826,83	12.569.478,13	1.506.905,92	14.076.384,05	5.335.674,88	9.996.215,35	1.830.016,75	11.826.232,10	2.250.151,95
02.15.02	VELÓDIO E CENTRÍFUGOS																		
15.452.5003.2042	ADMINISTRAÇÃO DOS CENTRÍFUGOS E																		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	624	13.600,00	0,00	13.600,00	10.329,00	3.271,00	0,00	3.271,00	0,00	3.271,00	0,00	3.271,00	0,00	3.271,00	0,00	3.271,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	625	544.700,00	-68.000,00	476.700,00	65.008,83	411.094,29	596,88	411.691,17	32.741,62	346.294,29	32.996,88	379.291,17	32.400,00	287.152,67	91.796,88	378.949,55	341,62
Total por Unidade Executora				558.300,00	-68.000,00	490.300,00	75.337,83	414.365,29	596,88	414.962,17	32.741,62	349.565,29	32.996,88	382.562,17	32.400,00	290.423,67	91.796,88	382.220,55	341,62
Total por Unidade Orçamentária				18.314.480,49	4.513.145,20	22.827.625,69	3.000.604,59	18.728.694,57	1.098.326,53	19.827.021,10	7.618.568,45	12.919.043,42	1.539.902,80	14.458.946,22	5.368.074,88	10.286.639,02	1.921.813,63	12.208.452,65	2.250.493,57

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2022

RESOLT

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE JULHO - GERAL

Página: 36/41

Despesa	Descrição	Re. Rec. Aplic.	Ficha Inicial	DOTAÇÃO			EMPENHADO			LIQUIDADO			PAGO			Diferença Liquidado/ Pago				
				Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior		No Mês	Total		
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO																			
02.16.01	HABITAÇÃO																			
16.122.8004.2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS																				
	3.1.90.11	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	626	91.300,00	18.200,00	109.500,00	6.100,53	81.559,64	21.839,83	103.399,47	21.839,83	81.559,64	21.839,83	103.399,47	0,00	58.712,31	22.847,33	81.559,64	21.839,83
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	627	10.800,00	16.800,00	27.600,00	17,61	21.030,42	6.551,97	27.582,39	6.551,97	21.030,42	6.551,97	27.582,39	0,00	14.116,20	6.854,22	21.030,42	6.551,97
	3.3.90.14	DÍVIDAS - PESSOAL CIVIL	1 110	628	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	629	47.580,00	-35.000,00	12.580,00	12.138,00	442,00	0,00	442,00	120,00	154,00	168,00	322,00	120,00	154,00	168,00	322,00	0,00
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	630	32.210,00	-9.000,00	23.210,00	22.904,83	305,17	0,00	305,17	0,00	305,17	0,00	305,17	0,00	305,17	0,00	305,17	0,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	631	30.670,00	-10.000,00	20.670,00	20.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2 100	632	4.750,00	0,00	4.750,00	4.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 110	633	4.750,00	0,00	4.750,00	4.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	634	1.000,00	50.000,00	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2 100	635	1.000,00	200.000,00	201.000,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	636	14.000,00	83.000,00	97.000,00	93.303,38	3.696,62	0,00	3.696,62	0,00	3.696,62	0,00	3.696,62	0,00	3.696,62	0,00	3.696,62	0,00
Total por Unidade Executora					243.060,00	314.000,00	557.060,00	421.634,35	107.033,85	28.391,80	135.425,65	28.511,80	106.745,65	28.559,80	135.305,65	120,00	77.044,30	29.869,55	106.913,85	28.391,80
Total por Unidade Orçamentária					243.060,00	314.000,00	557.060,00	421.634,35	107.033,85	28.391,80	135.425,65	28.511,80	106.745,65	28.559,80	135.305,65	120,00	77.044,30	29.869,55	106.913,85	28.391,80
02.17	SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. E																			
02.17.01	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO																			
23.691.6004.2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS																				
	3.1.90.11	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	637	719.500,00	-1.600,00	717.900,00	297.688,91	361.787,72	58.423,37	420.211,09	58.423,37	361.787,72	58.423,37	420.211,09	0,00	298.770,16	63.017,56	361.787,72	58.423,37
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	638	154.200,00	4.000,00	158.200,00	51.650,80	89.026,43	17.522,77	106.549,20	17.522,77	89.026,43	17.522,77	106.549,20	0,00	71.982,31	17.044,12	89.026,43	17.522,77
	3.3.90.14	DÍVIDAS - PESSOAL CIVIL	1 110	639	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	640	4.000,00	6.000,00	10.000,00	989,88	5.199,46	3.810,66	9.010,12	5.598,22	2.445,46	3.123,56	5.569,02	3.441,10	2.445,46	966,44	3.411,90	2.157,12
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	641	76.700,00	-55.000,00	21.700,00	12.001,22	9.698,78	0,00	9.698,78	0,00	9.698,78	0,00	9.698,78	0,00	3.383,78	6.315,00	9.698,78	0,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	642	70.700,00	-41.000,00	29.700,00	17.757,47	9.185,64	2.756,89	11.942,53	0,00	9.185,64	2.756,89	11.942,53	0,00	9.185,64	2.756,89	11.942,53	0,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	643	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTABILIDADE

Exercício: 2022

RESOFT

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE JULHO - GERAL

Página: 37/40

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO			LÍQUIDADO			PAGO			Diferença Liquidado/ Pago			
				Inicial	Alterção	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior		No Mês	Total	
23.691.6004-2060 FOMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	644	10.000,00	1.600,00	11.600,00	59,21	8.585,30	2.955,49	11.540,79	2.955,49	8.585,30	2.955,49	11.540,79	0,00	5.629,81	2.955,49	8.585,30	2.955,49	
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	645	10.000,00	0,00	10.000,00	6.537,75	2.575,60	886,65	3.462,25	886,65	2.575,60	886,65	3.462,25	0,00	1.688,95	886,65	2.575,60	886,65	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1 110	646	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	647	5.600,00	79.000,00	84.600,00	28.277,08	56.322,92	0,00	56.322,92	6.395,12	43.532,67	6.395,13	49.927,80	6.395,12	43.532,67	6.395,13	49.927,80	0,00	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	648	10.000,00	-5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	649	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	650	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1 110	651	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	652	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	653	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	654	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	655	10.000,00	-5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	656	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total por Unidade Executora			1.165.700,00	-17.000,00	1.148.700,00	519.962,32	542.381,85	86.355,63	628.737,68	91.781,62	526.837,60	92.063,86	618.901,46	9.836,22	436.618,78	100.337,28	536.956,06	81.945,40	
	Total por Unidade Organizatória			1.165.700,00	-17.000,00	1.148.700,00	519.962,32	542.381,85	86.355,63	628.737,68	91.781,62	526.837,60	92.063,86	618.901,46	9.836,22	436.618,78	100.337,28	536.956,06	81.945,40	
	02.18 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	02.18.01 COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL																		
		06.181.8001-2044 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL																		
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	657	6.789.800,00	-414.200,00	6.375.600,00	1.843.622,07	3.863.165,75	668.812,18	4.531.977,93	650.334,46	3.863.165,75	668.812,18	4.531.977,93	0,00	3.228.378,74	653.264,73	3.881.643,47	650.334,46
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	658	1.711.800,00	41.000,00	1.752.800,00	482.264,66	1.089.627,22	180.908,12	1.270.535,34	234.959,26	1.089.627,22	180.908,12	1.270.535,34	0,00	747.489,46	288.086,62	1.035.576,08	234.959,26
		3.3.90.14 DIÁRIAS - PESSOA CIVIL	1 110	659	10.000,00	-7.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1 110	660	480.000,00	-97.000,00	383.000,00	44.480,04	306.051,41	32.467,55	338.519,96	75.309,10	247.833,92	23.720,03	271.553,95	66.966,01	245.024,68	18.186,18	263.210,86	8.343,09	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		1 110	661	204.500,00	-91.500,00	113.000,00	10.172,40	100.827,60	2.000,00	102.827,60	26.433,95	72.393,65	4.000,00	76.393,65	26.433,95	72.393,65	4.000,00	76.393,65	0,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		1 110	662	127.400,00	92.000,00	219.400,00	30.033,89	168.116,81	21.249,30	189.366,11	64.967,27	118.208,81	14.988,03	133.196,84	56.169,27	108.778,81	15.620,03	124.398,84	8.798,00	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1 110	663	10.000,00	-9.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 110	664	2.500,00	83.000,00	85.500,00	191,86	85.308,14	0,00	85.308,14	0,00	85.308,14	0,00	85.308,14	0,00	85.308,14	0,00	85.308,14	0,00	

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

RESOLT BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE JULHO - GERAL

Exercício: 2022
Página: 38/41

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha Inicial	DOTAÇÃO			EMPENHADO			LIQUIDADO			PAGO			Diferença Liquidado/ Pago					
				Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior		No Mês	Total			
02.18.02																					
GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO																					
Total por Unidade Executora				9.336.000,00	-403.200,00	8.932.800,00	2.414.264,92	5.613.097,93	905.437,15	6.518.535,08	1.052.004,04	5.476.537,49	892.428,36	6.368.965,85	149.569,23	4.487.373,48	979.157,56	5.466.531,04	902.434,81		
06.181.8001.2044 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL																					
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				2 110	732	0,00	247.500,00	247.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
15.452.8002.2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS																					
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO				1 410	665	16.700,00	95.000,00	111.700,00	6.548,81	103.962,14	1.189,05	105.151,19	25.289,05	53.838,79	50.123,35	103.962,14	1.189,05	51.131,72	28.720,42	79.862,14	24.100,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA				1 410	666	2.200,00	100.000,00	102.200,00	200,00	102.000,00	0,00	102.000,00	30.000,00	62.000,00	10.000,00	72.000,00	30.000,00	62.000,00	10.000,00	72.000,00	0,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA				1 450	667	80.300,00	559.200,00	639.500,00	1.513,92	628.446,08	9.540,00	637.986,08	211.425,83	374.125,00	61.225,25	435.350,25	202.635,83	364.076,87	62.483,38	426.560,25	8.790,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				1 410	668	50.000,00	-45.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total por Unidade Executora				149.200,00	956.700,00	1.105.900,00	260.762,73	834.408,22	10.729,05	845.137,27	266.714,88	489.963,79	121.348,60	611.312,39	233.824,88	477.208,59	101.213,80	578.422,39	32.890,00		
Total por Unidade Orçamentária				9.485.200,00	553.500,00	10.038.700,00	2.675.027,65	6.447.506,15	916.166,20	7.363.672,35	1.318.718,92	5.966.501,28	1.013.776,96	6.980.278,24	383.394,11	4.964.582,07	1.080.371,36	6.044.953,43	935.324,81		
02.19																					
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestã																					
02.19.01																					
Planejamento e Gestão Orçamentária																					
04.123.7010.2082 Manutenção da Secretaria de Planejamento e																					
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -				1 110	669	350.000,00	0,00	350.000,00	192.765,56	111.795,70	45.438,74	157.234,44	45.438,74	111.795,70	45.438,74	157.234,44	0,00	70.153,56	41.642,14	111.795,70	45.438,74
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				1 110	670	85.000,00	0,00	85.000,00	42.575,47	30.865,30	11.559,23	42.424,53	11.559,23	30.865,30	11.559,23	42.424,53	0,00	19.033,20	11.832,10	30.865,30	11.559,23
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO				1 110	671	50.000,00	-17.000,00	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA				1 110	672	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA				1 110	673	80.000,00	-7.000,00	73.000,00	60.407,68	0,00	12.592,32	12.592,32	0,00	0,00	12.592,32	12.592,32	0,00	0,00	12.592,32	12.592,32	0,00
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				1 110	674	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				1 110	675	160.000,00	-84.000,00	76.000,00	6.185,72	0,00	69.814,28	69.814,28	69.814,28	0,00	69.814,28	69.814,28	0,00	0,00	0,00	69.814,28	
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				1 110	676	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				1 110	677	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total por Unidade Executora				820.000,00	-108.000,00	712.000,00	429.934,43	142.661,00	139.404,57	282.065,57	126.812,25	142.661,00	139.404,57	282.065,57	0,00	89.186,76	66.066,56	155.253,32	126.812,25		
Total por Unidade Orçamentária				820.000,00	-108.000,00	712.000,00	429.934,43	142.661,00	139.404,57	282.065,57	126.812,25	142.661,00	139.404,57	282.065,57	0,00	89.186,76	66.066,56	155.253,32	126.812,25		
02.20																					
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO																					
02.20.01																					
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO																					

— 2 —

RESOFT

Página: 39/4

Página: 39/4

Descrição	Versão	Fls. Rec. Aplic.	Ficha	Início			Fim			Liquidação			Pagamento			Diferença Liquidado/ Pago		
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar		Anterior	No Mês
04.129.7010.2083 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES																		
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.110	678	218.850,00	1.195.000,00	1.413.850,00	80.823,00	1.333.027,00		0,00	1.333.027,00	0,00	1.333.027,00	0,00	1.333.027,00	0,00	1.333.027,00	0,00
04.129.9001.2016 PASEP - GERAL																		
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E		1.110	679	2.448.500,00	0,00	2.448.500,00	514.034,42	1.635.808,16	298.657,42	1.934.465,58	0,00	1.635.808,16	298.657,42	1.934.465,58	0,00	1.635.808,16	298.657,42	1.934.465,58
28.843.7010.2010 SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA - PRINCIPAL																		
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.110	680	100.000,00	540.000,00	640.000,00	4.816,10	635.183,90	0,00	635.183,90	0,00	635.183,90	0,00	635.183,90	0,00	635.183,90	0,00	0,00
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL		1.110	681	15.655.400,00	-4.758.361,69	10.897.038,31	1.589.153,03	7.853.667,47	1.454.217,81	9.307.885,28	0,00	7.853.667,47	1.454.217,81	9.307.885,28	0,00	7.853.667,47	1.454.217,81	9.307.885,28
4.6.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.110	682	3.358.100,00	0,00	3.358.100,00	1.189.111,00	1.850.317,00	318.670,00	2.168.987,00	0,00	1.850.317,00	318.670,00	2.168.987,00	0,00	1.850.317,00	318.670,00	2.168.987,00
28.843.7010.2011 SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA - JUROS																		
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL		1.110	683	100.000,00	-95.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.846.7010.2012 REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR																		
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.110	684	566.800,00	120.000,00	686.800,00	268.012,13	405.392,33	13.395,54	418.787,87	36.687,47	405.392,33	13.395,54	418.787,87	0,00	239.765,84	142.334,56	382.100,40
28.846.7010.2013 PRECATORIOS - NATUREZA ALIMENTAR																		
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.110	685	200.000,00	-172.000,00	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.846.7010.2014 PRECATORIOS - TRABALHISTAS																		
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.110	686	100.000,00	-65.000,00	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.846.7010.2015 PRECATORIOS - OUTRAS ESPÉCIES																		
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.110	687	10.000,00	10.000,00	20.000,00	5.463,27	11.823,93	2.712,80	14.536,73	0,00	11.823,93	2.712,80	14.536,73	0,00	11.823,93	2.712,80	14.536,73
99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA																		
9.9.99.99 Reserva de Contingência		1.110	688	2.600.000,00	-2.557.583,33	42.416,67	42.416,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.99 Reserva de Contingência		8.110	689	258.418,18	0,00	258.418,18	258.418,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total per Unidade Executora				25.616.068,18	-5.782.945,02	19.833.123,16	4.020.249,80	13.725.219,79	2.087.653,57	15.812.873,36	36.687,47	13.725.219,79	2.087.653,57	15.812.873,36	0,00	13.559.593,30	2.216.592,59	15.776.185,89
Total per Unidade Orçamentária				25.616.068,18	-5.782.945,02	19.833.123,16	4.020.249,80	13.725.219,79	2.087.653,57	15.812.873,36	36.687,47	13.725.219,79	2.087.653,57	15.812.873,36	0,00	13.559.593,30	2.216.592,59	15.776.185,89
02.22																		
02.22.01																		
SECRETARIA DOS DIR. DA PESSOA COM																		
ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA																		
08.242.8005.1141 EM 41 - REFORMA DE VEICULO ADAPTADO																		
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		8.110	690	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.242.8005.1158 EM 58 - AQUISIÇÃO DE JOGOS, MAT.																		
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.110	691	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.242.8005.1172 EM 72 - DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS																		
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		8.110	692	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Despesa	Descrição	Fie. Rec. Aplic.	Ficha Inicial	DOTAÇÃO			EMPENHADO			LIQUIDADO			PAGO			Diferença Liquidado/ Pago		
				Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior		No Mês	Total
TOTAL DA DESPESA PAGA																169.961.677,80	27.265.262,38	197.226.940,18
SALDO FINANCEIRO DO MÊS																0,00		
Cálculo																2.449.533,05		
Cálculo/Bancos/Movimento Autarquias																31.796.029,09		
Conta Movimento																34.245.562,14		
TOTAL FINANCEIRO																		
TOTAL DO BALANCETE																231.472.502,32		

IBIUNA, 9 de Agosto de 2022.

AGENOR PEREIRA DE CAMARGO
SECRETARIO DE PLAN. E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
CRC 1SP1.18800/O-0

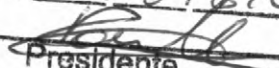
PAULO KENJI SASAKI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 122.549.228-90



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 25 de julho de 2022.

Ofício CGCRRM nº 820/22
Processo TC-504/009/14

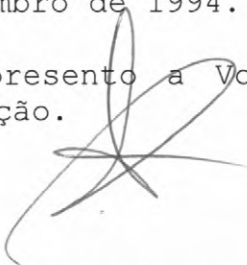
- Leia-se em sessão
Ibiúna, 11/08/2022

Presidente

Senhor Presidente,

Nos termos do decidido pela Colenda Segunda Câmara e pelo Egrégio Tribunal Pleno desta Casa, em sessões de 26 de novembro de 2019 e 20 de abril de 2022, encaminho a Vossa Excelência, na conformidade do disposto no inciso XV do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93, as respectivas cópias, para conhecimento.

Por oportuno, alerto-o de que o decidido não é suscetível de revisão por esse Legislativo, conforme deliberação desta Corte de Contas exarada no processo TC-A-10535/026/94, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de novembro de 1994.

Apresento a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.


ROBSON MARINHO
Conselheiro

Excelentíssimo Senhor
PAULO CESAR DIAS DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal de
IBIÚNA - SP
Ibspp-2



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA-DIRETORIA GERAL - SDG-1 - TAQUIGRAFIA
38ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara, realizada no Auditório
"PROF. JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO"



TC-000504/009/14
Municipal

DECISÃO DA SEGUNDA CÂMARA

DATA DA SESSÃO – 26-11-2019

Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Valdenir Antonio Polizeli, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente, e Dimas Ramalho, a E. Câmara, ante o exposto no voto do Relator, juntado aos autos, decidiu julgar irregular a matéria em exame, com aplicação do disposto nos incisos XV e XXVII, do artigo 2º, da Lei Orgânica desta Corte de Contas.

**PROCURADORA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS LETÍCIA FORMOSO
DELSIN MATUCK FERES**

- Relatório e voto (ou notas taquigráficas) juntados pela SDG-1.
- Ao Cartório do Conselheiro Robson Marinho para:
 - redação e publicação do acórdão.
 - vista e extração de cópias no prazo recursal.
 - juntar ou certificar.
 - oficiar à Câmara Municipal e à Prefeitura Municipal para as devidas providências, nos termos dos incisos XV e XXVII, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 709/93, se inexistir recurso, encaminhando cópia de peças dos autos (relatório e voto, e acórdão).
- Ao **DSF-II** para:
 - anotações.
- Ao Cartório do Conselheiro Robson Marinho para:
 - certificar sobre as medidas adotadas e submeter os autos, em qualquer caso, ao Relator.

SDG-1, em 27 de novembro de 2019

SÉRGIO CIQUERA ROSSI
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

SDG-1/ESBP/gas/ra/rpl



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

Conselheiro-Substituto Valdenir Antonio Polizeli

Segunda Câmara

Sessão: **26/11/2019**

85 TC-000504/009/14 - INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiúna.

Contratada: Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo.

Autoridade(s) que Dispensou(aram) a Licitação e que Ratificou(aram) a Dispensa de Licitação: Coiti Muramatsu (Prefeito).

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Coiti Muramatsu (Prefeito) e Jamil Prado (Secretário Municipal da Administração).

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público e processo seletivo destinado ao provimento imediato do quantitativo de vagas para os cargos descritos no Anexo I da Proposta Técnica da Contratada.

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato celebrado em 11-02-11. Valor – (sem ônus ao Município). Termo de Aditamento de 10-02-12. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Robson Marinho e Substituta de Conselheiro Auditora Sílvia Monteiro, publicada(s) no D.O.E. de 05-06-14 e 02-02-16.

Advogado(s): Elisabeth Fátima Di Fuccio Catanese (OAB/SP nº 37.148), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Raphael Cardoso Duarte Ramos (OAB/SP nº 322.227), Valéria Small (OAB/SP nº 330.890), Juliana Pavan Pierri (OAB/SP nº 347.738) e outros.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-023457/026/11.

Fiscalizada por: UR-9 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-9 - DSF-II.

EMENTA: DISPENSA. CONTRATO. ADITAMENTO.
IRREGULARIDADE.

1 – Não restou caracterizada a inviabilidade de competição, apta a fundamentar a dispensa de licitação utilizada.

2 – A incidência do princípio da acessoriedade contamina o termo de aditamento.

Relatório

Em exame, dispensa de licitação e o posterior contrato assinado em 11/2/2011, firmado entre a **Prefeitura de Ibiúna** e o **Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo**, visando à execução de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público e processo seletivo destinado ao provimento de vagas para os cargos descritos no Anexo I.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

Também em apreciação termo de aditamento, firmado em 10/2/2012, que prorrogou a vigência inicial, de doze meses, por igual período.

O Instituto foi contratado sem ônus, remunerado exclusivamente pelos valores cobrados pelas inscrições, conforme cláusula contratual.

A fiscalização opinou pela irregularidade, apontando a não comprovação de compatibilidade entre as atividades da contratada e o objeto, erro no fundamento legal utilizado, justificativas não aceitáveis tanto para o contrato e o aditamento - assim como para os preços, além das ausências de autorização e publicação concernentes ao aditivo.

Durante a instrução, também foi sinalizada a aplicação do princípio da acessoriedade ao aditamento.

Sobre tais questões, a Origem justificou que o estatuto social da contratada lhe atribui as atividades de prestação de serviço de consultoria em planejamento, avaliação e execução de projetos e promoção de concursos - demonstrada, assim, a compatibilidade entre o objeto do ajuste e as atividades exercidas pela empresa.

Acrescentou que houve falha formal quanto ao dispositivo legal invocado, a dispensa contou com permissivo na lei e que o Instituto atua em programas de cunho social, destinando o excedente arrecadado com as taxas de inscrições, se houver, para a melhoria da educação nacional, elaboração de projetos, certificações, cursos e outros.

Também mencionou, dentre outras passagens, a realização de pesquisas de preços com empresas conhecidas no mercado e o alcance do princípio da vantajosidade.

Quanto à prorrogação da vigência contratual, sustentou que a opção administrativa decorreu da eficiência na realização dos serviços pela contratada, baseando-se em parecer jurídico.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

Todavia, admitiu a falha inerente à publicação do instrumento, rogando o seu relevamento.

Na sequência da instrução, os autos foram enviados a ATJ.

Ambas as Assessorias daquele Órgão propugnaram pela regularidade; já a sua Chefia manifestou-se pela desaprovação dos atos praticados.

Para esta última, faltou a comprovação do atendimento ao inciso XIII do artigo 24 da Lei de Licitações e a necessidade de procedimento licitatório.

Nesta nova oportunidade, especificamente sobre tais apontamentos, a defesa alegou que a situação amoldou-se ao dispositivo legal já citado, inexistindo afronta legal.

Asseverou, outrossim, que não houve dispêndio irregular de recursos, a contratação e o aditamento em tela atingiram o interesse público e buscaram a eficiência, além de afirmar que algumas falhas possuíam natureza meramente formal, a inexistência de prejuízos ao erário e a incidência de alguns princípios regulatórios da Administração.

Também compareceu aos autos o ex-Prefeito do município de Ibiúna.

Ponderou que a escolha da contratada não se deu de maneira aleatória e sim mediante prévia pesquisa de preços com renomadas instituições, sagrando-se vencedora a detentora da melhor oferta.

Para ele, o apontamento relativo à ausência de licitação não merece guarida, visto que, além da permissão legal, o Tribunal de Contas da União, os Ministérios Públicos Estaduais de Goiás, Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte e São Paulo entendem como legal a contratação de empresa



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

para a realização de concurso público por meio de dispensa de licitação, alicerçada no art. 24, XIII da Lei nº 8.666/93.

Na sequência, mais uma vez, a Prefeitura de Ibiúna compareceu aos autos.

Embasando-se em argumentos similares àqueles já utilizados, defendeu a regularidade da dispensa, a presunção de legitimidade e veracidade dos atos administrativos e o atingimento do interesse público.

Quanto ao aditamento, salientou que fora firmado antes do julgamento do termo contratual que o antecedeu, sendo certo que, enquanto não declarada definitivamente a irregularidade do ajuste, o termo continuaria a gerar efeitos como se regular fosse.

Nova peça defensiva foi encartada aos autos - agora protocolizada pelo ex-Secretário Municipal de Administração - contendo elementos defensórios semelhantes.

SDG, ao ser ouvida, manifestou pela irregularidade da matéria.

Foi concedido o direito de vista dos autos ao MPC, durante a instrução.

É o relatório.

fnp



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

Voto

TC-000504/009/14

Ainda que superadas outras questões suscitadas durante a instrução – seja em face de seu caráter formal, seja ainda diante das justificativas apresentadas – controvérsia fulcral que incita o debate refere-se à possibilidade – ou não – da contratação direta, no caso em comento.

Sob este prisma, de plano afasto a tentativa de emoldurá-la à “contratação emergencial” prevista no inc. IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 – conforme menção expressamente feita no documento de ratificação a fls. 99, seja em face da natureza do objeto e o prazo de vigência (inicialmente fixado em doze meses), seja porque a própria defesa admitiu erro no dispositivo legal citado, desmerecendo maiores comentários.

Resta então, quanto a este aspecto, verificar se a dispensa encontra guarida no outro fundamento legal invocado – agora no inc. XIII daquele mesmo dispositivo -, como pretendido pela defesa.

Vale relembrar que esta Corte estabeleceu, nos autos do TC-031187/026/01, os seguintes requisitos para amoldar a contratação àquele preceito legal (Sessão do Tribunal Pleno de 6/7/2005):

- a) o objeto societário da instituição, sempre pessoa jurídica, brasileira e sem fins lucrativos, deverá ser preciso quanto à sua finalidade, abrangendo atividades dedicadas à pesquisa, ao ensino, ao desenvolvimento institucional ou à recuperação social de presos;
- b) o objeto do contrato deverá corresponder a uma dessas especialidades e não se referir a serviços corriqueiramente encontrados no mercado;
- c) o contrato deverá ter caráter intuito personae, vedando, em princípio, a subcontratação e a terceirização, ou seja, a avença meramente instrumental ou de intermediação;
- d) ser inquestionável a capacitação da contratada para o desempenho da atividade objetivada;
- e) a reputação ético-profissional da instituição deve referir-se ao objeto pactuado e ser aferida no universo de outras entidades da mesma natureza e fins, no momento da contratação;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

f) ser comprovada a razoabilidade do preço cotado;

g) se houver mais de uma instituição com semelhante ou igual capacitação e reputação, há que se proceder à licitação, caso não seja possível justificar adequadamente o motivo da preferência por uma delas."

Amparado nestas premissas, compreendo que o ajuste em tela não preenche, ao menos em sua plenitude, todos os requisitos acima enumerados – especialmente em face da existência de várias outras empresas que possuem atividades análogas como objetivo social e poderiam, em tese, disputar a execução da avença.

A corroborar esta constatação os próprios argumentos da defesa, ao mencionar pesquisa realizada com "empresas conhecidas no mercado e que poderiam sem sombra de dúvida prestar o serviço necessário", citando nominalmente quais seriam estas sociedades (fls.210).

Mais a mais, apenas em situações excepcionais e rigidamente caracterizadas na Lei nº 8.666/93 é possível admitir-se a dispensa, uma vez que a Constituição Federal, em seu art. 37, inc. XXI, prescreve a necessidade de licitação, como regra.

Faltaram, portanto, justificativas plausíveis e robustas, aptas a amparar o formato de contratação direta adotado.

Nesta direção, por sinal, a deliberação exarada nos autos do TC-576/009/11, em sede recursal, cujo objeto era análogo ao que ora se aprecia:

" No mérito, não restou devidamente caracterizada a inviabilidade de competição, a justificar a contratação direta por dispensa de licitação.

Isso porque a Administração não fez prova de que a competição era inviável em face da natureza do objeto contratado, que, vale ressaltar, está difundido atualmente, podendo ser prestado por outras entidades, fundações, institutos, organizações e empresas do ramo, inclusive do setor privado, mesmo com pequenos diferenciais em seus estatutos, com aptidão para executá-los.

Nada obstante a contratada ser uma entidade com prestígio e reconhecimento público na prestação de serviços inerentes ao objeto que foi contratado diretamente, não se discute aqui apenas a notória especialização da contratada como forma de enquadramento à hipótese do dispositivo legal utilizado para a dispensa de licitação,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

mas sim a falta de planejamento e a ineficiência da Administração para licitá-los de forma a garantir o interesse público, respeitando os princípios da isonomia, da competitividade e da busca pela proposta mais vantajosa".

Por fim, irregular o contrato inaugural, torna-se insuscetível a qualquer julgamento favorável o aditamento que o sucedeu, ao postergar a vigência inicial.

Isto porque não há como apreciá-los de forma segregada, em face do nítido grau de dependência entre este – o aditamento – e aquele – o termo primitivo.

Merece registrar a irrelevância do momento da formalização do aditivo para fins de se firmar esta convicção, haja vista que as decisões desta Corte de Contas não constituem a irregularidade, mas simplesmente a declaram.

Ante o exposto, voto pela **irregularidade** da matéria em exame, com a aplicação do disposto nos incisos XV e XXVII do artigo 2º da Lei Orgânica desta Corte.

É como voto.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA-DIRETORIA GERAL – SDG-1 - TAQUIGRAFIA
38ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara, realizada no Auditório
"Prof. José Luiz de Anhaia Mello".



Não houve discussão. O relatório e voto juntados correspondem ao inteiro teor das notas taquigráficas referentes à sessão da **Segunda Câmara do dia 26 de novembro de 2019.**

SDG-1, em 27 de novembro de 2019

Elenílson Shibata Brandão Paixão
Chefe Técnico da Fiscalização
Taquigrafia



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

ACÓRDÃO

TC-000504/009/14 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiúna.

Contratada: Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo.

Autoridade que Dispensou a Licitação e que Ratificou a Dispensa de Licitação: Coiti Muramatsu (Prefeito).

Autoridades que firmaram o(s) Instrumento(s): Coiti Muramatsu (Prefeito) e Jamil Prado (Secretário Municipal da Administração).

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público e processo seletivo destinado ao provimento imediato do quantitativo de vagas para os cargos descritos no Anexo I da Proposta Técnica da Contratada.

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato celebrado em 11-02-11. Valor – (sem ônus ao Município). Termo de Aditamento de 10-02-12.

Advogados: Elisabeth Fátima Di Fuccio Catanese (OAB/SP nº 37.148), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Raphael Cardoso Duarte Ramos (OAB/SP nº 322.227), Valéria Small (OAB/SP nº 330.890), Juliana Pavan Pierri (OAB/SP nº 347.738) e outros.

Acompanha: Expediente: TC-023457/026/11.

Procuradora do Ministério Público de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

EMENTA: DISPENSA. CONTRATO. ADITAMENTO. IRREGULARIDADE. 1 – Não restou caracterizada a inviabilidade de competição, apta a fundamentar a dispensa de licitação utilizada. 2 – A incidência do princípio da acessoriedade contamina o termo de aditamento.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Valdenir Antonio Polizeli, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente, e Dimas Ramalho, a e. 2ª Câmara, em sessão de 26 de novembro de 2019, ante o exposto no voto do Relator, juntado aos autos, decidiu julgar irregular a matéria em exame, com aplicação do disposto nos incisos XV e XXVII, do artigo 2º, da Lei Orgânica desta Corte de Contas.

Publique-se e, quando oportuno, arquite-se.

São Paulo, 26 de novembro de 2019.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

VALDENIR ANTONIO POLIZELI – Relator

gcm





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA-DIRETORIA GERAL – SDG-1 - TAQUIGRAFIA
10ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, realizada no Auditório
"PROF. JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO"



TC-000504/009/14
Municipal

DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO

DATA DA SESSÃO – 20-04-2022

Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Samy Wurman, Relator, dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Edgard Camargo Rodrigues e Renato Martins Costa e dos Auditores Substitutos de Conselheiro Silvia Monteiro e Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, preliminarmente o E. Plenário conheceu do Recurso Ordinário e, quanto ao mérito, ante o exposto no voto do Relator, juntado aos autos, negou-lhe provimento, mantendo-se, na íntegra, a r. Decisão recorrida.

PRESIDENTE – CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS THIAGO
PINHEIRO LIMA

- Relatório e voto (ou notas taquigráficas) juntados pela SDG-1.
- Ao Cartório da Conselheira Cristiana de Castro Moraes para:
 - redação e publicação do acórdão.
- À Fiscalização competente para:
 - dar prosseguimento à decisão anterior.

SDG-1, em 25 de abril de 2022

SÉRGIO CIQUERA ROSSI
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

SDG-1/ESBP/pi/hh



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Conselheira CRISTIANA DE CASTRO MORAES



701

TRIBUNAL PLENO

SESSÃO DE 20/04/2022

ITENS Nº 054

TC-000504/009/14

Recorrente(s): Coiti Muramatsu – Ex-Prefeito do Município de Ibiúna.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Ibiúna e o Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo, objetivando a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público e processo seletivo, sem ônus para o Município.

Responsável(is): Coiti Muramatsu (Prefeito) e Jamil Prado (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 10-09-20, que julgou irregulares a dispensa de licitação, o contrato e o termo aditivo, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Elisabeth Fátima Di Fuccio Catanese (OAB/SP nº 37.148), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Raphael Cardoso Duarte Ramos (OAB/SP nº 322.227), Valéria Small (OAB/SP nº 330.890), Juliana Pavan Pierri (OAB/SP nº 347.738) e outros.

Acompanha(m): TC-023457/026/11.

Fiscalização atual: UR-9.

Em exame Recurso Ordinário interposto pelo Sr. Coiti Muramatsu – Prefeito Municipal de Ibiúna à época, contra decisão da Segunda Câmara de 26/11/2019 (fls. 671– relator Auditor Substituto de Conselheiro Valdenir Antonio Polizeli), que julgou irregulares a Dispensa de Licitação, o Contrato e o Termo Aditivo firmados entre a Prefeitura Municipal de Ibiúna e o Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo, objetivando a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público e processo seletivo destinado ao provimento imediato do quantitativo de vagas para os cargos descritos no Anexo I da Proposta Técnica da Contratada, com o acionamento dos incisos XV e XXVII, do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93.

O juízo de irregularidade foi motivado em razão da ausência de demonstração da caracterização de situação que se amoldasse à dispensa de licitação prevista no inciso XIII do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a existência de outras empresas que desenvolvem atividades análogas e poderiam, em tese, prestar o mesmo serviço.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Conselheira CRISTIANA DE CASTRO MORAES



702

Inconformado, o ex-Prefeito Municipal, Sr. Coiti Muramatsu interpôs o presente recurso ordinário, pleiteando, em síntese, o reconhecimento da regularidade da matéria.

Inicialmente, destacou a necessidade de cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Trabalho a fim de adequar o quadro de funcionários municipais, considerando as contratações temporárias que vinham sendo efetivadas pelas gestões anteriores.

Prosseguiu defendendo a escolha da dispensa nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei de Licitações, uma vez que o Instituto preenche os requisitos legais, ademais, "já havia sido contratado para realização de objeto similar, tendo desempenhado, com total eficiência e idoneidade, as funções que lhe foram contratualmente delegadas".

Destacou, ainda, ter obtido três orçamentos, salientando que o Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo apresentou a proposta com melhor técnica e o melhor preço, sendo a mais vantajosa ao erário, **"fato este que deixa caracterizada a presença de empresas concorrentes, de mesmo objeto"**, cuja melhor proposta, em termos de valores e planejamento/logística para a realização do concurso, estava afeto ao Instituto Nosso Rumo" (g.n.).

Na sequência, ressaltou ter sido realizado o devido procedimento de dispensa, o qual contou com todos os requisitos legais atinentes à capacidade técnica, administrativa e fiscal, além do parecer jurídico favorável.

Por fim, ressaltou que os serviços foram prestados de forma eficiente, por profissionais capacitados e os valores recebidos a título de taxa de inscrição reverteram em prol das finalidades do Instituto, não se caracterizando como lucro.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Conselheira CRISTIANA DE CASTRO MORAES



703

O MPC certificou que os processos não foram selecionados
(fls. 694, verso).

A SDG opinou pelo conhecimento e não provimento do
recurso ordinário (fls. 696/699).

É o relatório.

GC.CCM-03



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Conselheira CRISTIANA DE CASTRO MORAES



704

TRIBUNAL PLENO

GCCCM

SESSÃO DE 20/04/2022

ITEM Nº 054

PROCESSO: TC-000504/009/14.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Ibiúna.

RECORRENTE: Coiti Muramatsu – Prefeito Municipal de Ibiúna à época.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação (com fundamento no inciso XIII do artigo 24 da Lei nº 8666/93), Contrato de 11/02/2011 e Termo de Aditamento, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ibiúna e o Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo, objetivando a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público e processo seletivo destinado ao provimento imediato do quantitativo de vagas para os cargos descritos no Anexo I da Proposta Técnica da Contratada.

EM EXAME: Recurso Ordinário interposto pelo Sr. Coiti Muramatsu – Prefeito Municipal de Ibiúna à época, contra decisão da Segunda Câmara de 26/11/2019 (fls. 671– relator Auditor Substituto de Conselheiro Valdenir Antonio Polizeli), que julgou irregulares a Dispensa de Licitação, o Contrato e o Termo Aditivo, com o acionamento dos incisos XV e XXVII, do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93.

ADVOGADOS: Elisabeth Fátima Di Fuccio Catanese – OAB/SP nº 37.148 e
Raphael Cardoso Duarte Ramos – OAB/SP nº 322.227

EMENTA. RECURSO ORDINÁRIO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATO. TERMO ADITIVO. AUSÊNCIA DE CARACTERIZAÇÃO DE SITUAÇÃO QUE SE AMOLDE NO INCISO XIII DO ART. 24 DA LEI DE LICITAÇÕES. POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO. CONHECIDO. NÃO PROVIDO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Conselheira CRISTIANA DE CASTRO MORAES



EM PRELIMINAR

Conheço do Recurso Ordinário, uma vez que preenche os requisitos de admissibilidade, foi interposto tempestivamente¹, por parte legítima, com interesse de agir.

NO MÉRITO

As condições para a dispensa de licitação com base no inciso XIII do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 estão assim dispostas:

Art. 24. É dispensável a licitação:

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

Cabe observar que este Tribunal de Contas firmou posicionamento a respeito do tema nos termos da decisão proferida no TC-31187/026/01², em Sessão Plenária de 06/07/2005. Nesse sentido, trago à colação trecho de interesse:

*"A contratação direta com fulcro no inciso XIII do artigo 24 da Lei de Licitações deve observar, **cumulativamente**, os seguintes requisitos: a) o objeto societário da instituição, sempre pessoa jurídica, brasileira e sem fins lucrativos, deverá ser preciso quanto à sua finalidade, abrangendo atividades dedicadas à pesquisa, ao ensino, ao desenvolvimento institucional ou à recuperação social de presos; b) o objeto do contrato deverá corresponder a uma dessas especialidades e não se referir a serviços corriqueiramente encontrados no mercado; c) o contrato deverá ter caráter intuito personae, vedando, em princípio, a subcontratação e a terceirização, ou seja, a avença meramente instrumental ou de intermediação; d) ser inquestionável a capacitação da*

¹ A r. Decisão foi publicada no DOE de 10/09/2020 (fls. 679), ao passo que o apelo foi protocolizado em 30/09/2020 (fls. 680).

² Contrato firmado entre a Prefeitura de Cotia e o Instituto de Organização Racional do Trabalho, precedido de dispensa de licitação, julgado irregular pela Primeira Câmara em Sessão de 10/09/2002, sob relatoria do Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues; decisão confirmada pelo Plenário de 06/07/2005, em sede de Recurso ordinário, sob relatoria do Conselheiro Robson Marinho; Embargos de Declaração não provido em Sessão Plenária de 15/03/2006, sob relatoria do Conselheiro Cláudio Ferraz de Alvarenga.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Conselheira CRISTIANA DE CASTRO MORAES



706

contratada para o desempenho da atividade objetivada; e) a reputação ético-profissional da instituição deve referir-se ao objeto pactuado e ser aferida no universo de outras entidades da mesma natureza e fins, no momento da contratação; f) ser comprovada a razoabilidade do preço cotado; g) se houver mais de uma instituição com semelhante ou igual capacitação e reputação, há que se proceder à licitação, caso não seja possível justificar adequadamente o motivo da preferência por uma delas." (g.n.).

Conforme destacado na r. Decisão de primeiro grau e reconhecido pelo próprio recorrente em suas razões, foram efetuadas consultas a outras entidades com possibilidade de realização dos serviços pretendidos, sendo escolhido o Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo por ter ofertado a "melhor técnica e o melhor preço", afastando assim a singularidade do objeto e da contratada, bem como, demonstrou a possibilidade de realização de certame licitatório, haja vista a existência de outras instituições com capacitação para atender a Administração.

Conforme asseverou a SDG, "em que pesem os predicados do Instituto Nosso Rumo, a natureza do objeto em questão remete à existência de inúmeras entidades capazes de executá-lo, a exemplo da consulta efetuada pelo Executivo junto a outras 04 (quatro) instituições, situação que, por si só, demandaria a realização de certame licitatório".

Diante do exposto, acolho a manifestação da SDG e **voto pelo não provimento do Recurso Ordinário interposto**, mantendo-se, na íntegra, a r. Decisão recorrida.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA-DIRETORIA GERAL – SDG-1 - TAQUIGRAFIA
10ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, realizada no Auditório
“PROF. JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO”



707

Não houve discussão. O relatório e voto juntados correspondem ao inteiro teor das notas taquigráficas referentes à sessão ordinária do **Tribunal Pleno** do dia 20 de abril de 2022.

SDG-1, em 25 de abril de 2022

Nicomedes Ferreira Costa
Chefe Técnico da Fiscalização Substituto
Taquigrafia



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES



ACÓRDÃO

TC-000504/009/14

Recorrente(s): Coiti Muramatsu – Ex-Prefeito do Município de Ibiúna.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Ibiúna e o Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo, objetivando a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público e processo seletivo, sem ônus para o Município.

Responsável(is): Coiti Muramatsu (Prefeito) e Jamil Prado (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 10-09-20, que julgou irregulares a dispensa de licitação, o contrato e o termo aditivo, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Elisabeth Fátima Di Fuccio Catanese (OAB/SP nº 37.148), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Raphael Cardoso Duarte Ramos (OAB/SP nº 322.227), Valéria Small (OAB/SP nº 330.890), Juliana Pavan Pierri (OAB/SP nº 347.738) e outros.

Acompanha(m): TC-023457/026/11.

EMENTA. RECURSO ORDINÁRIO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATO. TERMO ADITIVO. AUSÊNCIA DE CARACTERIZAÇÃO DE SITUAÇÃO QUE SE AMOLDE NO INCISO XIII DO ART. 24 DA LEI DE LICITAÇÕES. POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO. CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Acorda o E. Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 20.04.2022, pelo voto do Substituto de Conselheiro Samy Wurman, Relator, dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Edgard Camargo Rodrigues e Renato Martins Costa e dos Substitutos de Conselheiro



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES



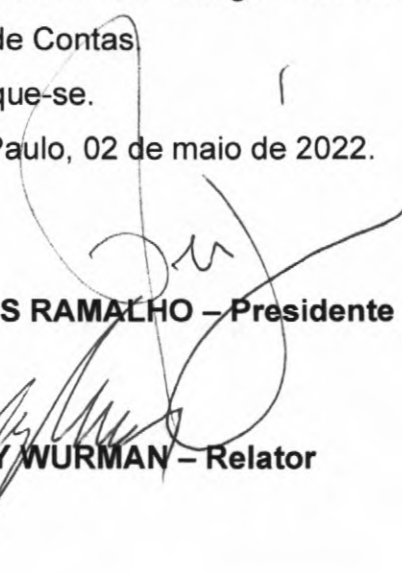
Silvia Monteiro e Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, **preliminarmente. conhecer** do Recurso Ordinário e, quanto ao **mérito**, ante o exposto no voto, juntado aos autos, **negar-lhe provimento**, mantendo, na íntegra, a r. Decisão recorrida.

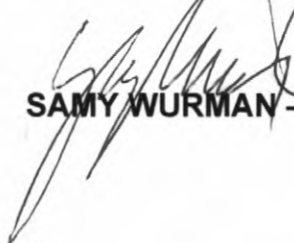
Fica autorizada vista e extração de cópias, dos presentes autos, no Cartório da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, observadas as cautelas legais.

Presente o Dr. Thiago Pinheiro Lima, DD. Representante do Ministério Público de Contas.

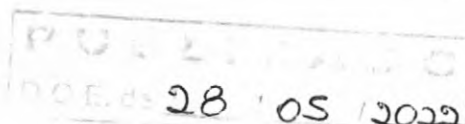
Publique-se.

São Paulo, 02 de maio de 2022.


DIMAS RAMALHO – Presidente


SAMY WURMAN – Relator

CCCCM-33



p. 64.
Ana Paula

Segue em fl. 71.